

# Banco PRIMUS

## Relatório & Contas

31 de dezembro de 2020

**Banco Primus, S.A.**

Capital Social de 99.000.000 Euros  
Matriculado CRC Cascais sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 506 178 129  
Sede: Quinta da Fonte, Ed. D. João I, 2770-203 Paço de Arcos

# ÍNDICE

<b>2</b>	<b>Relatório de gestão</b>
3	Enquadramento macroeconómico
8	Negócio e atividade
16	Gestão de riscos
20	Estrutura e práticas de governo societário
25	Política de remuneração
27	Outros factos relevantes e eventos subsequentes
32	Proposta de aplicação de resultados
33	Referências finais
<b>34</b>	<b>Demonstrações financeiras</b>
35	Demonstração dos Resultados
36	Demonstração do Rendimento Integral
37	Demonstração da Posição Financeira
38	Demonstração dos Fluxos de Caixa
39	Demonstração de Alterações no Capital Próprio
40	Notas às Demonstrações Financeiras
<b>101</b>	<b>Certificação legal das contas</b>
<b>110</b>	<b>Relatório e Parecer do Conselho Fiscal</b>

# Relatório de Gestão



## Enquadramento macroeconómico

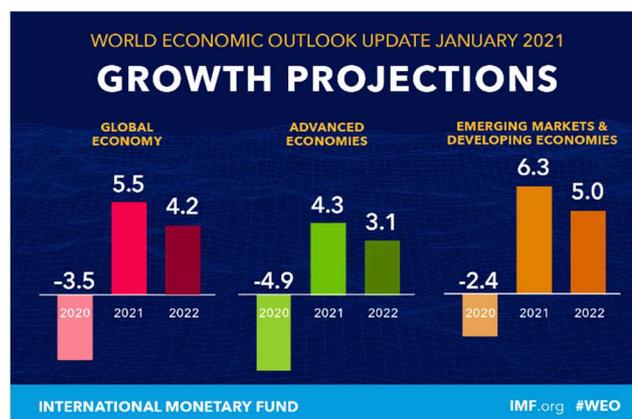
A **economia mundial** estava em desaceleração sincronizada, já há algum tempo antecipada, mas nada fazia esperar que esta viesse a ser severamente aprofundada com o surgimento de um novo tipo de coronavírus, SARS-CoV-2, cujos primeiros casos foram reportados na China, mais concretamente, na cidade de Wuhan responsável pela doença COVID-19, ao qual, em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declara estado de pandemia, apelando que robustas medidas fossem adotadas de imediato e sem hesitação. Seguiram-se, em todo o mundo, meses de combate à proliferação do vírus, adoção de inúmeras medidas de deteção, proteção e tratamento, adaptação a novas realidades, alívio fiscal, aprendizagem, inovação e reinvenção, que culminaram em uma melhoria nas previsões iniciais da recessão provocada pela pandemia. As medidas para combater a COVID-19 paralisaram setores inteiros da economia mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI) alertou que a pandemia reverterá os progressos conseguidos desde os anos de 1990, em termos de pobreza, bem como antecipou o aumento da desigualdade. Em todo o mundo, 83,3 milhões de indivíduos infetados e 1,8 milhões de mortos por COVID-19 foram os números finais de 2020, mas com o final do ano chegou também a esperança, isto é, o processo final da criação das vacinas contra o novo coronavírus, algo que veio melhorar as projeções de crescimento para o futuro, estando as mesmas sujeitas aos riscos de ressurgência do vírus, atrasos no processo de vacinação e *stress* económico-financeiro. Perante o nível elevado de incerteza, é importante que os agentes políticos mantenham as medidas que permitiram uma recessão menos calamitosa, enfatizando reformas ambiciosas atinentes a reativar um crescimento sólido, sendo crucial a cooperação global para superar muitos dos desafios desta pandemia.

Crescimento Económico	2018	2019	2020e	2021p	2022p
Mundo	3.0	2.3	-4.3	4.0	3.8
Países Desenvolvidos	2.2	1.6	-5.4	3.3	3.5
Países em Desenvolvimento	4.3	3.6	-2.6	5.0	4.2

FONTE: *Global Economic Prospects, The World Bank, January 2021*

Colocando as palavras em números, o Banco Mundial, nas suas perspetivas económicas globais, estima que a recessão mundial em 2020 chegará aos 4,3%, apontando que após o colapso causado pela COVID-19, a atividade económica deverá crescer 4% e 3,8%, em 2021 e 2022, respetivamente. Quanto à ONU, esta prevê um crescimento da economia mundial de 4,7% em 2021, o cenário mais otimista depois de uma recessão apontada de 4,3% em 2020 devido à pandemia da COVID-19. Segundo a mesma, ainda que os países desenvolvidos tenham sido os mais afetados pelo impacto do vírus e das medidas para o combater, os estímulos públicos da economia evitaram que esta pandemia desse origem a uma “grande recessão”, estimando para estes países uma contração de 5,6% em 2020 e um crescimento de 4% para 2021. Para os países em desenvolvimento, a ONU estima

que a contração terá sido de 2,5% e que a recuperação em 2021 ronde os 5,6%. Já a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), considera que a contração da economia mundial não vá além dos 4,2%, um cenário mais otimista que os 4,5% estimados em Setembro de 2020. Não tão otimista foi a revisão da estimativa para o crescimento económico de 2021 e 2022 na ordem dos 4,2% (5% em setembro 2020) e 3,7%, correspondentemente. Ainda assim, estimativas mais otimistas que as do Banco Mundial.



O Fundo Monetário Internacional (FMI), conforme ilustrado na imagem acima, apresenta um cenário bem mais otimista que todos os cenários anteriormente apresentados pelas outras entidades, defendendo que a situação da economia mundial foi menos negativa face ao projetado e que os Estados Unidos da América deverão ter uma recuperação mais rápida que a Zona Euro. Quanto à China, todas as entidades concordam que será a única das principais economias a terminar 2020 com a economia a crescer, nomeadamente, 2% segundo o FMI. Inclusive, a OCDE avança que a China vai concentrar um terço do crescimento mundial de 2021.

Para a **Zona Euro**, a OCDE antevê que a contração da economia ronde os 7,5% em 2020, apontando um crescimento de 3,6% e 3,3% para 2021 e 2022, respetivamente. Entre os diversos países, a mesma entidade, antecipa que a contração da economia alemã, uma das principais da Zona Euro, ronde os 5,5% em 2020, seguido de uma recuperação na ordem dos 2,8% em 2021 e 3,3% em 2022, enquanto a economia francesa deverá crescer 6% em 2021 e 3,3% em 2022, enquanto o PIB italiano deverá avançar 4,3% em 2021 e 3,2% em 2022. O FMI antecipa que a contração do Produto Interno Bruto (PIB) da Zona Euro se situou nos 7,2% em 2020, quase o dobro da contração dos Estados Unidos da América (3,4%). Dentro da Zona Euro, o FMI destaca apenas quatro países, Espanha afunda 11,1%, seguida de Itália (recessão de 9,2%), França (-9%) e Alemanha (-5,4%). De referir que o Banco Central Europeu reforçou a sua intenção de prosseguir uma política monetária de apoio à recuperação económica, baseada na

manutenção de taxas de juro negativas e programas de aquisição de ativos e de cedência de liquidez, de modo a promover condições de base propícias à recuperação e crescimento económico.

Na **Alemanha**, a agência de estatísticas federal alemã, Destatis, anuncia uma recessão de 5% para 2020, o que representa um desempenho melhor que o estimado, inclusive, foi até inferior ao registado na crise financeira global de 2008-2009 (-5,7%). A recessão de 2020 é explicada pela pandemia, que obrigou ao encerramento de grande parte da atividade económica durante uma parte considerável do ano. Além de impor restrições de mobilidade apertadas, o Governo alemão também avançou com medidas de apoio às empresas e famílias, o que mitigou o impacto no desemprego e nos rendimentos dos trabalhadores, mas atirou o habitualmente excedentário orçamento alemão para um défice próximo dos 5% do PIB. A recessão de 2020 também teve as suas consequências negativas na área do emprego e do turismo, tendo terminado 14 anos consecutivos de crescimento do emprego no país e registando quedas históricas, correspondentemente.

**Itália**, a terceira maior economia da Zona Euro, foi o primeiro país europeu a ser severamente atingido pela pandemia, enfrentando a sua pior recessão desde a segunda guerra mundial, com uma quebra estimada na ordem dos 9%. Com o turismo a representar cerca de 13% do PIB italiano, este foi um dos sectores mais afetados pela crise, provocada pelo novo coronavírus, em Itália, já que viagens planeadas para o país tiveram de ser canceladas ou remarçadas, enquanto monumentos, museus e praias foram fechados aos visitantes.

31 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2020 são duas datas marcantes para o **Reino Unido**. A primeira refere-se à saída deste da União Europeia, a concretização do Brexit, e a segunda data como o fim do período de transição após Brexit, deixando assim de estar integrado no mercado único europeu e na união aduaneira, pelo que as relações bilaterais passam a ser enquadradas pelo acordo de parceria política e económica formalmente celebrado a 30 de dezembro de 2020. A economia britânica ressentiu-se com os efeitos do Brexit ainda em 2019, sendo que, aliados a estes, os efeitos, em 2020, resultantes da pandemia da COVID-19 determinou que o Produto Interno Bruto britânico sofresse uma severa contração. O FMI antevê uma recessão da economia britânica na ordem dos 10%, em 2020, a maior dos países constituintes do G7, com um crescimento de 4,5% para 2021. Já a OCDE prevê um cenário pior, tanto na contração da economia, estimando que esta chegue aos 11,2%, em 2020, como na recuperação para 2021, não apontando que a mesma seja superior a 4,2%.

A economia dos **Estados Unidos da América** sofreu em 2020 a primeira recessão desde a crise financeira de 2008-2009, encerrando assim a maior expansão económica americana já registada. Segundo o FMI, a estimativa da contração desta economia é de 3,4%, o valor mais baixo dos países constituintes do G7, resultado dos esforços para reabrir e retomar negócios

que foram encerrados ou restringidos devido à COVID-19, aumentos na despesa de consumo pessoal, no investimento privado em inventário, nas exportações e aumento nos investimentos fixos de não-residentes e residentes, estes últimos mais sentidos no terceiro e quarto trimestre de 2020. Quanto à estimativa da Fed, *Federal Reserve*, o Sistema de Reserva Federal dos Estados Unidos antevê que a recessão de 2020 seja inferior, na ordem dos 2,4%, menos um ponto percentual que a estimativa do FMI. Estas estimativas ficam assim influenciadas acima de tudo pelo correto, eficaz e rápido processo de distribuição e administração da vacinação contra a COVID-19.

**China** foi o primeiro país a entrar em crise devido à pandemia da COVID-19, mas foi a única entre as grandes economias mundiais a registar um crescimento económico positivo em 2020. Perante a estimativa de crescimento de 2% por parte do Banco Mundial, o cenário apresentado pelas autoridades estatísticas do país é o de superação da mesma, apontando que a economia chinesa terá crescido 2,3% em 2020. Apesar deste crescimento, a verdade é que se trata de um valor historicamente baixo, sendo o mais reduzido desde 1976, fazendo-se comprovar que a crise também é sentida pela economia chinesa. O sector industrial chinês beneficiou, num cenário de quebra da atividade económica global que poderia ser prejudicial para as suas exportações, do facto de a procura de equipamentos de proteção contra o vírus (SARS-CoV-2) e de equipamentos eletrónicos ter aumentado de forma considerável. Isto permitiu não só que as exportações chinesas não caíssem, como ainda que se registasse um alargamento do excedente comercial do país (uma subida de 27% em comparação com 2019). A apreciação do yuan face ao dólar, combinada com o ainda maior desconforto de Europa e EUA com a sua dependência face a produtos fabricados na China, fazem com que as perspetivas para a evolução das exportações sejam menos forte do que no passado, motivo pelo qual, as autoridades chinesas apostam agora numa aceleração da sua estratégia de reforço do peso da procura interna na economia, tendo, no imediato, lançado programas de investimento público e aliviado as restrições à concessão de crédito, o que está a contribuir para sustentar níveis de crescimento mais elevado na construção e no consumo.

O **Japão**, com todas as suas fronteiras fechadas para estrangeiros não residentes devido à pandemia da COVID-19, teve uma medida de combate à crise deveras interessante. O governo japonês subsidiou o turismo doméstico, fomentando o consumo interno. O primeiro-ministro japonês, Yoshihide Suga, assegurou a realização dos Jogos Olímpicos Tóquio2020 no verão de 2021, que deve ser visto, pelo mesmo, como um evento benéfico para a economia japonesa. Quanto a valores, o FMI estima que a recessão deste país chegue aos 5,1%, em 2020, a segunda mais baixa dos países constituinte do G7, apontando um crescimento de 3,1% em 2021 e 2,4% em 2022.

Os **países emergentes** e em desenvolvimento não ficaram alheios ao impacto da pandemia da COVID-19. Países como a Argentina, Brasil, Índia e México, entre outros, viram-se severamente

afetados pela pandemia. A previsão é que os respetivos Bancos Centrais continuem a dar suporte às suas economias, flexibilizando políticas inflacionárias e criando condições financeiras favoráveis à recuperação económica. No entanto, importa salientar que as perspetivas são muito diferentes entre países e regiões. A nível geral, o FMI estima que os mercados emergentes e as economias em desenvolvimento tenham atingido, em 2020, uma recessão na ordem dos 2,4%, prevendo uma recuperação de 6,3% e 5% em 2021 e 2022, correspondentemente.

Em suma, a pandemia global da COVID-19 impactou severamente todas as principais economias mundiais, no primeiro e segundo trimestre de 2020, provocando uma recessão económica generalizada. Na segunda metade de 2020, com o alívio das medidas e com as economias a tentarem regressar ao normal, muitas das mesmas viram-se a crescer, todavia, apenas a economia chinesa chegou a valores positivos anuais, enquanto os países da Zona Euro pautaram-se por elevadas descidas nos seus produtos internos brutos. Sendo que este contexto ainda não terminou, existe a possibilidade de surgimento de novas estripes e/ou de o processo de vacinação não correr de acordo com o previsto para que as economias se ressintam novamente.

## PORTUGAL

Previsões para a Economia Portuguesa - 2020								
Fonte	Data da Publicação	PIB (Volume %VH)		Taxa de Desemprego		Dívida Pública		
		2020 (p)	▲ 2019	2020 (p)	▲ 2019	2020 (p)	▲ 2019	
CFP	17-set-20	-9,3%	▼ -11,5%	10,0%	↑ 3,5%	137,6%	↑ 19,9%	
MF	12-out-20	-8,5%	▼ -10,7%	8,7%	↑ 2,2%	134,8%	↑ 17,1%	
FMI	13-out-20	-10,0%	▼ -12,2%	8,1%	↑ 1,6%	137,2%	↑ 19,5%	
CE	05-nov-20	-9,3%	▼ -11,5%	8,0%	↑ 1,5%	135,1%	↑ 17,4%	
OCDE	01-dez-20	-8,4%	▼ -10,6%	7,3%	↑ 0,8%	136,1%	↑ 18,4%	
BdP	14-dez-20	-8,1%	▼ -10,3%	7,2%	↑ 0,7%	-	-	
ISEG	06-jan-21	-8,4%	▼ -10,6%	-	-	-	-	
UCP	20-jan-21	-8,4%	▼ -10,6%	6,8%	↑ 0,3%	-	-	

Em 2020, a economia portuguesa, após seis anos consecutivos de crescimento, entra novamente em recessão, sendo que o Fundo Monetário Internacional (FMI) aponta para uma queda de 10,0% do PIB, com a Comissão Europeia e o Conselho das Finanças Públicas a projetarem uma recessão de 9,3%, o Governo de 8,5%, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) de 8,4% e o Banco de Portugal de 8,1%. Um país em que o Turismo tem um enorme peso nas contas, a pandemia da COVID-19 veio impactar brutalmente este sector, com decréscimos na ordem dos 50% em números de hóspedes e dormidas, afetando diretamente o PIB nacional.

A Balança Comercial, apesar de continuar deficitária, em 2020 manteve-se estável, em que os excedentes observados nas balanças de serviços, rendimento secundário e de capital, até novembro, foram praticamente anulados pelos défices da balança de bens e de rendimento primário. Os números da economia portuguesa mostram que a pandemia levou a uma redução do consumo privado, tanto de bens como de serviços. No caso dos serviços, já é conhecida a quebra abrupta do turismo, ainda mais forte do que a dos bens. No caso dos bens, as

exportações acumularam até novembro uma queda de 10,5% (5,8 mil milhões de euros), inferior à quebra de 16% das importações. Os dados do INE sobre as importações de bens, de janeiro a novembro de 2020, em comparação com o mesmo período do ano passado, mostram que a queda foi provocada pelo menor volume de importações de veículos automóveis, outro material de transporte (aviões, principalmente) e de petróleo bruto e refinado.

Em dezembro de 2020, a taxa de inflação anual (variação homóloga (VH)) em Portugal, medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), situou-se em -0,3%. Quanto à taxa de variação da média anual dos últimos 12 meses do IHPC, a mesma foi de -0,1% para Portugal, de 0,3% para a Zona Euro e 0,7% para a UE27.

A pandemia e a quebra brusca da atividade económica transformaram o excedente nas contas públicas de 2019 num dos saldos mais negativos das últimas duas décadas, ultrapassando o limite imposto pela Comissão Europeia de 3% (do PIB). Os valores observados no final do terceiro trimestre de 2020, relativos às Finanças Públicas Portuguesas, refletem o efeito do aumento da despesa e da diminuição da receita causadas pelo impacto da pandemia da COVID-19 na atividade económica e das medidas adotadas para mitigar esse mesmo impacto. Decorridos três trimestres de 2020, o desempenho financeiro do sector institucional das Administrações Públicas registou um saldo global negativo de 7.272 milhões de euros, representando -4,9% do PIB, acompanhado de um saldo primário também negativo de 2.901 milhões de euros, representando -1,9% do PIB, ao contrário do excedente verificado no período homólogo no saldo global e no saldo primário (0,7% e 3,7% do PIB, respetivamente)

Após 2019, com a dívida pública portuguesa a registar o maior recuo (117,2% do PIB), em 2020 os gastos na resposta à pandemia da COVID-19 vieram catapultar o endividamento do Estado, continuando a ser a terceira maior dívida pública da União Europeia, tendo só a Grécia e Itália valores relativos mais elevados. Em dezembro de 2020, o valor da dívida direta do Estado totalizava 268,3 mil milhões de euros (131,5% do PIB - PIB do ano acabado no último trimestre disponível, MM4), o que representa um aumento de 6,9% face ao período homólogo. Segundo a edição de janeiro/2021 da Síntese de Execução Orçamental, da Direção Geral do Orçamento, que analisa a execução orçamental referente a dezembro de 2020, o défice orçamental atingiu os 10.320 milhões de euros, piorando 9.704 milhões de euros face a 2019. O Executivo atribui a degradação das contas à pandemia da COVID-19 e assegura que só em medidas aplicadas especificamente por causa da crise sanitária as contas ficaram prejudicadas em 4.532 milhões de euros. O resto será fruto essencialmente da degradação da atividade económica, também ela uma consequência da pandemia. A receita pública registou uma queda de 5,6%, destacando-se a redução de 8,6% do IVA. As contribuições para a Segurança Social recuaram 0,8%, indica o Governo. Do lado da despesa, a subida foi de 5,3%. Só os gastos da Segurança Social escalaram 12,5%, o

que representa mais 3.324 milhões de euros em despesa do que em 2019. Deste montante, 1.897 milhões de euros foram gastos associados à COVID-19, tendo sido utilizado a quase totalidade (98%) do contemplado no Orçamento do Estado Suplementar. Além disto, verificou-se também uma subida da despesa com outras prestações sociais, como por exemplo os subsídios de desemprego, cujo gasto aumentou 27,5%. As despesas com salários também subiram e o Governo faz questão de sublinhar que o aumento total foi de 3,7%, mas que só com os professores chegou a 5,3%. O investimento público teve um reforço de 16,3% na administração central e segurança social, excluindo as despesas com as parcerias público-privadas. Este aumento é explicado com investimentos estruturantes e aquisição de material médico para o combate à COVID-19 destinado aos hospitais. No Serviço Nacional de Saúde (SNS), o investimento aumentou 65,4%, tendo atingido 262 milhões de euros, notando o aumento de 9.078 novos profissionais de saúde. Já os pagamentos em atraso do SNS registaram uma redução de 109 milhões de euros.

**Para 2021**, depois de um 2020 marcado pela COVID-19, a OCDE prevê um crescimento da economia nacional em apenas 1,7%, sendo a previsão mais pessimista das várias entidades. Já numa previsão mais otimista, o FMI prevê que a economia portuguesa deverá crescer 6,5% em 2021, o que contrasta com as previsões do Governo e da Comissão Europeia que apontam de forma igual para um crescimento do PIB de 5,4%, ao passo que o Conselho das Finanças Públicas (CFP) espera uma recuperação de 4,8% em 2021. Perante os números do Orçamento de Estado para 2021, o Executivo aponta para contributos positivos por parte da: (i) procura interna (4,1%); (ii) procura externa (1,3%); (iii) consumo privado (3,9%); (iv) consumo público (2,4%) e (v) de um crescimento das exportações mais intenso que o esperado para as importações. Relativamente à dívida pública, o Governo estima que atinja os 130,9%, em 2021, tendo como principal contributo a retoma do crescimento nominal do PIB e, em segundo plano, pela redução dos depósitos das administrações públicas em cerca de 1,7 p.p.. A previsão do FMI (130%) e da Comissão Europeia (130,3%) ficam, assim, em linha com o que é estimado pelo governo no OE2021, enquanto as previsões da CFP (134,5%) e OCDE (139,7%) se revelam mais pessimistas. O Banco de Portugal projeta ainda que, após uma subida de 6,5% para 7,2% em 2020, a taxa de desemprego deverá aumentar ainda mais em 2021, para 8,8%, descendo depois para 8,1% e 7,4%, respetivamente, em 2022 e 2023. Para 2021, além da previsão do Banco de Portugal, a OCDE aponta para uma taxa de desemprego de 9,5%, o CFP de 8,8%, o Governo de 8,2%, o FMI e a CE de 7,7%. Em 2021, o Governo espera ainda uma descida do défice dos 7,3% previstos para 2020 para 4,3%, ao passo que a Comissão Europeia aponta para um défice de 4,5%, o CFP de 3,2%, FMI de 2,7% e a OCDE de 6,3%. Está ainda marcada para este ano a avaliação das medidas relativas ao Pacto de Estabilidade e Crescimento da Comissão Europeia, que estão atualmente suspensas, mas que poderão estar de volta em 2022, data em que o Governo já prevê ter o défice dentro dos limites impostos por Bruxelas (3%).

## ESPAÑHA

11% foi quanto desacelerou a economia espanhola em 2020. À semelhança de Portugal, após 6 anos consecutivos de crescimento económico, **Espanha** sente fortemente o impacto da pandemia da COVID-19, apresentando a maior recessão da Zona Euro no ano em referência. A contribuir para esta queda do PIB estará o facto de Espanha ter tido um confinamento prolongado na primeira vaga da pandemia e ter uma economia mais dependente de serviços, como a hotelaria e o turismo - fortemente castigados à escala mundial - e um tecido empresarial muito centrado em PME que têm mais dificuldades em aguentar as oscilações das medidas e da sociedade devido à pandemia. Perante tal cenário, a economia espanhola enfrenta agora a sua maior recessão desde a guerra civil (1936), pior que a crise financeira de 2008-2009 (onde decresceu 3,8%) e pior que a recessão de 2012 (-3%). Assim, esta percentagem aproxima-se do estimado pelo governo espanhol, que estimava uma queda de 11,2% em 2020, representando uma melhoria notável face à estimativa pessimista do Fundo Monetário Internacional (FMI), que previa uma queda de 12,8% para a economia espanhola, em 2020. O cálculo da contração económica justifica-se pela quebra da produção espanhola que, segundo dados do Banco de Espanha, rondou os 130 mil milhões de euros, o que se aproxima ao peso das pensões na economia espanhola ao longo de um ano. Acresce que as exportações caíram 20,6% e o investimento recuou 14,3% durante o ano, enquanto as importações recuaram 14,1%. De acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE) espanhol, no terceiro trimestre de 2020 a economia espanhola terá crescido 16,4%, fruto das menores restrições impostas, enquanto no quarto trimestre de 2020, cresceu apenas 0,4%, resultado do início da terceira vaga da pandemia em Espanha. Mesmo assim, estes dois trimestres não foram suficientes para colmatar a recessão gerada no primeiro semestre de 2020.

Quanto ao **mercado de trabalho**, o INE espanhol revela que, devido ao impacto da pandemia da COVID-19, a **taxa de desemprego** em Espanha terá subido 2,35 pontos percentuais durante 2020, situando-se nos 16,1%, contrastando com os 13,78% de 2019 que tinha sido a mais baixa desde 2008. Os dados são, ainda assim, melhores do que o esperado pelo governo de Pedro Sánchez, que antecipava 17,1% de taxa de desemprego para o fim do ano. O país terminou 2020 com um mercado de trabalho com menos 622.600 empregos e mais 527.900 desempregados. Apesar do mau ano para o emprego, causado pela pandemia, no quarto trimestre a evolução foi favorável em relação ao anterior, com mais 167.400 pessoas ocupadas, passando a ter um total de 19.34 milhões de pessoas a trabalhar, e menos 3.100 desempregados, que agora são 3.719.800. Em termos anuais, a população ativa foi reduzida em 94.700 pessoas, que deixaram de trabalhar e não procuram trabalho, o que explica porque é que a destruição de empregos tem sido maior do que o aumento do desemprego.

Desde março que a situação criada pela pandemia da COVID-19 tem implicado uma queda dos preços em Espanha. A inflação anual espanhola apresenta valores negativos há nove meses consecutivos: -0,7% em abril, -0,9% em maio, -0,3% em junho, -0,6% em julho, -0,5% em agosto, -0,4% em setembro, -0,8% em outubro, -0,8% em novembro e -0,5% em dezembro. Como medida de moderação na queda do índice de preços no consumidor (IPC), à semelhança de 2019, foi procedido ao aumento dos preços da energia, tanto da eletricidade como dos combustíveis e, em menor medida, do gásóleo para aquecimento, assim como dos alimentos e das bebidas não alcoólicas, segundo relatório do INE Espanhol a 29 de janeiro de 2020.

À semelhança de Portugal, Espanha viu a pandemia da COVID-19 a forçar o endividamento do país, sendo que em janeiro de 2020 a dívida pública representava 96,07% do PIB e em novembro esta representava 114,47% do PIB, acima do limite imposto pela Comissão Europeia, mas o qual foi suspenso temporariamente, com a suspensão do Pacto de Estabilidade devido à pandemia da COVID-19. Todavia, é estimado que em 2022 sejam reativadas as regras do Pacto de Estabilidade, que impõe, aos países como elevados níveis de endividamento, a entrega de excedentes orçamentais anuais consecutivos até que a dívida baixe para os 60% do PIB, o que irá limitar a margem para os governos tomarem medidas orçamentais adicionais.

No setor bancário, tem-se assistido a uma recapitalização dos balanços dos Bancos, o que marca os sinais iniciais do retorno da Espanha à saúde após uma década da crise financeira global. No entanto, a rentabilidade da banca espanhola ainda é relativamente baixa, o que impede aumentos de capital e dificulta o crescimento dos negócios. Depois de, na última década, várias fusões de Instituições Bancárias (ex: fusão da CaixaBank e Bankia) terem reduzido o número de Bancos a operar neste mercado, é expectável que se continue a assistir a um maior grau de concentração, fator que se estabelece também como uma forma rápida do setor bancário funcionar de forma mais eficiente, com melhores margens e maior rentabilidade. Adicionalmente, com o impacto da pandemia da COVID-19, várias entidades bancárias anunciaram redução dos lucros, despedimentos coletivos e fecho de sucursais/balcões, como é o caso do Banco Santander, que já anunciou que pretende levar a cabo 4.000 saídas entre as suas operações em Espanha, Inglaterra e Portugal, e do Banco de Sabadell que prevê 2.000 despedimentos em 2021, algo como 17% dos trabalhadores em Espanha.

O ano de 2021 é visto como uma injeção de esperança económica, onde se espera que fique para trás o pesadelo da COVID-19 através da vacinação e estímulos fiscais e financeiros. Embora seja expectável uma recuperação económica para 2021 e que esta favoreça uma ligeira correção do défice, o ciclo económico e a necessidade de manutenção de medidas excecionais para enfrentar a crise da COVID-19 continuarão a pressionar as contas públicas em 2021. Assim, este ano será

reinado pela incerteza e imprevisibilidade, todavia, Bruxelas estima que a economia espanhola cresça 5,4% e 4,8%, em 2021 e 2022, respetivamente. Os técnicos da Comissão Europeia estão otimistas em relação a Espanha por três motivos: as altas taxas de crescimento observadas no passado, a forte retomada no terceiro trimestre apesar de ter perdido muitas receitas do turismo e as restrições mais leves da segunda e terceira vagas. Quanto às estimativas do FMI, Espanha deverá apresentar o maior crescimento da Zona Euro, em 2021, com a economia a aumentar 5,9%, contrastando com a maior queda de 2020 da Zona Euro, e um crescimento na ordem dos 4,7% em 2022.

Nota final para o facto do primeiro-ministro espanhol, Pedro Sánchez, que está no lugar desde 2018, ter conseguido uma maioria confortável na aprovação do seu primeiro Orçamento de Estado, depois de mais de dois anos a governar com o último aprovado por Mariano Rajoy, do Partido Popular, de direita, orçamento este que foi aprovado ainda em 2020, o que contrasta com as dificuldades que Pedro Sánchez teve de ultrapassar em 2019 para aprovação do mesmo. O Orçamento espanhol para 2021 prevê, entre outras medidas, um aumento do IRS nos rendimentos mais elevados, tanto do trabalho como do capital, assim como do imposto sobre a riqueza das grandes fortunas. O objetivo do Governo é de aumentar a "justiça fiscal" com, entre outras medidas, um aumento do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS).

## Negócio e atividade

O negócio *core* do Banco Primus consiste no financiamento de veículos automóveis, novos e usados, em Portugal mediante a disponibilização, através da sua rede de parceiros, de produtos financeiros destinados a permitir a aquisição ou usufruto de viaturas. Historicamente, o Banco Primus desenvolveu uma atividade de financiamento com garantia hipotecária em Portugal e em Espanha. O desenvolvimento comercial destas unidades de negócio encontra-se suspenso desde finais de 2011, sendo o atual foco a gestão das carteiras de crédito em balanço. A atividade de financiamento automóvel na Hungria foi suspensa na mesma data, tendo sido concluído o fecho da sucursal em setembro de 2019. Em 2014, o Banco Primus decidiu lançar uma oferta de crédito pessoal *up sell* dirigida aos seus clientes do segmento de crédito automóvel em Portugal, e destinada a financiar projetos pessoais e de investimento. Esta oferta de crédito assenta em critérios de elegibilidade conservadores e é limitada a uma exposição individual de reduzido montante. Em resultado dos meios e da capacidade instalada, bem como do *know-how* adquirido ao longo dos 10 anos de atividade, o Banco Primus, S.A. decidiu lançar, em 2016, o produto “Crédito 2 Rodas” destinado ao financiamento de motos, novas e usadas, através de protocolos com marcas/importadores, concessionários e pontos de venda especializados. Esta ação insere-se no plano estratégico, aprovado e vigente, com o intuito de (i) assegurar um crescimento sustentado do Banco Primus, (ii) potenciar a rentabilização do investimento acionista e (iii) incrementar o valor dos produtos e serviços disponibilizados aos clientes.

Em 2020, em linha de continuidade com os anos anteriores, o Banco Primus mobilizou todos os esforços e meios no desenvolvimento e fortalecimento da sua atividade de financiamento automóvel em Portugal, bem do produto “Crédito 2 Rodas”, no aprofundamento da unidade de crédito pessoal e na gestão das carteiras de crédito das unidades de negócio hipotecárias, em Portugal e em Espanha, para além da gestão e da alienação dos bens móveis e imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio.

No que se refere às atividades creditícias, o Banco Primus continuou a privilegiar uma gestão conservadora dos seus recursos, implementando uma estratégia de crescimento duradoura e sustentável, baseada numa lógica qualitativa com enfoque na criação de negócio rentável e com um acompanhamento estrito do seu perfil de risco. O Banco Primus continuou a estar atento às oportunidades, nos mercados, para prosseguir o processo de *deleveraging* das carteiras das unidades de negócio centradas, desde 2011, na gestão do crédito em balanço.

Um dos objetivos do Banco Primus em 2020 e, à semelhança do evidenciado nos últimos anos, foi o contínuo ajustamento e a flexibilização da sua estrutura de custos, resultado da redução

progressiva do volume das carteiras de crédito hipotecário em Portugal e em Espanha e enfoque na atividade creditícia, em Portugal, no segmento do financiamento automóvel, incluindo a atividade de “Crédito 2 Rodas” e de crédito pessoal. Deste modo, o Banco manteve o focus permanente na reorganização e ajuste dos seus dispositivos operacionais, nos dois países onde opera, no sentido de adequar os meios disponíveis às necessidades e de conseguir uma otimização da alocação e partilha dos recursos, nomeadamente ao nível de determinadas funções ou processos que, por existirem oportunidades de sinergias, se revela mais eficiente serem integrados.

Como verificado em anos transatos, o Banco Primus beneficiou em 2020 de adequados níveis de liquidez que permitiram suportar o refinanciamento da atividade, em especial no que se refere ao financiamento automóvel e crédito ao consumo em Portugal.

Prosseguindo os esforços de melhoria constante dos respetivos níveis de serviço, bem como do valor gerado para clientes e parceiros, o Banco Primus evidenciou, em 2020, um muito significativo e positivo desenvolvimento da respetiva estratégia digital, sob a égide do projeto *Go Digital*. O Banco concluiu este ano o lançamento da plataforma *One É Primus*, de crucial relevância para incrementar os níveis de serviço, e permitir a manutenção de uma aposta diferenciada de geração de valor, para clientes, parceiros, Colaboradores e acionista.

O Banco Primus tem, de forma continuada, baseado o respetivo Plano Estratégico no desenvolvimento e crescimento sustentado.

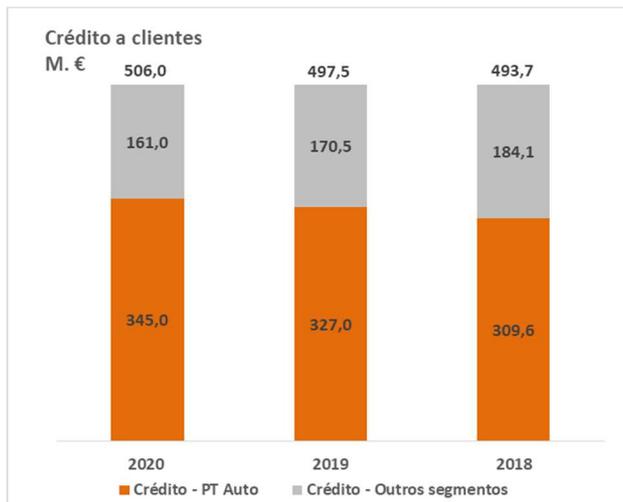
Num contexto pandémico com consequências severas ao nível económico, mas também social e familiar, 2020 foi um ano marcado por sérias dificuldades na quase totalidade dos setores da economia, onde se inclui o negócio de concessão de crédito automóvel e ao consumo. Apesar de quebras no mercado na ordem dos 30%, o Banco conseguiu incrementar o número de propostas analisadas face a 2019 em cerca de 11%, enquanto em termos de contratos celebrados, verificou-se uma redução de cerca de 7%, fruto da prudente política de concessão de crédito prosseguida, alinhada com o apetite ao risco da instituição.

Em 2020, os Colaboradores aderiram entusiasticamente ao desafio de contribuir, igualmente, para a sustentabilidade global. Assim, foi criado um Programa de Sustentabilidade, apoiado num grupo de trabalho responsável por estimular a participação interna, de todos os Colaboradores, bem como analisar e implementar as respetivas sugestões de iniciativas, de âmbito interno e/ou externo. Constitui um fator de particular regozijo, para o Conselho de Administração, constatar o sincero compromisso dos Colaboradores, com a sustentabilidade global, em particular por não apesentarem um ânimo primordialmente publicitário ou equiparado.

## DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE GLOBAL

Em 2020, o volume de produção anual de créditos atingiu os 93,5 milhões de euros no segmento do financiamento automóvel em Portugal; 1,2 milhões de euros no segmento do “Crédito 2 Rodas” e 2,5 milhões de euros no segmento do crédito pessoal.

Apesar do decréscimo no montante de crédito concedido, registou-se um incremento das carteiras de financiamento automóvel e de crédito pessoal na ordem dos 5,8%, em linha com a evolução de 5,9% que se verificou em 2019. Por outro lado, as carteiras hipotecárias de Portugal e Espanha registaram um decréscimo global de 6,4%, explicado essencialmente pela amortização “natural” da carteira, as antecipações de crédito, principalmente em Espanha, resultante do contexto macroeconómico, do sistema financeiro e do mercado imobiliário recuperarem o funcionamento normal e pelas adjudicações em reembolso de crédito próprio. Em termos totais, em comparação com o final do exercício anterior, a carteira de crédito do Banco Primus registou, em 31 de dezembro de 2020, um acréscimo de 1,7%, atingindo os 506,0 milhões de euros.



A análise da distribuição, setorial e geográfica, da carteira de crédito permite observar o reforço do posicionamento do Banco na atividade de financiamento automóvel em Portugal, em resultado da suspensão das atividades hipotecárias, em Portugal e Espanha, e das correspondentes operações de *deleveraging* implementadas desde 2012. O dinamismo na produção de crédito automóvel em Portugal e a gradual amortização das carteiras internacionais conduziram a que representatividade das atividades *core* seja de 68,2% na carteira.

## PORTUGAL

### Financiamento automóvel

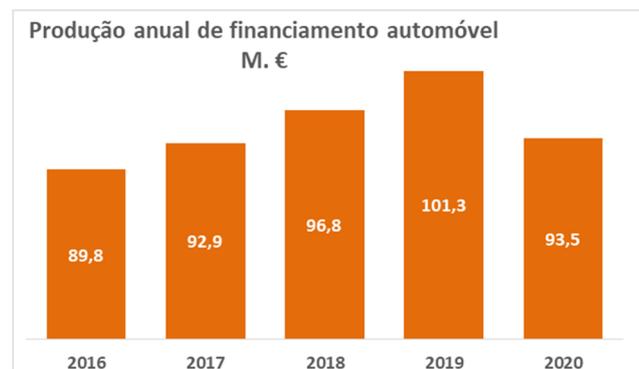
Em resultado da aplicação da estratégia de desenvolvimento do Banco Primus, implementada a partir de 2012, a produção de novos créditos centrou-se integralmente na atividade de financiamento automóvel, complementada a partir de 2014 com a oferta de soluções de financiamento ao nível de crédito pessoal

dirigido aos clientes elegíveis do segmento automóvel em Portugal e a partir de 2016 com o lançamento do produto “Crédito 2 Rodas”, destinado ao financiamento de motos, novas e usadas, através de protocolos com marcas/importadores, concessionários e pontos de venda especializados. Estes 2 complementos representam cerca de 4% da produção global do Banco Primus em 2020.

No que concerne à dinâmica do negócio de venda de viaturas novas em Portugal, em 2020, de acordo com os dados revelados pela Associação de Comércio Automóvel de Portugal (ACAP), o número de vendas de viaturas ligeiras novas de passageiros atingiu as 145.417 unidades, tendo apresentado uma variação significativamente negativa de -35% relativamente ao ano anterior, a qual estará em grande parte relacionada com o cenário pandémico, vivido desde março de 2020.

Correlativamente, o mercado de financiamento automóvel seguiu a mesma tendência de decréscimo acentuado. Segundo dados disponibilizados pela Associação de Instituições de Crédito Especializado (ASFAC), o montante total dos créditos concedidos em 2020, pelas entidades financeiras que operam no mercado de financiamento automóvel, decresceu cerca de 29%, fixando-se na ordem das 2,5 mil milhões de euros de valor financiado.

Apesar de enfrentar um mercado muito competitivo, que despoleta o apetite de novos concorrentes, o Banco Primus, S.A. conseguiu manter um nível de produção robusto consonante com os seus objetivos de rentabilidade e de gestão prudente do risco de crédito e os seus critérios de seleção de parceiros. A atividade de financiamento em Portugal registou, em 2020, uma produção de 97,2 milhões de euros, (93,5M€ de financiamento automóvel, 1,2M€ de financiamento de motociclos e 2,5M€ de Crédito Pessoal), que representa um decréscimo de 7% face ao ano anterior (inferior ao observado no mercado), explicado pela forte quebra no setor, conforme referido anteriormente.



Reforça-se, no entanto, que o Banco Primus, S.A. procura minimizar os potenciais impactos negativos da conjuntura económica nos níveis de incumprimento, através de uma política de concessão de crédito prudente e conservadora, mantendo níveis de aprovação moderados e coerente com a sua política de risco que, previsivelmente, permitirão um crescimento sustentado da carteira sob gestão. Apesar da redução do crédito concedido em 2020 devido aos impactos da pandemia da COVID-

19, as carteiras de crédito de crédito automóvel e crédito pessoal registaram um aumento superior a 5%.

Em 2020, de acordo com os dados disponibilizados pela ASFAC, a quota de mercado do Banco Primus, S.A. foi de 5,6% no mercado de financiamento de veículos usados e de 3,9% no mercado do financiamento automóvel global.

### Crédito 2 Rodas

O dispositivo operacional do produto “2 Rodas” foi lançado do segundo semestre de 2016, permitindo incrementar a notoriedade da Instituição entre os concessionários e pontos de venda especializados, no segmento das motos, e complementar a oferta do crédito automóvel. A nível de atividade, os resultados, pese embora, serem ainda pouco significativos confirmam que existe mercado de nicho para, o Banco Primus, S.A. crescer mantendo uma política de desenvolvimento alinhada sobre os princípios basilares do segmento do financiamento automóvel: crescimento duradouro e sustentável com enfoque na criação de negócio rentável e com um acompanhamento estrito do seu perfil de risco. A produção 2020 desse segmento atinge 1,2 M€, face a 1,07 M€ em 2019, tendo-se registado um incremento dos níveis de eficiência subjacente em resultado da otimização do número de FTEs alocados, em exclusividade, ao desenvolvimento comercial desta tipologia de colateral.



### Crédito Pessoal

O Banco Primus, S.A. procedeu ao lançamento da 12ª a 15ª campanhas em 2020, de oferta de crédito pessoal *up sell* a uma seleção de clientes em carteira com experiência de crédito automóvel comprovada, sob conservadores critérios de elegibilidade e com uma exposição individual de reduzido montante. Esta oferta permitiu celebrar, em 2020, 566 novos contratos de crédito com um montante total de 2,5 M€. Desde o lançamento do produto em 2014, o montante financiado atinge os 10,1 milhões de euros. Esta ação insere-se no plano estratégico, aprovado e vigente, com o intuito de (i) assegurar um crescimento sustentado do Banco Primus, (ii) potenciar a rentabilização do investimento acionista e (iii) incrementar o valor dos produtos e serviços disponibilizado aos clientes.

### Crédito Hipotecário e deleverage

Em 2020, o Banco Primus esteve atento às oportunidades de *deleveraging* das suas carteiras *non-core*. No entanto, o bom comportamento do risco de crédito das referidas carteiras conjugado com níveis de *non-performing exposures*, não justificou a realização de operações semelhantes à que foi concluída em dezembro de 2015. Adicionalmente, o Banco Primus prosseguiu a política ativa de alienação dos imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio com o intuito de reduzir o tempo médio de permanência dos mesmos em balanço.

### ESPAÑA

A atividade de financiamento hipotecário em Espanha limitou-se à gestão da carteira de crédito em balanço, para além da gestão dos imóveis adjudicados em reembolso de crédito próprio. No que se refere à gestão da carteira, uma grande parte dos esforços da Sucursal foram realizados no sentido de otimizar o circuito de recuperação de crédito em mora e do dispositivo de gestão do contencioso. Por outro lado, a 31 de dezembro de 2020, o Banco Primus Sucursal em Espanha detinha 125 imóveis adjudicados em balanço. Desde o lançamento, em 2012, fruto de uma política sistemática de comercialização dos bens adjudicados, 222 vendas foram concretizadas (33 em 2020). Em 2020, o Banco Primus analisou várias alternativas de *deleveraging* em bloco da sua carteira de *Real Estate Own Assets* e entende continuar na análise dessas alternativas no próximo ano.

## INDICADORES FINANCEIROS

As demonstrações financeiras do Banco Primus traduzem a situação patrimonial e os resultados gerados pela sua atividade em Portugal e pela sua Sucursal de Espanha.

As demonstrações financeiras de 2020 apresentam uma evolução coerente com i) o crescimento sustentado da atividade em Portugal num mercado muito competitivo; ii) o efeito da redução progressiva das carteiras de crédito hipotecário; iii) a estreita gestão do risco e iv) a otimização dos custos operacionais. Apesar dos esforços de provisionamento realizados desde 2013 e de uma política de concessão de crédito conservadora que caracteriza a atuação do Banco, os níveis de imparidade registaram em 2020 um incremento, facto provocado pela grave crise económica gerada pela pandemia da COVID-19.

A Margem Financeira manteve-se estável, em 2020, face ao período homólogo, atingindo 20,5 milhões de euros versus 20,6 no ano anterior. Apesar do crescimento das carteiras de crédito automóvel e de crédito pessoal, verifica-se uma natural redução das carteiras de crédito sob gestão e uma pressão constante nas taxas de juro praticadas no mercado. O Produto Bancário totalizou 24,0 milhões de euros em 2020, contra 24,6 milhões de euros em 2019, diminuição explicada sobretudo pelo reconhecimento, em 2019, de um ganho extraordinário relativo a recuperação de imposto sobre rendimento reembolsável na Sucursal em Espanha no montante de 941 milhares de euros, conforme referido na nota 8.

A estrita política de ajustamento da estrutura de custo da entidade e a contenção dos custos de exploração permitiram uma diminuição do montante dos custos operacionais (gastos com pessoal, gastos gerais de administração e depreciações e amortizações) de 11,1 M€ em 2019 para 10,6 M€ em 2020, isto é, -4,5%.

Em relação ao custo do risco, após um período de 3 anos em que o Banco foi recompensado pelos esforços realizados entre 2012 e 2015 visando reforçar a cobertura do seu risco de crédito, em 2020, e de forma conservadora, registou um custo do risco de (3,1 M€). O Banco adota um modelo robusto de imparidade com uma visão *forward looking*, melhor detalhado no Capítulo 3 infra, e este incremento no custo do Risco é, naturalmente, explicado pela crise económica e social vivida com a COVID-19 e que trará consequências muito além da pandemia. Em rigor, verifica-se uma salutar estabilidade dos indicadores de risco da carteira de crédito sob gestão, apesar do desafiante contexto económico, pelo cerca de ¾ do custo do risco de 2020 é, essencialmente, resultante supra referida atualização do parâmetro de *forward looking*, nos modelos de imparidade do Banco Primus, facto que constitui um fator de salvaguarda para eventuais futuros impactos negativos.

Decorrente do esforço de provisionamento robusto e políticas de concessão de crédito conservadoras, os rácios de cobertura das *non-performing exposures* (NPEs) mantêm-se elevados. Com efeito, o rácio de cobertura do crédito a clientes (imparidade de

crédito/crédito bruto a clientes) manteve-se nos 8,6%, enquanto o rácio de cobertura dos *non-performing loans* (NPLs) há mais de 90 dias (imparidade para crédito/NPL há mais de 90 dias a clientes) foi de 107,1% (100,5% em dezembro de 2019).

O Banco mantém uma elevada cobertura de imparidade sobre a carteira de imóveis adjudicados em reembolso de crédito próprio, sobretudo em Espanha. A imparidade sobre os ativos não correntes detidos para venda teve um reforço de 0,2 milhões de euros em 2020, e 1,6 milhões de euros em 2019.

Em 2020, o Banco Primus logrou atingir um resultado líquido positivo de 7,3 milhões de euros, que permite consolidar a situação líquida da entidade de 102,2 milhões de euros para 109,5 milhões de euros. A diminuição no resultado líquido, face a 2019, é explicada essencialmente pelo reforço ao nível da imparidade do crédito.

Refira-se, ainda, que ao nível de Balanço, o Ativo Líquido aumentou 5,7 milhões de euros, para 487,1 milhões de euros.

O Rácio de Solvabilidade (apurado de acordo com o quadro regulamentar prudencial de Basileia III, cujos princípios estão definidos no Regulamento (EU) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho) situa-se, em 31 de dezembro de 2020, nos 26,3% (acima do mínimo regulamentar de 10,5%), sendo também esse o nível do rácio *Common Equity Tier I* (acima do mínimo de 7,0% imposto pelo Banco de Portugal através da Carta Circular 1576/14/DSPDR) e do rácio *Tier 1* (também acima do mínimo de 8,5%).

É de salientar que em 2020, pelo sétimo ano consecutivo, o Banco Primus não teve necessidade de solicitar ao seu acionista a realização de qualquer reforço do capital social ou de outros instrumentos de capital ou equiparados, factos que não impediram uma significativa melhoria dos seus níveis de solvabilidade.

Os principais indicadores financeiros do Banco Primus, nos três últimos anos, são os seguintes:

	Milhões de euros	2020	2019	2018
Ativo Líquido		487,1	481,4	474,1
Crédito Total		506	497,5	493,7
Capital Próprio		109,5	102,2	88,7
Margem Financeira		20,5	20,6	21,3
Produto bancário		24	24,6	24,4
Custos operativos		-10,6	-11,1	-10,9
Resultado antes de impostos		10,6	18,3	14,7
Resultado líquido do exercício		7,3	13,4	10,4
Cost to Income ratio		44,1%	45,2%	44,7%
Custos pessoal / Produto bancário		24,0%	23,9%	22,4%
ROA		1,5%	2,8%	2,2%
ROE		6,6%	13,1%	11,8%
RAI / Ativo líquido médio		2,2%	3,8%	3,1%
Produto Bancário / Ativo líquido médio		4,9%	5,1%	5,2%
Crédito Bruto / Colaborador		3,7	3,8	3,6
RAI / Capitais próprios médios		10,0%	18,8%	17,3%
Rácio CET1 (CRD IV / CRR)		26,3%	22,7%	19,5%
Liquidity Coverage Ratio		143,8%	108,4%	167,5%
Leverage Ratio		20,9%	18,4%	15,8%
Rendibilidade dos ativos		1,5%	2,8%	2,2%

Se considerado como *target* um rácio Comon equity tier 1 de 13%, o qual corresponde à média do sistema, com referência a 30 de setembro último, o ROE do Banco em 2020 ascenderia a 12,5%.

## PLANO DE CRESCIMENTO DA ATIVIDADE

Num desafiante contexto pandémico, traduzido num elevado grau de incerteza ao nível macroeconómico, potenciadas pelos imprevisíveis efeitos do Brexit e da evolução das relações económicas entre os Estados Unidos da América e a China, o Conselho de Administração do Banco Primus prevê, ainda assim, a manutenção de uma dinâmica de crescimento da atividade de financiamento automóvel (incluindo motociclos) em Portugal, apesar de a ritmo inferior ao anteriormente projetado, mantendo a atenção permanente no equilíbrio entre volumes de concessão de financiamento, risco (de crédito) e rentabilidade. O *know-how* e experiência acumulada potenciada pela aposta no digital, deverá permitir ao Banco Primus o desenvolvimento de ofertas complementares, com conseqüente acréscimo de valor, não apenas para a entidade mas, em particular, para Clientes (B2C) e Parceiros (B2B). Os níveis de serviço constituem, assim, um elemento de capital relevância para a oferta do Banco Primus.

Ao nível do crédito pessoal, a abordagem digital implementada, no âmbito do financiamento automóvel, em 2020 deverá, igualmente, resultar na melhoria da oferta, em 2021, nesta linha de negócio, com conseqüente capacidade de potenciar o desenvolvimento da mesma por via de novos canais, apesar de a um ritmo moderado, mantendo-se uma política assente sobre os seus princípios basilares: crescimento duradouro e sustentável com enfoque na criação de negócio rentável e com um acompanhamento estrito do seu perfil de risco.

O Banco Primus manterá, ainda, o acompanhamento permanente e constante da nova regulamentação aplicável à respetiva atividade, com especial enfoque no Regime de Intermediários de Crédito, dando continuidade às inúmeras iniciativas, ações de formação e sensibilização efetuadas, junto dos parceiros de negócio (ie. intermediários de crédito).

Mais, conforme supra exposto, o Banco Primus prosseguirá as iniciativas internas no âmbito do digital e *customer value*, centradas na *customer* e *user experience*, consubstanciadas na procura permanente de otimização de processos e procedimentos (*end to end*) com conseqüentes impactos positivos em termos de eficácia, eficiência e controlo.

De modo a assegurar os necessários níveis de resiliência, segurança e proteção de dados, em 2020 manter-se-á o esforço de melhoria constante dos níveis de cibersegurança, do Banco Primus, materializado na implementação de várias iniciativas constantes do respetivo *roadmap*.

No que concerne às *Business Units* focadas na gestão da carteira de crédito em balanço, o Banco Primus prosseguirá a política ativa de alienação dos imóveis adquiridos em reembolso de

crédito próprio, sítos em Portugal e Espanha, com o intuito de reduzir o tempo médio de permanência dos mesmos em balanço. O Banco Primus S.A. continuará o processo de adaptação das estruturas internacionais com o intuito de compatibilizar a manutenção de um elevado nível de satisfação dos clientes, a gestão eficiente das carteiras de crédito sob gestão, políticas de risco de crédito conservadoras, performances eficazes na recuperação de crédito em incumprimento e uma otimização constante da estrutura de custos.

O Conselho de Administração do Banco Primus S.A. continuará a estudar e a equacionar a possibilidade de alienação, integral ou parcial, das atuais carteiras das *Business Units* focadas na gestão da carteira de crédito em balanço.

A sustentabilidade manter-se-á como um importante focus de atenção, do Banco Primus e respetivos Colaboradores, sendo previsível a realização de várias e distintas iniciativas, internas e/ou externas, ao longo do ano de 2021.

## CONTEXTO PANDÉMICO DA COVID-19

Após o surgimento em Portugal da pandemia do Covid-19, no início de março de 2020, com o intuito de contribuir para a mitigação do risco de propagação e contágio e, deste modo, o bem-estar e segurança de toda a Comunidade, em especial de Colaboradores, Clientes e Parceiros, o Banco Primus ativou o plano de contingência, do qual se destacam as seguintes medidas:

- Realização de reuniões regulares da CCD (Célula Crise Decisão) para análise da evolução da pandemia e, deste modo, contribuir para a antecipação das medidas atinentes a mitigar os respetivos riscos e impactos para o Banco e respetiva atividade. A partir de dia 17 de maio, passaram igualmente a ser efetuadas reuniões regulares da CCO (Célula Crise Operacional) com o propósito de assegurar, em especial, uma apreciação transversal do impacto da pandemia na atividade do Banco e aplicação de novos requisitos exigidos pela aplicação da nova legislação específica, bem como a disseminação e unicidade do conhecimento sobre as decisões e medidas adotadas e a respetiva fundamentação, por parte de todos os Colaboradores;
- Comunicação, no dia 28 de fevereiro, do Plano de Prevenção e Atuação, de acordo com a Orientação 006/2020 emitida pela Direção Geral de Saúde, no âmbito da infeção pelo novo Coronavírus, a informar todos os Colaboradores sobre as principais medidas preventivas de contágio, assim como os procedimentos a adotar por parte dos Colaboradores com sintomas desta infeção;
- Identificação, conjuntamente com os Diretores e Managers, dos Colaboradores com capacidade de desempenhar as suas funções em regime de teletrabalho, bem como o detalhe por área de trabalho e função dos serviços essenciais a desempenhar na sede e delegações, por forma a assegurar os necessários níveis de resposta;

- Ativação, em 16 de março, da 2ª Fase do Plano com a Implementação do regime de teletrabalho, faseado em ciclos de 14 dias, para 90% dos Colaboradores;
- Preparação e entrega de computadores portáteis, para os Colaboradores que não dispunham deste equipamento, para desempenho de funções em regime de teletrabalho;
- Atualização do Plano de Prevenção e Atuação com as medidas de segurança necessárias para a utilização dos espaços comuns;
- Desenvolvimento das medidas preventivas e procedimentos adequados a esta fase, em termos de segurança e saúde no trabalho;
- Alteração do *layout* dos espaços e reorganização dos postos de trabalho;
- Encerramento temporário, entre 16 de março e 11 de maio, do atendimento presencial a clientes e ao público em geral;
- Redução das visitas de acompanhamento comercial presencial, mantendo a total disponibilidade das equipas via telefone/telemóvel, email e outros canais alternativos;
- Adoção de conferência de contratos, de financiamento automóvel, por via digital;
- Reforço da divulgação e promoção do uso de canais digitais, telefónicos e alternativos (ao presencial) no atendimento a Clientes, Parceiros e Público em geral;
- Mobilidade temporária de Colaboradores, nas áreas operacionais, em virtude do aumento excepcional de atividade, resultantes das medidas de apoio disponibilizadas aos Clientes (ex. moratórias);
- Realização de ações de formação em regime de *e-learning*, nomeadamente:
  - *Covid-19 – Awareness*, focada em cibersegurança, bem como nas principais medidas de prevenção de riscos de propagação e contágio da Covid-19;
  - Lançamento do Projecto Atitude Pr1mus.
- Ativação, a 11 de maio, da 3ª Fase Plano com a publicação da Norma Interna: “Covid-19: Términos da Declaração de estado de Emergência” e conseqüente regime de teletrabalho, em ciclos de 14 dias, para 50% do total de Colaboradores ativos de cada Área funcional;
- Reforço continuado da entrega de equipamentos de proteção individual, nomeadamente de máscaras descartáveis, aos Colaboradores aquando do início de ciclo de desempenho presencial de funções;
- Comunicação aos Colaboradores do Protocolo de atuação para a Realização de Testes Serológicos e PCR Covid-19, aquando do início do respetivo ciclo de desempenho presencial de funções, com implementação do mesmo em 20 de julho;

- Na sequência de 2ª vaga da pandemia, procedeu-se, em novembro de 2020, a novo incremento do nº de Colaboradores a desempenhar as respetivas funções em regime de teletrabalho;
- O Banco procedeu à reavaliação, constante e permanente, das medidas e dos procedimentos implementados nas fases anteriores;
- Em novembro de 2020 o Banco adquiriu, pela segunda vez no ano, novos equipamentos informáticos atinentes a assegurar a normal capacidade de prossecução das respetivas funções e tarefas por parte dos Colaboradores em regime de teletrabalho. Deste modo, em 2020, foi possível reforçar, de forma muito significativa, os equipamentos informáticos disponíveis, bem como assegurar a substituição dos mais antigos, facto que contribuiu para o cumprimento do plano de contingência despoletado em resultado do contexto pandémico em apreço. No que concerne às instalações, o Banco adquiriu, de forma continuada, diversos equipamentos de proteção e segurança, com o intuito de preservar a saúde dos Colaboradores, e adotou as medidas conforme as orientações da Direção Geral de Saúde.

O impacto da pandemia no resultado do período de 2020 no que respeita a custos é o seguinte:

*(valores expressos em Euros)*

Rubrica de resultados	31-dez-20
Outros resultados de exploração	83.790
Custos com pessoal	33.908
Gastos gerais administrativos	68.243
Depreciações e amortizações	1.654
<b>Total</b>	<b>187.595</b>

No que diz respeito aos clientes e aos pedidos de moratória pública e privada, o Banco aceitou e implementou em 2020, moratórias a clientes no montante global de dívida de 35.9M€, conforme melhor detalhado na nota 14.

Os efeitos desta pandemia na economia e, conseqüentemente no negócio do Banco, são negativos e, a curto prazo, visíveis na menor concessão de crédito e nos níveis de carteira *non performing* e imparidade. Face à envolvente macroeconómica desfavorável que se avizinha e, tal como aconteceu até 2015, o Banco tem como objetivo o desenvolvimento interno de aplicativos e modelos que suportam as decisões de financiamento, e no estabelecimento de procedimentos de controlo interno, de qualidade dos dados e de prevenção da fraude, de forma a assegurar a fiabilidade das informações que suportam as decisões e a segurança dos fluxos monetários envolvidos nos processos de pagamento e cobrança das operações de crédito. É convicção do Banco que desta forma irá prosseguir a sua estratégia de crescimento sustentável, assente numa política de concessão de crédito prudente e conservadora, eficiência operacional e desenvolvimento do seu plano estratégico digital.

## RECURSOS HUMANOS

### Estrutura Organizacional

O Banco Primus tem uma política orientada para a valorização dos seus recursos humanos. A aposta nos Colaboradores é apoiada no desenvolvimento de competências, na formação, no acompanhamento do potencial individual e das carreiras profissionais, aliada a um compromisso permanente com as orientações e com os objetivos do Banco.

A 31 de dezembro de 2020, o Banco Primus apresentava um quadro de pessoal com 136 Colaboradores, distribuídos entre Portugal e Espanha.

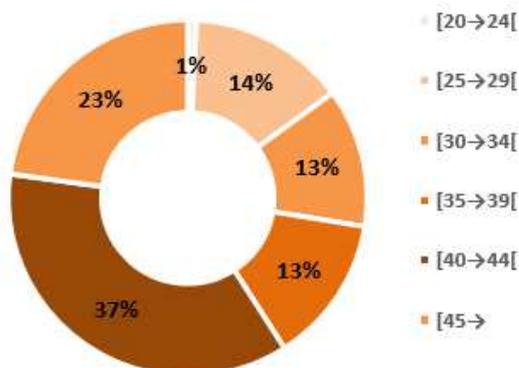
País	2020	2019
Portugal	127	122
Espanha	9	10
<b>TOTAL</b>	<b>136</b>	<b>132</b>

Por comparação com o mês de dezembro de 2019, quando o número total de Colaboradores era de 132, em dezembro de 2020 este indicador cifrava-se em 136.

Capital Humano		2020	2019
<b>Género</b>			
Portugal	- Homens	62	59
	- Mulheres	65	63
Espanha	- Homens	2	2
	- Mulheres	7	8
<b>Taxa de rotatividade*</b>			
Portugal		8,01%	21,05%
Espanha		0,00%	16,22%
<b>Média Horas de formação (por Colaborador)</b>			
Portugal		40,53	61,74
Espanha		22,44	78,33

\*Inclui mobilidades

Em Portugal, a média etária é de 40 anos, repartindo-se pelos seguintes escalões etários:



A antiguidade média dos Colaboradores no Banco, em Portugal, é de 7 anos, sendo que 55,12 % dos Colaboradores apresentam uma antiguidade superior a 5 anos.

Concretamente no que respeita a Portugal, cerca de 53,54 % dos Colaboradores possuem habilitações literárias iguais ou superiores à licenciatura.

### Recrutamento e Mobilidades - Portugal

No ano de 2020 ocorreram 13 recrutamentos externos para diversas áreas do Banco e 3 mobilidades internas (sendo que 1 das mobilidades internas correspondeu a uma promoção). Existiram, ainda, várias mudanças de equipa, ou seja, Colaboradores que dentro da mesma Direção / Departamento / Área alteraram de equipa e, conseqüentemente tiveram oportunidade de diversificar a sua experiência, aprofundar os seus conhecimentos, satisfazer as suas aspirações profissionais, assumir maiores responsabilidades e evoluir na sua carreira.

### Formação - Portugal

O Banco Primus considera fundamental o desenvolvimento do capital humano. Neste sentido, o seu plano de recursos humanos assenta na capacidade para atrair e reter os melhores profissionais, na disponibilização de planos de formação quantitativa e qualitativamente adaptados, na mobilidade interna e na avaliação e compensação pelo mérito. Em 2020, foram concedidas, em média, 40,5 horas de formação por Colaborador em Portugal. Os planos de formação desenhados pelo Departamento de Recursos Humanos são compostos por formação técnica, comportamental e de negócio, tendo em consideração a especificidade das diversas áreas da empresa e os diferentes perfis dos Colaboradores.

No âmbito da formação de negócio, o Banco Primus tem evidenciado um especial enfoque nas ações em matéria de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, Regulamento Geral de Proteção de Dados, Cybersegurança, Mediação de Seguros Ramos Vida e Não Vida, Conformação RJDS – Ramos Vida e Não Vida, Prevenção da Fraude, Direito da Concorrência, Plano de Continuidade de Negócio, Sigilo Bancário e conhecimento do Código de Conduta interno do Banco, sendo essas matérias consideradas de máxima relevância para a Entidade. Em Portugal foram realizadas, no decorrer de 2020, 15 projetos de formação nestas áreas, tanto para quadros diretivos como para as restantes funções. Estiveram envolvidos a totalidade dos Colaboradores que receberam 3.144 horas de formação.

De seguida apresentam-se alguns indicadores globais, relativos ao volume de horas de formação e média por Colaborador no ano de 2020:

Descrição	2020	2019
Volume de formação (global/horas)	5.163 horas	7.471 horas
Formação interna	950 horas	1.803 horas
Formação externa	4.213 horas	5.668 horas
Média de horas por colaborador*	41 horas	61,7 horas

\*Considerando um efetivo médio anual de Colaboradores

## RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

O Banco Primus assume uma postura de conciliação entre o desenvolvimento económico e a responsabilidade social, sustentada numa cultura de valores que assentam no respeito por todos aqueles com quem interage (clientes, Colaboradores, fornecedores e meio envolvente).

### Responsabilidade Social

Em 2020 destacaram-se os seguintes projetos ao nível da Responsabilidade Social:

- Dimensão Social Externa:
  - Apadrinhamento de um animal do Zoo de Lisboa;
  - Apoio à Fundação do Gil, através da entrega de um donativo;
  - Apoio ao Serviço Nacional de Saúde, através da doação de 15 monitores de sinais vitais e respetivos acessórios;
  - Apoio ao Programa "Oeiras Solidária" promovido pela Câmara Municipal de Oeiras, com a entrega de 100 Cabazes de Natal a famílias carenciadas;
  - Apoio ao Projeto "Rhino`s", através da entrega de um donativo. A iniciativa resulta numa parceria entre o projeto Social São João da Talha, o CDUL e o Râguebi CPA, com enfoque especial no escalão sub-16, envolvendo mais de 80 crianças;
  - Campanha de recolha de Tampinhas para reciclagem e aquisição de material hospitalar, em parceria com o Hospital D. Estefânia em Lisboa.
  
- Dimensão Social Interna
  - 15º Aniversário Banco Primus, iniciativa direcionada a todos os Colaboradores, realizada à distância através de uma plataforma virtual, com o objetivo de promover a motivação e o sentido de pertença dos Colaboradores;
  - Projeto Atitude Pr1mus, iniciativa direcionada a todos os Colaboradores, com o objetivo de desenvolver competências possibilitadoras nos Colaboradores, de forma a lidarem melhor com os desafios atuais de maior incerteza e pressão emocional;
  - "Primus Programa de Sustentabilidade", iniciativa direcionada aos Colaboradores com o objetivo de implementar um programa de sustentabilidade no Banco contribuindo assim, para uma economia mais verde, mais sustentável e mais eficiente na utilização dos recursos.

## Gestão de riscos

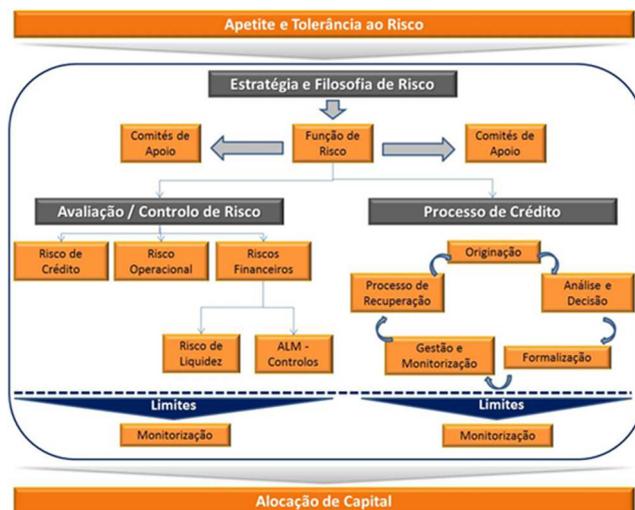
O Banco Primus continua a assegurar a gestão e o controlo dos riscos da atividade de uma forma ativa, através de uma estrutura de controlo segregada das áreas funcionais. A gestão do risco visa identificar, avaliar, acompanhar e reportar todos os riscos significativos a que o Banco Primus se encontra exposto, tanto interna como externamente, de tal maneira que os mesmos sejam mantidos em níveis mínimos ou julgados adequados e não sejam de uma magnitude que afete negativamente a situação patrimonial do Banco.

O Conselho de Administração do Banco Primus é responsável pelo planeamento estratégico, definição dos objetivos da atividade e políticas e estratégias de risco (abrangendo riscos financeiros e não financeiros), incluindo orientações genéricas referentes ao perfil e tolerância ao risco, assegurando que a instituição dispõe de uma estrutura adequada para a sua efetiva implementação, avaliação e controlo.

A Função de Gestão de Risco é responsável pela implementação da estratégia e política de gestão de riscos do Banco, através da gestão, melhoria e desenvolvimento do Sistema de Gestão de Riscos, e baseada numa abordagem integrada e orientada para a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo, pela prevenção e mitigação, dos diferentes riscos a que o Banco se encontra exposto.

A Função de Gestão de Risco baseia a sua atividade em duas grandes áreas de atuação - Avaliação/Monitorização/Controlo de Risco e Processo de Crédito, sendo as respetivas atividades monitorizadas por um conjunto de limites e regras com o objetivo de garantir que a exposição ao risco e as decisões de crédito estão alinhadas com o perfil e tolerância ao risco do Banco.

O diagrama seguinte resume, de forma simplificada, o Processo de Gestão de Risco do Banco Primus.



A Gestão de Risco é suportada por um conjunto de Comités e é assegurada por áreas independentes das áreas operacionais. A Gestão de Risco contempla a atividade desenvolvida em Portugal e na sucursal de Espanha. Refira-se igualmente que as funções de Gestão de Risco, Compliance e Auditoria Interna são asseguradas por distintos *officers* garantindo, deste modo, a independência exigida pelo Aviso do Banco de Portugal, nº. 3/2020.

Neste enquadramento e de acordo com as orientações do Banco de Portugal, com as exigências europeias e com a política do Crédit Foncier de France e do Grupo BPCE no que se refere ao princípio de segregação de funções, a Direção de Risco acumula como principais responsabilidades o acompanhamento holístico de todos os riscos a que o Banco está exposto, desempenhando tarefas mais específicas, mas compatíveis com a função de controlo, no âmbito da gestão do risco de crédito e do risco operacional e da prevenção da Fraude e é participante em vários Comités, nomeadamente aqueles onde especificamente se abordam assuntos relacionados com o risco.

A Direção de Risco, unidade independente e especializada, assume um modelo de gestão pró-ativa do risco de crédito de acordo com as orientações estratégicas, alicerçado nas seguintes atividades:

- Desenvolvimento e implementação de processos de gestão e controlo do risco nas carteiras de créditos, através de metodologias de controlo e avaliação adequadas e proporcionais às especificidades da atividade, das operações e do segmento de clientes;
- Desenvolvimento e acompanhamento de modelos (nomeadamente modelos de *scoring* de admissão e de acompanhamento) e procedimentos de apoio à decisão de crédito, nomeadamente avaliação do risco em diversas perspetivas: cliente, operação, colateral, canal e ponto de venda;
- Desenvolvimento de rácios de avaliação do risco de crédito, por carteira de produto e segmentos de carteira e convocação de Comités de acompanhamento dos riscos, com as direções do Banco, com a Direção Executiva e com o acionista;
- Elaboração de análises económico-financeiras para empresas, quer em financiamentos a empresas quer em produtos financeiros de fidelização a parceiros comerciais do Banco;
- Elaboração e atualização dos regulamentos de crédito, incluindo regras, limites e exclusões, de forma a proactivamente definir procedimentos de controlo dos riscos que poderão ser assumidos em determinado momento;
- Avaliação e controlo dos limites de concentração de risco de crédito nas carteiras do Banco, e acompanhamento das listas de vigilância (*Watch List*) para os riscos significativos ou

apresentando características singulares que requerem um acompanhamento especial;

- Implementação de dispositivos de prevenção, deteção e atuação perante a fraude externa - que impacta fortemente no risco de crédito;
- Realização, no âmbito do dispositivo de Controlo Permanente, de controlos de segundo nível, nomeadamente sobre a qualidade da informação da base de dados que alimenta os processos relacionados com a gestão do risco e sobre aplicabilidade dos procedimentos gerais de aprovação de crédito;
- Cálculo regular das necessidades de capital regulamentar e de capital interno e dos rácios de solvabilidade;
- Realização do controlo de segundo nível no âmbito do ALM (risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco cambial) e rácios de liquidez.

São realizados regularmente Comitês de Risco nos quais as carteiras de crédito e todos os indicadores relacionados são apresentados e debatidos, de forma a encontrar as melhores práticas, adotar sinergias entre direções e tomar as ações necessárias ao controlo do risco. São ainda realizados Comitês de Assuntos Sensíveis e Comitês de Parceiros onde são avaliadas carteiras individuais por parceiro comercial e Comitês de Pré-Provisionamento onde são avaliadas as evoluções e metodologias da imparidade do crédito. Ao nível corporativo, a Direção de Risco organiza os Comitês de Risco com o Pólo de Risco e *Compliance* do Crédit Foncier de France, e participa nos *Branch Reviews* mensais com as sucursais internacionais, onde se analisa extensivamente a evolução dos riscos de todas as *Business Units* do Banco e das regras e modelos de decisão de risco.

Em suma, a Direção de Risco organiza e/ou participa num conjunto alargado de Comitês que se encontram resumidos no quadro seguinte:

Comitês	Periodicidade	Descritivo da participação da Direção de Risco
Comité de Risco CFF	Trimestral	Preparação da apresentação do Comité, na qual estão espelhadas as principais análises de risco por unidades de negócio.
Comité de Risco PT	Trimestral	Preparação da apresentação do Comité, na qual estão espelhadas as principais análises de risco das unidades de negócio PT AUTO e PT CRÉDITO PESSOAL.
Comité de Pré-provisionamento	Semestral	Preparação da apresentação do Comité, no qual são apresentadas as propostas de atualização dos fatores de risco e demais <i>inputs</i> dos Modelos de imparidade, bem como análise e proposta (com indicação dos impactos estimados) de medidas de melhoria/alteração dos Modelos de imparidade e apresentação das principais evoluções do custo de risco (reais e estimadas).
Comité de Parceiros	Trimestral	Preparação da apresentação do Comité, onde é apresentada a proposta de atualização dos ratings dos Parceiros e estudos ad-hoc de parceiros com necessidade de seguimento individual..
Comité de Crédito Stock	Mensal	Análise do risco dos parceiros com crédito stock, cash advance ou adiantamento de fundos e das carteiras de crédito geradas pelos mesmos. Preparação de parte da apresentação do comité. Este comité é da responsabilidade da Direção de Operações
Comité de Assuntos Sensíveis	Mensal	Preparação de uma apresentação específica (baseada na <i>Watch List</i> ). Este comité é da responsabilidade do Departamento de Contencioso
Comité Controlo Interno	Trimestral	Preparação de uma apresentação específica sobre Risco Operacional e Fraude. Este comité é da responsabilidade da Direção Jurídica, de Compliance e Controlo Permanente.
Outros comitês	Diversa	Participação no Comité de Crédito, Branch Reviews (Espanha e Hungria), Comité Comercial, Comité de Novos Produtos (contribuindo com análises de risco dos novos produtos), Comité de Pricing, Comité de Direção, Comité de Auditoria e Comité de Ativos e Passivos (ALCO).

## RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito está associado ao grau de incerteza do recebimento dos fluxos de caixa futuros, e resulta da incapacidade do cliente ou do fiador, ou contrapartes, de cumprir as obrigações contratualmente estabelecidas com o Banco.

Sendo a concessão de crédito a atividade principal da Instituição, a política e gestão do risco de crédito constitui no Banco Primus uma atividade de primordial relevância, sendo de destacar:

- No que respeita aos riscos esperados, os métodos aplicados de adequação do preço aos riscos de crédito incorridos (Risk based pricing), ao cálculo da cobertura prudencial de eventuais perdas esperadas e à limitação da concentração do risco de crédito;
- A proteção do capital interno da instituição face aos riscos esperados e não esperados (estes últimos avaliados em cenários de *stress*).

• Influenciada pelo descrito nos parágrafos anteriores, a carteira de crédito apresentava, a 31 de dezembro de 2020, um total de 43,7 milhões de euros de imparidade para crédito, quando no final do ano anterior o saldo destas provisões ascendeu a 43,0 milhões de euros. Por sua vez, o rácio de Imparidade/Crédito Vencido ascendeu, em 2020, a 106,6%, face a 100,5% registado na data homóloga de 2019.

Em termos de rácios, refira-se o valor relativo entre o crédito concedido e as garantias prestadas no financiamento hipotecário (*Loan-to-Value*) que, em Portugal e em Espanha, se situa nos 51,4% e 84,1%, respetivamente. Globalmente, a carteira de crédito hipotecário, de 157,1 milhões de euros, tem garantias de 276,7 milhões de euros, que representam uma cobertura de 176,1%.

O desenvolvimento do sistema de gestão de riscos, nomeadamente nas componentes de controlo de riscos operacionais e acompanhamento dos fatores de risco de crédito,

permitiram assegurar que a produção de crédito automóvel, originada desde o ano 2011, demonstre até ao momento um valor, absoluto e relativo, de risco de crédito considerado adequado.

Os principais indicadores de risco de crédito do Banco Primus, nos 2 últimos anos, são os seguintes:

	Milhões de euros	2020	2019
Carteira de crédito a clientes		506,0	497,5
Imparidade para Crédito		43,7	43,0
Carteira de crédito líquida		462,3	454,5
NPL > 90 dias		40,8	42,8
NPL / Crédito Total		13,0%	13,6%
NPL líquido / Crédito Total líquido		4,8%	5,4%
Imparidade para crédito / NPL > 90 dias		107,1%	100,5%
NPE / Crédito total		13,0%	13,6%
Imparidade para crédito / NPE		66,4%	63,6%
Imparidade para crédito / Crédito total bruto		8,6%	8,6%
Crédito reestruturado / Crédito total (bruto)		5,6%	6,1%

## RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez está associado à incapacidade do Banco cumprir com as suas obrigações em condições aceitáveis para a manutenção da sua rentabilidade e solvabilidade. A definição da estratégia e políticas de gestão do risco de liquidez é da responsabilidade do Conselho de Administração. O Comité de Ativos e Passivos (*Asset-Liability Committee*, doravante ALCO) é responsável por controlar o risco de acordo com a estratégia definida pelo Conselho de Administração e com as orientações emanadas pelo CFF/BPCE. A gestão deste risco encontra-se delegada na Área Financeira do Banco, dentro dos limites propostos pelo ALCO e aprovados pelo Conselho de Administração.

Tendo como fonte de financiamento praticamente exclusiva o próprio acionista, Crédit Foncier de France, a estratégia do Banco Primus em matéria de financiamento, consiste em assegurar os níveis de liquidez adequados à atividade e à rentabilidade esperada, através da renovação periódica das linhas de crédito irrevogáveis concedidas pelo CFF, ajustadas às projeções anuais de desenvolvimento da atividade.

O Banco mantém uma gestão ativa do risco de liquidez, recorrendo a um conjunto de mecanismos, tais como, (i) existência de linhas adicionais de crédito, fornecidas por instituições financeiras nacionais, (ii) existência de um plano de contingência de liquidez que incorpora a definição de cenários e planos de ação para a sua concretização e (iii) uma gestão de tesouraria ativa que tem como objetivo assegurar níveis de liquidez adequados para fazer face às suas necessidades de curto e médio prazo.

O risco de liquidez é medido através de uma abordagem estática, de acordo com a qual são observadas as posições de balanço existentes à data de realização da análise. As referidas posições são apuradas para um horizonte temporal de 10 anos através dos

fluxos contratuais, para os elementos onde o plano de amortização é conhecido, e através de um conjunto de convenções definidas pelo único acionista (CFF), para os demais elementos do balanço. Assim, para cada intervalo definido, procede-se ao cálculo da diferença, em montante, entre a posição ativa e a posição passiva, ou seja, o Gap de liquidez. A avaliação do risco de liquidez do Banco Primus é efetuada através desses indicadores internos para os quais se encontram definidos limites de observação referenciais.

Desde 1 de outubro de 2015, o Banco está sujeito ao cumprimento do limite regulamentar definido para o rácio de cobertura de liquidez (*Liquidity Coverage Ratio*, ou LCR), de acordo com as disposições do Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho e do Regulamento Delegado (UE) 2015/61 da Comissão, de 10 de outubro de 2014. A 31 de dezembro de 2020, o rácio apurado pelo Banco era de 143,8%, acima do mínimo exigido de 100,0%. Não tendo, em resultado da natureza e perfil de atividade desenvolvida, no seu balanço ativos que qualifiquem como ativos líquidos de elevada qualidade, no âmbito do referido rácio, a estratégia do Banco para o cumprimento do LCR consiste na constituição de depósitos na sua conta a ordem junto do Banco de Portugal.

Para o ano de 2021, o Crédit Foncier de France confirmou o seu apoio no financiamento da nova produção de crédito automóvel, e em menor escala, de crédito pessoal, em Portugal, bem como na renovação das linhas de liquidez necessárias para suportar a atividade das unidades de negócio focadas na gestão da respetiva carteira de crédito em balanço.

## RISCO DE TAXA DE JURO

O risco de taxa de juro existe sempre que, no desenvolvimento da sua atividade, o Banco contrata operações com fluxos financeiros futuros sensíveis a variações da taxa de juro. O risco de taxa de juro implica a perda potencial em ativos financeiros, decorrente de evoluções desfavoráveis de taxas de juro de mercado. Tal como o risco de liquidez, este risco é gerido centralmente pela Área Financeira do Banco. A exposição ao risco de taxa de juro é monitorizada mensalmente e as estratégias para mitigação do risco são discutidas e definidas pelo ALCO e aprovadas pelo Conselho de Administração.

Tendo presente as principais diretrizes estratégicas estabelecidas para a atividade do Banco Primus, foi definida uma política de reduzida sensibilidade da margem financeira. Nesse sentido, a política de financiamento assenta na contratação de instrumentos de dívida com características adequadas ao perfil da carteira de crédito em balanço, a qual resulta de um *mix* de produção que engloba contratos de taxa fixa, de taxa variável e de taxa mista. Atualmente, a produção do Banco consiste na concessão de crédito automóvel e pessoal em Portugal, a qual se caracteriza essencialmente por contratos de taxa fixa. O portfólio em balanço engloba também as carteiras constituídas até 2011

pela concessão de crédito hipotecário em Portugal (maioritariamente taxa variável) e pela concessão de crédito hipotecário em Espanha (maioritariamente taxa mista). Para além de um modelo interno de aferição do gap de taxa de juro estático, o qual segue as orientações e diretrizes do CFF/BPCE, o risco de taxa de juro também é acompanhado pelo modelo de *repricing gap* sobre os ativos e passivos sensíveis a variações da taxa de juro, que consiste na distribuição destes ativos e passivos por datas de *repricing* (datas de revisão da taxa de juro) em intervalos fixos de tempo, a partir dos quais se pode estimar a sensibilidade do balanço às variações das taxas de juro.

#### **RISCO DE TAXA DE CÂMBIO**

O risco cambial do Banco Primus foi originado pela Sucursal na Hungria, Banco Primus Fióktelep Magyarországon, cuja atividade comercial de concessão de crédito foi desenvolvida entre 2008 e 2011.

Em dezembro de 2018, procedeu-se à venda da maioria da carteira de crédito da sucursal, deixando esta de apresentar saldos em moeda diferente da moeda local.

Em setembro de 2019, foi concluído o encerramento da sucursal da Hungria, motivo pelo qual o Banco não apresenta no seu Balanço, a 31 de dezembro de 2020, exposição cambial.

#### **RISCO NORMATIVO**

Em 31 de dezembro de 2020, o Banco Primus tem constituída uma provisão no montante de 1.886.526 euros relativo a eventual reembolso de despesas a clientes com registo de hipotecas de colaterais dos créditos concedidos pela sucursal em Espanha. Esta potencial obrigação de compensação dos clientes resulta de jurisprudência dos tribunais espanhóis.

## Estrutura e práticas de governo societário

Entende-se como governo societário o sistema e as práticas mediante as quais as sociedades são dirigidas e controladas, refletindo-se na sua estrutura organizativa, bem como na forma como os processos internos de gestão, decisão e fiscalização são enquadrados no âmbito da sociedade.

No entanto, o governo societário depende de diversos fatores, entre os quais se destacam:

- Enquadramento legal;
- Concentração ou dispersão do capital social;
- Estrutura e funcionamento dos Órgãos Sociais, nomeadamente o Conselho de Administração e outro(s), se existente(s);
- Decisões estratégicas adotadas pelo(s) acionista(s) da Sociedade.

A Sociedade adotou a estrutura de administração e de fiscalização prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 278º do Código das Sociedades Comerciais, a qual prevê: i) Assembleia Geral; ii) um Conselho de Administração e iii) um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas.

A Assembleia Geral reúne obrigatoriamente uma vez por ano, tendo as suas competências definidas no Código das Sociedades Comerciais e no artigo 13º dos estatutos da sociedade (cf. nº 4.1 abaixo).

O Conselho de Administração é composto por um número mínimo de cinco membros, eleitos pela Assembleia Geral, após colhidas as autorizações do(s) supervisor(es) relevante(s), sendo permitida a sua reeleição sem restrições. As suas atribuições encontram-se estabelecidas no Código das Sociedades Comerciais e no artigo 19º dos estatutos da sociedade, reunindo-se sempre que seja convocado nos termos Código das Sociedades Comerciais ou do disposto no nº.1 do artigo 22º dos estatutos da sociedade.

O Conselho Fiscal é o órgão estatutário encarregue da fiscalização da Sociedade, composto por 3 membros efetivos, entre os quais o Presidente, e um membro suplente.

### PRINCÍPIOS DE GOVERNO DA SOCIEDADE

#### Acionistas

Para efeitos do disposto no artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se o nº de ações e acionistas (em 31 de dezembro de 2020):

	Nº Ações	% Capital
<b>Acionista (Único)</b>		
Crédit Foncier de France	99.000.000	100%

#### Código de Conduta

A Sociedade dispõe de um Código de Conduta, revisto em 18 de dezembro de 2020, em cumprimento do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal, que estabelece os princípios gerais de natureza ética, que se concretizam designadamente nos seguintes princípios de conduta:

- No relacionamento com clientes, fornecedores, prestadores de serviços e concorrentes, os Colaboradores devem ser profissionais, competentes, diligentes, leais e íntegros;
- Devem proceder, no exercício da sua atividade, de forma correta, conscienciosa, cortês, acessível e disponível;
- Os Colaboradores estão adstritos ao dever de pautar a sua conduta por elevados princípios éticos e deontológicos, nomeadamente:
  - Respeito pela absoluta independência entre os interesses do Banco e os dos clientes;
  - Respeito pela absoluta independência entre os seus interesses pessoais, os do Banco e dos clientes, evitando situações suscetíveis de originar conflitos de interesses, nomeadamente a aceitação de qualquer oferta;
  - Respeito pela absoluta independência dos interesses dos clientes entre si;
  - Lealdade para com o Banco e seus clientes;
  - Atuação discreta, guiada por elevados padrões de ética profissional;
  - Isenção, honestidade e integridade pessoal;
  - Cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares em vigor;
  - Transparência na conduta;
  - Deveres de segurança informática e de conduta nas redes sociais;
  - Sigilo relativamente à informação a que têm acesso.

#### Conflito de Interesses

As regras vigorantes proíbem a realização de operações em que se verifique um conflito de interesses, quer seja este respeitante aos órgãos societários ou aos restantes Colaboradores da Sociedade.

Nos termos desta verifica-se um conflito de interesses sempre que qualquer interesse privado de um Colaborador interfira ou possa interferir com o desempenho da sua atividade profissional. O conflito de interesses impede que o Colaborador realize as suas

funções com imparcialidade, objetividade ou que por que motivo veja a sua conduta condicionada por interesses que sejam contrários ou divergentes aos do Banco.

Podem ser consideradas situações de conflito, sem limitar, as seguintes:

- Atividades empresariais externas exercidas por Colaboradores suscetíveis de originarem um conflito de interesses com o Banco;
- Situações de acumulação de funções com as exercidas no Banco, ou o exercício direto ou por interposta pessoa, de atividades remuneradas externas à Instituição;
- Oportunidades de negócio identificadas pelos Colaboradores no exercício das suas funções, ou fazendo uso de informações obtidas enquanto Colaboradores, suscetíveis de originarem um conflito de interesses com o Banco;
- Transações comerciais entre o Banco e qualquer entidade na qual um Colaborador, ou qualquer pessoa a este relacionada, tenha um interesse direto ou indireto ou venha da mesma a colher um benefício patrimonial ou económico;
- Transações com Partes Relacionadas;
- A apreciação, intervenção, aprovação e decisão de operações em que sejam direta ou indiretamente interessados os Colaboradores, seus cônjuges, pessoas que vivam união de facto, parentes ou afins em 1º grau, ou sociedades ou outros entes coletivos que uns e outro direta ou indiretamente detenham participações sociais relevantes.

## ASSEMBLEIA GERAL

### Competências

A Assembleia Geral tem, entre outras, as seguintes competências previstas no artigo 12º dos estatutos da Sociedade:

- Modificar o contrato de sociedade, incluindo aumento e redução do capital social, dissolução, fusão, cisão e transformação da Sociedade;
- Aquisição e alienação de ações próprias;
- Aprovação e modificação de planos de atribuição de ações;
- Emissão de valores mobiliários convertíveis e de warrants;
- Criação de categorias de ações, atribuição de direitos especiais a uma categoria determinada de ações;
- Limitação do direito de preferência dos acionistas na subscrição de novas ações, emitidas no âmbito de um aumento do capital social da Sociedade e subscritas em numerário;
- Aprovação de contas de exercício e afetação dos resultados;

- Matérias de gestão da Sociedade decorrentes da competência do Conselho de Administração, ao abrigo dos quais este solicite uma deliberação de acionistas, nos termos do número 3 do artigo 373.º do Código das Sociedades Comerciais;

- Aprovar a Política de Seleção e de Avaliação dos Membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e dos Titulares e Equiparados de funções essenciais;

- Eleger os membros da Comissão de Nomeações, Remunerações e Previdência e o seu Presidente.

### Composição

A Mesa da Assembleia Geral é atualmente constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos em Assembleia Geral.

Em 31 de dezembro de 2020, a Mesa da Assembleia Geral era constituída pelos seguintes membros<sup>1</sup>:

- Presidente: Luís Cortes Martins
- Secretário: Diogo Osório de Moraes Da Mesquita Liberal

### Regras de funcionamento

A Assembleia Geral deve reunir pelo menos uma vez por ano ou sempre que para tal o requeira qualquer órgão social ou qualquer sócio, nos termos definidos no Código das Sociedades Comerciais.

Só podem estar presentes e participar na Assembleia Geral os acionistas com direito a pelo menos um voto no terceiro dia anterior à data para a qual a Assembleia se encontre marcada. Excetuam-se desta regra aqueles que podem ainda assistir a reuniões de Assembleia Geral, como o representante comum dos titulares de ações preferenciais sem direito de voto, os obrigacionistas, bem como outras pessoas cuja presença tenha sido autorizada pelo Presidente da Mesa, nomeadamente os quadros da Sociedade sem direito de voto, mediante proposta do Conselho de Administração com o fim de esclarecer questões submetidas à apreciação da Assembleia Geral.

A convocação da Assembleia Geral será feita pelo Presidente da Mesa ou por quem o substitua, no prazo e pelos meios estabelecidos na lei, e, na convocatória, podendo desde logo ser marcada uma segunda data, com intervalo superior a 15 dias, para reunir no caso de a Assembleia não poder funcionar na primeira data marcada. Enquanto as ações representativas do capital social forem todas nominativas, a convocação da Assembleia Geral será feita por carta registada, enviada aos acionistas com a antecedência mínima de vinte e um dias, nos termos da lei. A Assembleia Geral poderá deliberar validamente, em primeira convocatória, quando estiverem presentes ou representados acionistas titulares de mais de metade do capital social, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

<sup>1</sup> Membros eleitos na Assembleia Geral de 30 de março de 2020, para o quadriénio 2020-2023

Complementarmente às regras definidas nos Estatutos da Sociedade, a Assembleia Geral poderá também reunir-se nos termos do artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, que prevê que os acionistas possam deliberar unanimemente por escrito e bem assim reunir-se em Assembleia Geral, sem observância de formalidades prévias, desde que todos estejam presentes e todos manifestem a vontade de que a assembleia se constitua e delibere sobre determinado assunto. No caso de se realizarem as reuniões desta forma aplicar-se-ão as disposições legais específicas para estes casos, restringindo-se as deliberações ao que for consentido por todos os acionistas.

A Assembleia Geral poderá reunir validamente, em primeira convocatória, quando estiverem presentes ou representados acionistas titulares de mais de metade do capital social. Contudo, querendo a Assembleia Geral deliberar sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação e dissolução da sociedade, devem estar presentes ou representados, em primeira convocatória, acionistas que detenham, pelo menos, ações correspondentes a dois terços do capital social. Em segunda convocatória, a Assembleia Geral pode reunir e deliberar seja qual for o número de acionistas presentes ou representados e o montante de capital que lhes couber.

#### Direitos de voto e processo de decisão

A cada bloco de cem ações corresponderá um voto. Os acionistas titulares de ações em número inferior ao exigido para conferir o direito de voto poderão agrupar-se de modo a perfazer o mínimo exigido, fazendo-se representar em Assembleia Geral por qualquer um deles.

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Competências

Ao Conselho de Administração cabem, sem prejuízo de outras funções que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo contrato de sociedade, os mais amplos poderes de administração, designadamente:

- Definição ou modificação do *Business Plan*;
- Desenvolvimento de todas as novas atividades, não previstas no *Business Plan* bem como a suspensão ou cessação de atividades desenvolvidas;
- Aprovação de qualquer investimento ou desinvestimento, exceto a alienação de bens adquiridos por adjudicação junto de clientes em incumprimento, superior a um montante de 100.000,00 (cem mil) euros, não previstos no orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração;
- Recrutamento de Diretores Executivos com reporte direto ao Conselho de Administração, ou de Diretores Gerais de qualquer Sucursal nacional ou internacional e fixação da sua remuneração;

- Aprovação dos financiamentos a outorgar à Sociedade, incluindo a emissão de obrigações de outros instrumentos representativos da dívida;
- Delegação de poderes a um ou mais Administradores para se ocupar de certas questões ligadas à administração e gestão corrente da Sociedade;
- Criação de sociedades filiais, bem como a aquisição e cessão de participações em outras Sociedades, não previstas no *Business Plan*;
- Designação de representantes e elaboração e composição de listas que a Sociedade deve apresentar para escolher os Membros dos Órgãos Sociais das suas filiais e respetivas participações;
- Consignação de votos a ser atribuídos aos representantes da Sociedade nas Assembleias Gerais das filiais ou das suas participações;
- Submissão à Assembleia Geral de questões relacionadas com a sua competência, nos termos do número 3 do artigo 373.º do Código das Sociedades Comerciais;
- Aprovação do projeto do relatório de gestão e das contas do exercício a submeter à apreciação da Assembleia Geral;
- Aprovação dos relatórios exigidos por lei destinados às autoridades de tutela e de supervisão, que sejam da responsabilidade do Conselho de Administração.
- Aprovação de qualquer proposta relativa à emissão de títulos ou instrumentos financeiros de montante ou valor nocional superior a 50.000.000,00 (cinquenta milhões) de euros por operação;
- Prestar cauções, penhores ou quaisquer outras garantias sobre ativos da Sociedade, além das operações bancárias.

Compete ainda ao Conselho de Administração a representação da Sociedade em juízo e fora dele.

#### Composição

O Conselho de Administração é constituído por um mínimo de cinco membros e um máximo de quinze, podendo ser ou não acionista, eleito pela Assembleia Geral por período de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição por sucessivos quadriênios, sem qualquer limitação.

O Conselho de Administração é composto por um Presidente e Administradores (Vogais).

A 31 de dezembro de 2020, o Conselho de Administração era constituído por cinco membros efetivos<sup>2</sup>:

- Presidente: Eric Filliat;
- Vogal: Corinne Decaux;
- Vogal: François Guinchard;
- Vogal: Hugo Miguel Soares Carvalho da Silva;
- Vogal: Laurent Michel Lebreton.

### Regras de funcionamento

O Conselho de Administração reúne nos termos previstos na lei e sempre que for convocado, por escrito, pelo seu Presidente ou por outros dois Administradores.

As reuniões terão lugar na sede social, salvo se outro lugar for determinado por conveniência do Conselho, e poderão realizar-se através de meios telemáticos ou à distância, desde que sejam cumpridos os requisitos legais aplicáveis à sua utilização.

Os Administradores podem fazer-se representar nas reuniões por um outro Administrador, mediante carta dirigida ao Presidente, para cada reunião.

### Processo de decisão

O Conselho de Administração só poderá deliberar se estiverem presentes ou representados a maioria dos seus Membros. Para serem válidas, as deliberações deverão ser aprovadas pela maioria dos Membros presentes. Verificando-se um empate dos votos expressos, o Presidente do Conselho de Administração goza de voto de qualidade.

### Representação da sociedade

O Conselho de Administração pode delegar em algum ou alguns dos seus Membros poderes de representação social e de gestão, podendo também conferir mandatos, com ou sem faculdade de substabelecimento, a favor de Membros ou não Membros.

A sociedade vincula-se perante terceiros mediante a assinatura de:

- Dois Membros do Conselho de Administração; ou
- Um Membro do Conselho de Administração, ao qual tenham sido delegados, por este mesmo Órgão, poderes bastantes para tal; ou
- Nos demais casos legalmente previstos.

## FISCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE

### Competências dos órgãos

De acordo com o modelo societário definido, a fiscalização da Sociedade compete ao Conselho Fiscal sendo seguido os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais e demais regulamentações aplicáveis, designadamente do Banco de Portugal e da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Entre outras, são competências do Conselho Fiscal:

- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que servem de suporte;
- Verificar, quando julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósitos ou títulos;
- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- No âmbito do Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal, emitir um parecer sobre a adequação e a eficácia da parte do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e de divulgação da informação financeira (relato financeiro), incluindo a verificação:

- Da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que servem de suporte;
- Da extensão da caixa e das existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Da exatidão dos documentos de prestação de contas.

O Aviso 3/2020, publicado em Julho de 2020, substituiu o Aviso 5/2008 com efeito a partir de 2021, o qual define a obrigação de emissão de pareceres sobre funções essenciais e estabelece normas de controlo interno e padrões de cultura organizacional.

- Se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- No âmbito do Aviso nº 2/2018 e da Instrução 5/2019, ambos do Banco de Portugal, emitir parecer sobre a qualidade do respetivo sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

### Composição

O Conselho Fiscal é constituído por três membros efetivos e um suplente.

<sup>2</sup> Membros nomeados a 30 de março de 2020 e autorizados pelo Banco Central Europeu a 13 de agosto de 2020, para o quadriénio 2020-2023.

Sem prejuízo das regras de autorização estabelecidas pelas competentes autoridades de supervisão, não podem ser eleitos ou designados membros do Conselho Fiscal da Sociedade ou Revisor Oficial de Contas todos os que estejam numa situação de incompatibilidade legalmente definida:

- Os beneficiários de vantagens particulares da própria Sociedade;
- Os que sejam membros dos Órgãos de Administração da Sociedade;
- Os membros dos Órgãos de Administração de sociedades que se encontrem numa relação de domínio ou de grupo com a Sociedade;
- Os que, de modo direto ou indireto, prestem serviços ou estabeleçam uma relação comercial significativa com a Sociedade fiscalizada ou outra sociedade com que aquela se encontre em relação de domínio ou de grupo;
- Os que exerçam funções em empresa concorrente e que atuem em representação ou por conta desta ou que por qualquer outra forma estejam vinculados a interesses da empresa concorrente;
- Os cônjuges, parentes e afins na linha reta, e até ao 3º grau, inclusive, na linha colateral, de pessoas impedidas por força do disposto nas alíneas a), b), c) e e), bem como os cônjuges das pessoas abrangidas pelo disposto na alínea e);
- Os que exerçam funções de administração ou de fiscalização em cinco sociedades, excetuando as funções de advogados, os revisores oficiais de contas ou respetivas sociedades;
- Os maiores acompanhados, os insolventes e os condenados a pena que implique a inibição, ainda que temporária, do exercício de funções públicas.

O presidente do Conselho Fiscal é designado pela Assembleia Geral. Na falta desta designação, este é designado pelo próprio Conselho Fiscal.

A 31 de dezembro de 2020, o Conselho Fiscal era composto pelos seguintes Membros<sup>3</sup>:

- Presidente: Ricardo Jorge Sotto Maior Santo Silva Couto;
- Vogal: Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus;
- Vogal: Ana Isabel Calado da Silva Pinto;
- Membro Suplente: Pedro Miguel Nunes Confraria.

O Revisor Oficial de Contas é nomeado pela Assembleia Geral, sendo competência do Conselho de Administração assegurar a respetiva dotação orçamental.

A nomeação é feita por um período de quatro anos, sendo permitida a reeleição renováveis nos termos legalmente aplicáveis.

A 31 de dezembro de 2020, o Revisor Oficial de Contas da Sociedade é a Mazars & Associados, SROC, em razão da nomeação na Assembleia geral de 30 de março de 2020.

### Regras de funcionamento

O Conselho Fiscal reúne, pelo menos, trimestralmente. De cada reunião é lavrada ata no respetivo livro ou em folhas soltas, assinada por todos os que nela tenham participado.

Os Membros do Conselho Fiscal perdem essa qualidade sempre que, sem motivo justificado, não assistam, durante o exercício social, a duas reuniões do aludido Conselho ou a uma Assembleia Geral ou ainda a duas reuniões da Administração para as quais seja convocado pelo Presidente da mesma ou em que se apreciem as contas do exercício.

O Membro efetivo do Conselho Fiscal que se encontre temporariamente impedido ou cujas funções tenham cessado é substituído pelo suplente mantendo-se este no cargo até à primeira Assembleia anual, que procederá ao preenchimento da vaga.

As deliberações do Conselho Fiscal são tomadas por maioria ficando exaradas em ata todas as situações de não concordância, com a indicação dos motivos.

Para o desempenho das suas funções, pode o Revisor Oficial de Contas ou qualquer Membro do Conselho Fiscal, conjunta ou separadamente:

- Obter da Administração a apresentação, para exame e verificação, dos livros, registos e documentos da Sociedade, bem como verificar as existências de qualquer classe de valores, designadamente dinheiro, títulos e mercadorias;
- Obter da Administração ou de qualquer dos Administradores informações ou esclarecimentos sobre o curso das operações ou atividades da Sociedade ou sobre qualquer dos seus negócios;
- Obter de terceiros que tenham realizado operações por conta da Sociedade as informações de que careçam para o conveniente esclarecimento de tais operações;
- Assistir às reuniões da Administração, sempre que o entendam conveniente;

Para o desempenho das suas funções, pode o Conselho Fiscal deliberar a contratação da prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus Membros no exercício das suas funções. Na contratação dos referidos peritos, a Sociedade é representada pelos Membros do Conselho Fiscal.

<sup>3</sup> Membros nomeados a 30 de março de 2020 e autorizados pelo Banco Central Europeu a 13 de agosto de 2020, para o quadriénio 2020-2023

# Política de remuneração

## ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A definição da Política de Remuneração Anual dos Órgãos de Administração do Banco é da competência da Comissão de Remunerações e Previdência. A política em vigor em 2020 foi aprovada na Assembleia Geral de Acionistas, em resultado da proposta efetuada pela Comissão de Remunerações e Previdência.

A remuneração dos Membros não Executivos do Conselho de Administração é composta exclusivamente por uma componente fixa paga anualmente e não integra qualquer componente variável.

A remuneração dos Membros Executivos do Conselho de Administração, que não desempenhem funções no CFF, é composta por uma componente fixa, determinada tendo em conta as referências de mercado e as funções efetivamente desempenhadas por cada um dos administradores, e uma componente variável. A atribuição e o montante da componente variável será definida tendo em conta o cumprimento de objetivos individuais e coletivos definidos. Estes objetivos estão ligados ao resultado líquido e ao produto bancário corrente (no caso dos objetivos coletivos comuns ao acionista) e, mormente, a capacidade de gestão e recuperação da carteira de crédito em contencioso, a qualidade da carteira de crédito sob gestão e, em particular, da nova produção originada, a relevância do Banco Primus nos mercados core e os respetivos níveis de produção alcançados nos mesmos, a performance na alienação dos ativos não correntes detidos para vendas, a implementação de um sistema robusto de controlo interno e a implementação dos eixos de melhoria identificados, entre outros (no caso dos objetivos individuais), podendo estes objetivos ser adaptados em função da evolução da situação da sociedade e dos esforços desenvolvidos por esses mesmos administradores.

O montante da remuneração variável é dividido da seguinte forma:

- Uma parcela correspondente a 60% da remuneração variável atribuída, paga em valor pecuniário, após a aprovação das contas do exercício;
- Uma parcela correspondente a 40% diferida em base proporcional paga ao longo dos 3 anos subsequentes à sua determinação.

No que respeita à remuneração dos Membros do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas, esta corresponde apenas a uma componente fixa que segue os parâmetros de normalidade do mercado.

Não existem planos de atribuição de ações ou de opções sobre ações do Banco aos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização.

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada atribuídos aos Administradores Executivos.

A remuneração e custos incorridos com honorários, de acordo com o estipulado na Lei 28/2009 e Aviso 3/2020 do Banco de Portugal, são os seguintes:

	2020	2019
<b>Remuneração Fixa e Variável</b>		
<b>Órgãos de gestão e fiscalização:</b>		
<i>Membros do Conselho de Administração:</i>		
Mathieu Lepeltier	n.a. <sup>3</sup>	20.000
Corinne Decaux	20.000	20.000
Eric Filliat	20.000	20.000
François Guinchard	20.000	20.000
Hugo Carvalho da Silva	280.201 <sup>1</sup>	270.053 <sup>1</sup>
Laurent Lebreton	64.499 <sup>(1) (5)</sup>	n.a
<i>Membros da Assembleia Geral:</i>		
Luís Miguel Cortes Martins	923	923
<i>Auditores externos:</i>		
KPMG & Associados, SROC, S.A.	-	205.178
Mazars & Associados, SROC, S.A.	225.012	-
<i>Membros do órgão de fiscalização:</i>		
José Martins Lampreia	8.004 <sup>4</sup>	12.750
Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus	9.375	9.375
Ana Isabel Calado da Silva Pinto	3 516 <sup>2</sup>	-
Ricardo Jorge Soto-Maior Santos Silva Couto	10.500	6 768
<sup>1</sup> Inclui valor referente ao subsídio de alimentação		
<sup>2</sup> Valor periodificado para as remunerações		
<sup>3</sup> Cessação de funções a 31 de janeiro de 2020		
<sup>4</sup> Cessação de funções a 16 de agosto de 2020		
<sup>5</sup> Relativo ao período decorrido entre 01/09/2020 e 31/12/2020		
	2020	2019
<b>Remuneração Variável</b>		
<i>Membros executivos do Conselho de Administração:</i>		
<i>Remuneração pecuniária:</i>		
Hugo Carvalho da Silva	83.717	73.747
François Guinchard	n.a.	n.a
Laurent Lebreton	n.a.	n.a
<b>Remuneração diferida</b>		
Hugo Carvalho da Silva	109.352	56.569

## POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS COLABORADORES

### Funções de controlo

A remuneração dos Colaboradores com funções de Auditoria Interna, Compliance e Risco comporta uma parte fixa e uma parte variável anual. A remuneração total anual baseia-se essencialmente na componente fixa da remuneração e representa, em média, cerca de 60% a 70% do total da remuneração anual.

A atribuição da componente variável anual tem por base a avaliação de desempenho na qual são avaliados objetivos individuais relacionados com as funções exercidas pelos Colaboradores. A componente variável da remuneração não poderá ser superior a 40% do total da remuneração anual.

A estrutura do Banco Primus contempla, além das funções já referidas, outras funções de controlo (nomeadamente Controlo Permanente e Risco Operacional) que visam reforçar o sistema de controlo interno do Banco.

### Outras funções - Diretores Executivos e Diretores

A remuneração fixa dos Diretores Executivos e Diretores é aprovada pelo Conselho de Administração e tem em conta a experiência profissional dos mesmos e as práticas do setor. A componente fixa da remuneração não poderá ser inferior a 60% da remuneração total anual.

A remuneração variável não poderá ser superior a 40% da remuneração anual total e depende da avaliação de desempenho individual. Esta avaliação é da responsabilidade dos Administradores Executivos.

Nota: A remuneração variável auferida pelos Responsáveis das funções de Controlo e pelos Diretores Executivos e Diretores, de acordo com a Política de Remuneração do Banco e com o Artigo 115 E n.º 7 alíneas a) e b), é diferida da seguinte forma: i) uma parcela correspondente a 60% da remuneração variável atribuída, paga em valor pecuniário, após a aprovação das contas do exercício e ii) uma parcela correspondente a 40% diferida em base proporcional paga ao longo dos 3 anos subsequentes à sua determinação.

O montante anual de remunerações pagas aos colaboradores abrangidos pelo Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, foi o seguinte:

(valores em euros)

	31-dez-20		
	Nº benef.	Fixa	Variável
Funções de controlo	11	336.602	55.838
Diretores Executivos e Diretores	8	537.977	115.647
Operacional / Suporte	117	2.489.487	410.409

Valores pagos durante o exercício de 2020  
Nº de colaboradores a 31 de Dezembro de 2020

(valores em euros)

	31-dez-19		
	Nº benef.	Fixa	Variável
Funções de controlo	11	358.278	35.136
Diretores Executivos e Diretores	8	518.501	80.788
Operacional / Suporte	113	2.583.087	317.691

Valores pagos durante o exercício de 2019  
Nº de colaboradores a 31 de Dezembro de 2019

O montante anual variável de remunerações diferidas e não pagas aos responsáveis de funções de controlo, Diretores Executivos e Diretores, é a seguinte:

	31-dez-20	31-dez-19
	Variável	Variável
Funções de controlo	24.423	16.963
Diretores Executivos e Diretores	85.199	65.206

Colaboradores cujas funções têm impacto significativo no perfil de risco da instituição.

A remuneração variável dos Colaboradores é paga anualmente, após a aprovação das contas.

Não existem planos de atribuição de ações ou de opções sobre ações do Banco aos seus Colaboradores.

## Outros factos relevantes e eventos subsequentes

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS

A 30 de março de 2020, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da sociedade, tendo sido,

- Deliberar sobre o relatório de gestão, o balanço e as contas da Sociedade, relativos ao exercício de 2019;
- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade, com a amplitude prevista na Lei;
- Proceder à apreciação e aprovação da declaração sobre política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade, e tomar conhecimento do relatório da avaliação interna a apresentar à Assembleia Geral nos termos do nº4 do artigo 115ºC do Decreto-Lei nº 298/92 de 31 de dezembro na sua redação vigorante e do Aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal;
- Deliberar sobre a eleição da Mesa da Assembleia Geral para o quadriénio 2020-2023;
- Deliberar sobre proposta formulada pelo Conselho Fiscal de eleição de Sociedade de Revisor Oficial de Contas para o quadriénio 2020-2023;
- Deliberar sobre a eleição do Conselho Fiscal para o quadriénio 2020-2023;
- Deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração para o quadriénio 2020-2023;
- Deliberar sobre a eleição dos membros da Comissão de Nomeações, Remuneração e Previdência.

### SUPERVISÃO PRUDENCIAL

Em 2020, o Banco Primus não foi notificado, ao inverso de anos anteriores, de qualquer decisão proferida por o BCE no âmbito dos requisitos prudenciais a observar pelo Banco Primus, no âmbito do regulamento EU nº 1024/2013.

### REPORTES REGULAMENTARES

No decurso de 2020, o Banco Primus cumpriu com as respetivas obrigações regulamentares de reporte às Entidades de Supervisão, sendo de destacar a aprovação do Conselho de Administração dos seguintes documentos:

- Relatório e Contas relativo ao exercício de 2019, do Banco Primus S.A., incluindo o respetivo Relatório de Gestão, bem como de similares documentos da Sucursal em Espanha;

- Relatório Anual de Participação de irregularidades para os efeitos do disposto no nº6 do art. 116ºG do RGICSF;
- Relatório sobre o Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP);
- Relatório de Risco de Concentração;
- Exercício de Funding & Capital Plans e respetivo Relatório Sintético;
- Relatório de Disciplina de Mercado;
- Questionário de autoavaliação sobre Governance e Controlo de Riscos;
- Relatório Individual de Controlo Interno;

### OUTROS REPORTES, POLÍTICAS E DOCUMENTOS

O Conselho de Administração tomou conhecimento, no decurso do ano 2020, do conteúdo e conclusões dos seguintes documentos:

- Relatórios dos Revisores Oficiais de Contas relativos a imparidade da carteira de crédito com referência a 31 de dezembro de 2019, submetido ao Banco de Portugal em 30 de junho de 2020;
- Relatórios de conclusões da Mazars (Revisores Oficiais de Contas) relativos a auditoria semestral com referência a 30 de junho de 2020;
- Relatórios anuais das funções de controlo (Auditoria Interna, Compliance, Risco e Risco Operacional e Controlo Permanente) conforme disposto no Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal;
- Exercícios internos de Stress Test & Reverse Stress Test;
- Follow-up trimestral de acompanhamento:
  - i. das recomendações de auditoria;
  - ii. dos riscos de *compliance*;
  - iii. da prossecução do plano interno de controlos permanentes;
  - iv. do plano de continuidade de negócio (PCN);
  - v. GDPR.
- Destaque igualmente para os seguintes documentos, aprovados em sede de Conselho de Administração, no decurso do ano 2019:
  - Atualização da Estrutura Orgânica Interna;
  - Credit Facility Agreement trimestrais celebrados com o Crédit Foncier de France (acionista único) e válidos para 2020;
  - Declaração sobre a Política de Remuneração relativa a 2020;

- Sign-off form: *datafor* the calculation of 2020 ex-ante contributions to the Single Resolution Fund;
- Risk Appetite Statement and Framework;
- Budget 2021 e Business Plan 2021-2024;
- Plano Comercial e de Marketing 2020.

#### ATIVIDADE COMERCIAL E DELEVERAGE

No ano de 2020, o Banco Primus prosseguiu a implementação das ações resultantes da decisão estratégica tomada em novembro de 2011, mantendo-se a concessão de novos financiamentos confinada à *Business Unit* PT Auto.

A atividade comercial, de financiamento automóvel em Portugal, registou, no período em apreço, um decréscimo de 7,7% do montante de crédito concedido, face a 2019. Esta diminuição resultou da crise económica sem precedentes provocada pela pandemia covid-19, que afetou todos os setores da economia e, em particular, o da concessão de crédito automóvel. Apesar da diminuição do montante de crédito concedido, verificou-se um acréscimo do número de propostas de financiamento recebidas, que incrementaram 11,1%. O volume de crédito concedido, no âmbito da atividade de financiamento automóvel em Portugal, ascendeu a 93,5M€ em 2020. Reforça-se que o Banco Primus S.A. prosseguiu a intenção de minimizar os potenciais impactos negativos da conjuntura económica nos níveis de incumprimento, através de uma política de concessão de crédito prudente e conservadora, mantendo níveis de aprovação moderados que, expectavelmente, permitirão um crescimento sustentado da carteira sob gestão.

Em resultado dos meios e capacidade instalada, bem como do *know-how* adquirido ao longo dos 10 anos passados desde a criação, em agosto de 2005, o Conselho de Administração do Banco Primus, S.A. decidiu lançar, em 2016, o produto “Crédito 2 Rodas” destinado ao financiamento de motos, novas e usadas, através de protocolos com marcas/importadores, concessionários e pontos de venda especializados. Esta decisão reflete e reforça a visão e capacidade em assegurar um crescimento sustentado do Banco Primus, S.A., bem como potenciar a respetiva rentabilidade e otimização dos níveis de eficiência. Em 2019, o Banco Primus formalizou 214 contratos de financiamento a motos num montante total de 1,2M€, não contemplados nos indicadores relativos à *Business Unit* PT Auto.

Em 2020, o Banco Primus, S.A. procedeu ao lançamento de três campanhas de oferta de crédito pessoal pré-analisado a uma seleção de clientes em carteira com experiência de crédito automóvel comprovada, sob conservadores critérios de elegibilidade, de análise de solvência e com uma exposição individual de reduzido montante, tendo sido celebrados 566 novos contratos de crédito, com um montante total de 2,5M€, o que resulta numa produção acumulada, entre 2014 e 2020, de 2.759 contratos que representam 10.1M€ de montante

financiado. Esta ação insere-se no plano estratégico aprovado e vigente com o intuito de (i) assegurar um crescimento sustentado do Banco Primus, (ii) potenciar a rentabilização do investimento acionista e (iii) incrementar o valor dos produtos e serviços disponibilizado aos clientes.

Num ambiente económico adverso, o Conselho de Administração do Banco Primus S.A. prevê um prolongamento da crise económica no primeiro semestre de 2021, com impactos muito negativos no volume de atividade do setor automóvel em Portugal. A expectativa é a de início de recuperação na segunda metade de 2021, motivo pelo qual estima um incremento dos níveis de atividade na *Business Unit* de financiamento automóvel e na concessão de crédito pessoal pré-aprovado a clientes elegíveis em resultado de experiência de crédito automóvel comprovada.

O Banco Primus, S.A. continuará o processo de adaptação das estruturas internacionais com o intuito de compatibilizar a manutenção de um elevado nível de satisfação dos clientes, a gestão eficiente das carteiras de crédito sob gestão, políticas de risco de crédito conservadores, eficazes performances na recuperação de crédito em incumprimento e uma otimização constante da estrutura de custos.

O Conselho de Administração do Banco Primus S.A. continuará a estudar e equacionar a possibilidade de alienação, do todo ou em parte, das atuais carteiras das *Business Units* focadas na gestão da carteira de crédito em balanço, caso estas se verifiquem.

#### DECISÕES DE INVESTIMENTO

O ano 2020 fica marcado pela focalização do Banco na melhoria dos seus sistemas de informação e na via digital quer sejam procedentes de fornecedores externos, quer sejam sistemas desenvolvidos internamente. O desenvolvimento da *app* para clientes e parceiros verificou-se ser um instrumento essencial numa altura em que o atendimento físico foi reduzido para o mínimo indispensável. O Banco conseguiu desta forma apoiar os seus parceiros de negócio, bem como os seus clientes num contexto de crise económica e social.

Em matéria de desenvolvimento IT, as equipas de Organização e de Sistemas de Informação prosseguiram com o desenvolvimento *in-house* de diversas aplicações, onde se destaca o aplicativo *Oneapp*, canal digital que aproxima parceiros e clientes do Banco.

## ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO

Principais alterações relevantes de 2020 com impacto na atividade em Portugal<sup>4</sup>:

- Instrução n.º 2/2020 de 18/01/2020 do Banco de Portugal que implementa as Orientações da EBA relativas aos testes de *stress*;
- Portaria n.º 21/2020 de 29/01/2020 do Ministério da Justiça a qual Institui o novo modelo do requerimento de Injunção;
- Aviso n.º 1568/2020 de 31/01/2020 da Direção-Geral do Tesouro e Finanças o qual determina a taxa supletiva de juros moratórios;
- Acórdão n.º 773/2019 de 17/12/2019 do Tribunal Constitucional o qual declara não inconstitucional os n.ºs 3 e 4 do art. 12.º do DL das Injunções, no sentido de não ser inconstitucional a notificação do requerido quando a consulta dos registos ofereçam todos a mesma morada;
- Regulamento de Execução n.º 2020/193 de 14/02/2020 da Comissão Europeia determina o Cálculo de provisões técnicas e dos fundos próprios de base para efeitos de relato;
- Carta Circular CC/2020/00000003 de 31/01/2020 do Banco de Portugal que divulga a lista exemplificativa de potenciais indicadores de suspeição de atividades de Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo;
- Carta Circular CC/2020/000000010 de 17/02/2020 do Banco de Portugal que cria uma plataforma a qual visa a partilha de ofícios e informações por todo o Sistema Financeiro ("PERTO");
- Instrução n.º 6/2020 de 07/03/2020 do Banco de Portugal a qual altera a instrução 5/2019 (BdP), para incluir no report BCFT informações respeitantes a determinados procedimentos dando cumprimento ao Reg. 2015/847;
- Decreto-lei n.º 9/2020 de 11/03/2020 da Presidência do Conselho de Ministros que adota as medidas necessárias ao cumprimento da obrigação de manter o livro de reclamações eletrónico;
- Resolução n.º 10-A/2020 de 13/03/2020 do Conselho de Ministros que determina as linhas de orientação a adotar pelo governo e respetivos membros tendo em conta a situação do Covid-19;
- Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13/03/2020 do Conselho de Ministros o qual estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19;
- Carta Circular CC/2020/000000017 de 16/03/2020 do Banco de Portugal a qual divulga medidas de flexibilização de requisitos regulatórios e de supervisão para alívio da situação de contingência decorrente do surto COVID-19;
- Decreto n.º 14-A/2020 de 18/03/2020 do Presidente da República da declaração de Estado de Emergência;
- Regulamento n.º 4/2020 de 20/03/2020 da CMVM relativo à Títularização de Créditos o qual altera os Regulamentos da CMVM n.º 2/2002 e n.º 12/2002;
- Decreto-Lei n.º 10J/2020 de 26/03/2020 do Conselho de Ministros o qual estabelece medidas excecionais de proteção dos créditos das famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social e demais entidades da economia social, bem como um regime especial de garantias pessoais do Estado, no âmbito da pandemia da doença COVID-19;
- Decreto-Lei n.º 10K/2020 de 26/03/2020 do Conselho de Ministros que estabelece um regime excecional e temporário de faltas justificadas motivadas por assistência à família, no âmbito da pandemia da doença COVID-19;
- Carta Circular n.º CC/2020/00000020 de 23/03/2020 do Banco de Portugal determina as Políticas de seleção e designação de revisores oficiais de contas e de sociedades de revisores oficiais de contas e de contratação de serviços distintos de auditoria não proibidos aos seus revisores oficiais de contas e sociedades de revisores oficiais de contas ou à respetiva rede;
- Recomendação n.º BCE/2020/19 de 27/03/2020 do Banco Central Europeu a qual faz recomendações relativas à distribuição de dividendos durante a pandemia do COVID-19;
- Lei n.º 22/2020 de 01/04/2020 da Assembleia da República que aprova o Orçamento de Estado 2020;
- Lei n.º 4-A/2020 de 07/04/2020 da Assembleia da República a qual altera a Lei 1-A/2020, nomeadamente quanto a alterações de regras em processos judiciais;
- Lei n.º 8/2020 de 11/04/2020 da Assembleia da República Procede à primeira alteração ao DL 10-J/2020 (Regime da moratória pública);
- Carta Circular CC/2020/000000023 de 17/04/2020 do Banco de Portugal que estabelece medidas a adotar em matéria de prevenção do BCFT, no contexto da pandemia de COVID-19;
- Lei n.º 10/2020 de 18/04/2020 da Assembleia da República que altera o regime de Citação e notificação por via Postal durante o período de controlo tratamento e mitigação da Covid19;
- Norma Regulamentar n.º 2/2020-R de 23/04/2020 da ASF estabelece, nos termos e para os efeitos dos artigos 13.º e 25.º do regime jurídico da distribuição de seguros e de resseguros, aprovado em anexo à Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro, entre outros, os procedimentos para reconhecimento dos cursos sobre seguros a realizar por mediadores de seguros ou de resseguros

<sup>4</sup> Elenco meramente enunciativo das principais alterações verificadas no decurso do ano social.

pessoa singular, pelos membros dos órgãos de administração de distribuidores de seguros ou de resseguros e as pessoas diretamente envolvidas na atividade de distribuição de seguros ou de resseguros, em cumprimento dos requisitos em matéria de qualificação adequada, bem como outros requisitos nesta matéria, incluindo a possibilidade de formação à distância;

- Aviso n.º 2/2020 de 07/05/2020 do Banco de Portugal o qual regulamenta os deveres de informação aos clientes a observar pelas instituições no âmbito das operações de crédito abrangidas pelas medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia COVID-19 previstas no Decreto-Lei n.º 10-J/2020, de 26 de março ("moratória pública"), bem como no âmbito de moratórias de iniciativa privada;

- Lei n.º 16/2020 de 30/05/2020 da Assembleia da República estabelece o regime transitório do fim da suspensão de Prazos aplicável em sede da declaração do Estado de Emergência;

- Carta Circular CC/2020/0000038 de 17/06/2020 do Banco de Portugal a qual divulga as orientações da EBA relativas à estimação de probabilidade de incumprimento (PD), à estimação de perda dado o incumprimento (LGD) e ao tratamento das posições em risco em situação de incumprimento (EBA/GL/2017/16);

- Carta Circular CC/2020/0000044 de 08/07/2020 do Banco de Portugal que estabelece as boas práticas a observar na comercialização de produtos e serviços bancários através de canais digitais;

- Instrução n.º 19/2020 de 11/07/2020 do Banco de Portugal estabelece o relato e divulgação de informações sobre exposições objeto de medidas aplicadas em resposta à crise da COVID19 conforme orientações EBA (EBA/GL/2020/07);

- Aviso n.º 3/2020 de 16/07/2020 do Banco de Portugal que regula a cultura organizacional, governo interno, sistema de controlo interno e políticas e práticas remuneratórias das instituições destinatárias, procedendo à revisão e à revogação dos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2008 e n.º 10/2011, bem como à revogação da Instrução do Banco de Portugal n.º 20/2008;

- Instrução n.º 18/2020 de 16/07/2020 do Banco de Portugal que regulamenta os deveres de reporte respeitante à conduta e cultura organizacional e aos sistemas de governo e controlo interno, para efeitos do aviso n.º 3/2020;

- Carta circular CC/2020/0000047 de 16/07/2020 do Banco de Portugal a qual adverte sobre riscos emergentes de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (BC/FT) no contexto da pandemia de COVID-19;

- Lei n.º 26/2020 de 22/07/2020 da Assembleia da República que estabelece a obrigação de comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira de determinados mecanismos internos ou transfronteiriços com relevância fiscal;

- Carta circular CC/2020/0000051 de 30/07/2020 do Banco de Portugal que divulga as Orientações que alteram as Orientações relativas a moratórias legislativas e não-legislativas sobre reembolsos de empréstimos aplicadas à luz da crise COVID-19 (EBA/GL/2020/08);

- Carta circular CC/2020/0000050 de 30/07/2020 do Banco de Portugal a qual reforça a restrição de distribuições durante a pandemia de COVID-19;

- Portaria n.º 195/2020 de 01/01/2020 da Secretaria de Estado das Finanças e Assuntos Fiscais que regulamenta os requisitos de criação do código de barras bidimensional (código QR) e do código único do documento (ATCUD);

- Decreto-Lei n.º 53/2020 de 12/08/2020 do Conselho de Ministros transpõe a Diretiva (UE) 2020/876, no sentido de diferir prazos para a apresentação e troca de informações no domínio da fiscalidade devido à pandemia da doença COVID-19;

- Carta Circular CC/2020/0000053 de 26/08/2020 do Banco de Portugal estabelece medidas de flexibilização relacionadas com a pandemia de COVID-19 - prazo de reposição de reservas de capital e liquidez;

- Lei n.º 53/2020 de 27/08/2020 da Assembleia da República que estabelece normas de proteção do consumidor de serviços financeiros, procedendo à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 3/2010;

- Instrução n.º 23/2020 de 28/08/2020 do Banco de Portugal relativa à comunicação de informação ao Banco de Portugal sobre a implementação da moratória pública procedendo a alterações à Instrução do Banco de Portugal n.º 13/2020;

- Lei n.º 57/2020 de 28/08/2020 da Assembleia da República que estabelece normas de proteção do consumidor de serviços financeiros, procedendo à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de junho, à primeira alteração à Lei n.º 66/2015, de 6 de julho, e à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho;

- Lei n.º 58/2020 de 01/09/2020 da Assembleia da República a qual transpõe a Diretiva (UE) 2018/843 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018, que altera a Diretiva (UE) 2015/849 relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo e a Diretiva (UE) 2018/1673 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018, relativa ao combate ao branqueamento de capitais através do direito penal;

- Decreto-Lei n.º 78-A/2020 de 30/09/2020 do Conselho de Ministros que altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19, nomeadamente alterando o regime da Moratória Pública;

- Decreto-Lei n.º 79-A/2020 de 02/10/2020 do Conselho de Ministros que estabelece o regime excepcional e transitório de reorganização do trabalho e de minimização de riscos de

transmissão da infeção da doença COVID-19 no âmbito das relações laborais;

- Decreto n.º 51-U/2020 de 09/11/2020 do Presidente da República o qual Declara o Estado de Emergência;
- Instrução n.º 30/2020 de 07 /12/2020 do Banco de Portugal que define o formato de divulgação de informação relativa ao regime transitório para reduzir o impacto da introdução da IFRS 9 sobre os fundos próprios, para garantir a conformidade com a "solução rápida" do CRR em resposta à pandemia da COVID-19. Revoga a Instrução n.º 22/2018;
- Decreto-Lei n.º 102-B/2020 de 09/12/2020 do Conselho de Ministros o qual procede à alteração do Código da Estrada;
- Decreto-Lei n.º 107/2020 do Conselho de Ministros que procede a alterações ao Decreto-Lei 10J/2020 (Moratória Pública);
- Lei n.º 105-B/2020 de 31/12/2020 da Assembleia da República que aprova o Orçamento de Estado 2021.

Principais alterações relevantes de 2020 com impacto na atividade em Espanha:

- Real Decreto-Lei n.º 8/2020 de 17/03/2020 do Governo que estabelece medidas urgentes e extraordinárias para fazer frente ao Covid19;
- Real Decreto-Lei n.º 15/2020 de 21/04/2020 do Governo, o qual estabelece medidas de apoio à proteção à COVID 19, nomeadamente ampliando o regime de moratória pública instituída pelo Real Decreto-Lei 8/2020;
- Circular n.º 2 /2020 de 11/06/2020 do Banco de Espanha que modificação da Circular 4/2017 relativa às normas de informação financeira pública e reservada;
- Real Decreto-Lei de 07/07/2020 do Governo o qual estabelece medidas de proteção ao setor automóvel e imobiliário, alterando para o efeito a Moratória Pública.
- Nota de 29/07/2020 do Banco de Espanha no qual são adotadas as orientações da EBA/GD/2015/12;
- Real Decreto-Lei n.º 28/2020 de 22/09/2020 do Governo o qual estabelece medidas que regulam o Teletrabalho;
- Ley n.º 7/2020 de 13/11/2020 do Governo Lei para a transformação digital do sistema financeiro (Fintech);
- Circular n.º 5/2020 de 25/11/2020 do Banco de Espanha a qual altera as Circulares 6/2001 e 4/2017, relativamente sobre a informação financeira pública e reservada.

## Proposta de aplicação de resultados

Tendo em consideração o Resultado Líquido positivo apurado, no exercício de 2020, de 7.261.477,45 euros, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação:

- i. Transferência de 10% do Resultado Líquido para a Reserva Legal no total de 726.147,75 euros;
- ii. Transferência de 6.535.329,70 euros para Resultados Transitados.

## Referências finais

Em cumprimento do disposto no artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, declara-se que não ocorreram, após o termo do exercício, factos relevantes não mencionados.

Será certamente redundante e um lugar comum referir que o ano de 2020 foi e será de má memória para a esmagadora maioria da população mundial e, como tal, poderá ser difícil identificar algo de positivo para recordar. No Banco Primus devemos e deveremos, ainda assim, recordar este ano como tendo sido absolutamente único na capacidade de entrega, disponibilidade, espírito de sacrifício e de entre ajuda, cooperação, resiliência e empenho evidenciados pelos respetivos Colaboradores, facto que permitiu o desenvolvimento de uma dinâmica única e incomparável. Aos nossos Colaboradores, manifestamos o mais sincero e humilde agradecimento, reiterando o respetivo papel capital numa organização em crescimento e que procura, constantemente, pautar a sua atuação por elevados padrões de ética e profissionalismo.

Aos Clientes, pela sua preferência e confiança, factos que muito nos aprazem e constituem um importante fator de motivação e empenho adicional, de todos os Colaboradores do Banco, na procura constante de produtos e serviços adequados ao perfil, expectativas e necessidades dos primeiros.

Aos nossos Parceiros, pelo seu continuado esforço com o objetivo de satisfazer as necessidades dos nossos Clientes finais, em entreaajuda permanente com as áreas comercial e operacional do Banco.

Ao Conselho Fiscal, o nosso agradecimento pelo acompanhamento realizado durante todo o exercício de 2020, com especial nota de agradecimento para o empenho e dedicação evidenciado por parte do Dr. José Lampreia, que cessou funções de Presidente, com o término do mandato 2016-2019.

Ao nosso auditor, agradecemos o acompanhamento realizado ao longo de todo o exercício e destacamos o empenho e dedicação colocados pela sua equipa de profissionais. À KPMG SROC, na pessoa do Dr. Hugo Cláudio, agradecemos o rigor e acompanhamento evidenciado ao longo dos últimos 10 anos, na qualidade de Revisor Oficial de Contas do Banco Primus. À Mazars SROC, na pessoa do Dr. Fernando Vieira, manifestamos o reconhecimento da dedicação evidenciada no início das funções de Revisor Oficial de Contas do Banco Primus, para o mandato 2020-2023, em resultado da qual foram alcançados

os desejáveis níveis de eficácia, dos respetivos trabalhos, apesar do desafiante contexto pandémico.

Às Entidades de Supervisão, e em especial ao Banco de Portugal, manifestamos o nosso agradecimento pelo acompanhamento e cooperação verificados ao longo do exercício de 2020.

Uma palavra de reconhecimento ao acionista Crédit Foncier de France (i) pelo seu apoio incondicional ao Banco Primus e respetivas Equipas e (ii) pela disponibilização dos fundos que permitiram e continuarão a permitir o desenvolvimento sustentado da nossa instituição, bem como pela permanente preocupação evidenciada, em particular, no decurso de 2020, com a salvaguarda da saúde e bem-estar dos Colaboradores e respetivas famílias, especialmente, no âmbito do contexto pandémico da COVID-19.

Continuamos Juntos!

Paço d'Arcos, 19 de fevereiro de 2021

Eric Filliat

Corinne Decaux

François Guinchard

Laurent Labretton

Hugo Carvalho da Silva

# Demonstrações Financeiras



## Demonstração dos Resultados

	Notas	(valores em euros)	
		31-dez-20	31-dez-19
Juros e rendimentos similares	4	29.776.702	30.091.378
Juros e encargos similares	4	(9.245.364)	(9.523.649)
<b>Margem financeira</b>		<b>20.531.338</b>	<b>20.567.729</b>
Rendimentos de serviços e comissões	5	4.093.635	4.189.145
Encargos com serviços e comissões	5	(96.236)	(66.787)
Resultados de reavaliação cambial	6	129	(72.078)
Resultados de alienação de outros ativos	7	-	9.882
Outros resultados de exploração	8	(506.584)	(23.362)
<b>Produto bancário</b>		<b>24.022.282</b>	<b>24.604.529</b>
Gastos com pessoal	9	(5.763.279)	(5.882.535)
Gastos gerais administrativos	10	(4.391.183)	(4.785.180)
Depreciações e amortizações	16 e 17	(434.536)	(457.248)
Outras provisões	21	484.849	279.415
Imparidade do crédito	14	(3.064.026)	6.163.812
Imparidade de outros ativos	15 e 20	(233.016)	(1.635.006)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>10.621.091</b>	<b>18.287.787</b>
Impostos correntes	18	(1.852.676)	(1.773.662)
Impostos diferidos	18	(1.506.938)	(3.118.381)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>7.261.477</b>	<b>13.395.744</b>
<b>Resultado por ação</b>		<b>0,07</b>	<b>0,14</b>

Eric Filliat

Corinne Decaux

François Guinchart

Raquel Ribeiro Marçal

Laurent Lebreton

Hugo Carvalho da Silva

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## Demonstração do Rendimento Integral

	(valores em euros)	
	31-dez-20	31-dez-19
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>7.261.477</b>	<b>13.395.744</b>
<b>Itens que poderão vir a ser reclassificados para a Demonstração de resultados</b>	-	<b>76.940</b>
Reserva cambial do ano	-	145.051
Efeito cambial da liquidação	-	(70.521)
Ajustamento de transição IFRS16	-	2.410
<b>Outro rendimento integral depois de impostos</b>	-	<b>76.940</b>
<b>Total do rendimento integral do exercício</b>	<b>7.261.477</b>	<b>13.472.684</b>

Eric Filliat

Corinne Decaux

Saisissez du texte ici

François Guinard

Raquel Ribeiro Marçal

O Contabilista Certificado

Laurent Lebréton

O Conselho de Administração

Hugo Carvalho da Silva

## Demonstração da posição financeira

	Notas	(valores em euros)	
		31-dez-20	31-dez-19
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	11	2.058.622	308.500
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12	4.625.996	3.332.765
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	13	34.319	23.801
Crédito a clientes	14	462.326.488	454.567.354
Ativos não correntes detidos para venda	15	8.133.502	10.216.610
Outros ativos tangíveis	16	1.393.954	841.325
Ativos intangíveis	17	250.160	306.396
Ativos por impostos correntes	18	1.268.282	3.335.076
Ativos por impostos diferidos	18	6.503.485	8.010.423
Outros ativos	19	489.039	443.705
<b>Total do Ativo</b>		<b>487.083.847</b>	<b>481.385.955</b>
Recursos de outras instituições de crédito	20	364.065.037	364.117.281
Provisões	21	3.428.428	3.975.282
Passivos por impostos correntes	18	1.897.685	1.674.251
Outros passivos	22	8.216.306	9.404.227
<b>Total do Passivo</b>		<b>377.607.456</b>	<b>379.171.041</b>
Capital	23	99.000.000	99.000.000
Outras reservas e resultados transitados	24	3.214.914	(10.180.830)
Resultado líquido do exercício		7.261.477	13.395.744
<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>109.476.391</b>	<b>102.214.914</b>
<b>Total do Passivo e do Capital Próprio</b>		<b>487.083.847</b>	<b>481.385.955</b>

Eric Filliat

Corinne Decaux

François Guinchard

Raquel Ribeiro Marçal

Laurent Lebreton

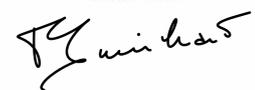
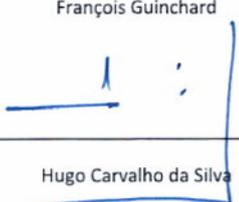
Hugo Carvalho da Silva

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Notas	(valores em euros)	
		31-dez-20	31-dez-19
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Comissões recebidas		6.719.402	6.882.504
Juros recebidos		26.714.574	27.824.040
Comissões pagas		(9.433.639)	(9.861.837)
Juros pagos		(2.284.287)	(2.926.722)
Pagamentos a Colaboradores e fornecedores		(10.188.208)	(10.001.177)
Impostos sobre o rendimento		437.552	(4.560.544)
Pagamentos de locação a curto prazo e baixo valor		(134.947)	(320.609)
Outros Impostos		(1.135.058)	(580.532)
<b>(Aumentos)/diminuições dos ativos operacionais (líquido)</b>			
Crédito a clientes		(6.484.563)	(3.809.785)
Outros ativos		119.139	579.932
<b>Aumentos/(diminuições) dos passivos operacionais (líquido)</b>			
Recursos de outras instituições de crédito		100.000	(4.735.210)
Outros passivos		(245.427)	641.857
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais</b>		<b>4.184.538</b>	<b>(868.083)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Aquisição de ativos intangíveis		(76.064)	(149.425)
Aquisição de ativos tangíveis		(811.429)	(47.051)
Alienação/abate de ativos tangíveis		-	10.023
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento</b>		<b>(887.493)</b>	<b>(186.453)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Pagamentos referentes a passivos da locação		(253.692)	(439.863)
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento</b>		<b>(253.692)</b>	<b>(439.863)</b>
<b>Aumento líquido em caixa e seus equivalentes</b>		<b>3.043.353</b>	<b>(1.494.399)</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>2.2.8</b>		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	<b>11</b>	308.500	399.789
Disponibilidades em outras instituições de crédito	<b>12</b>	3.332.765	4.735.875
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>6.684.618</b>	<b>3.641.265</b>

		
		Eric Filliat
		
	Corinne Decaux	François Guinchart
		
Raquel Ribeiro Marçal	Laurent Lebraton	Hugo Carvalho da Silva
O Contabilista Certificado	O Conselho de Administração	

## Demonstração das Alterações no Capital Próprio

(valores em euros)

	Capital	Reserva Legal	Resultados transitados e reservas	Resultado do exercício	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>99.000.000</b>	<b>3.187.512</b>	<b>(23.893.910)</b>	<b>10.448.628</b>	<b>88.742.230</b>
Ajustamento de transição IFRS16	-	-	2.410	-	2.410
Resultado líquido do exercício	-	-	-	13.395.744	13.395.744
Outro rendimento integral					
Reserva cambial do ano	-	-	145.051	-	145.051
Efeito cambial da liquidação	-	-	(70.521)	-	(70.521)
<b>Total do Rendimento integral</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>76.940</b>	<b>13.395.744</b>	<b>13.472.684</b>
Aplicação de resultados					
Reserva legal	-	1.044.863	-	(1.044.863)	-
Incorporação em resultados transitados	-	-	9.403.765	(9.403.765)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>99.000.000</b>	<b>4.232.375</b>	<b>(14.413.205)</b>	<b>13.395.744</b>	<b>102.214.914</b>
Resultado líquido do exercício	-	-	-	7.261.477	7.261.477
<b>Total do Rendimento integral</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.261.477</b>	<b>7.261.477</b>
Aplicação de resultados					
Reserva legal	-	1.339.576	-	(1.339.576)	-
Incorporação em resultados transitados	-	-	12.056.168	(12.056.168)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>99.000.000</b>	<b>5.571.951</b>	<b>(2.357.037)</b>	<b>7.261.477</b>	<b>109.476.391</b>

Eric Filliat

Corinne Decaux

François Guinchart

Raquel Ribeiro Marçal

Laurent Lebreton

Hugo Carvalho da Silva

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## Notas às Demonstrações Financeiras

### 1. Introdução

O Banco Primus, S.A. (Banco Primus ou o Banco), é um banco privado com sede social em Paço de Arcos, constituído em agosto de 2005 e com início de atividade no mesmo mês. O Banco tem como objeto social o exercício da atividade bancária e a realização de todas as operações permitidas aos bancos pela lei atual.

A 31 de dezembro de 2020, o Banco Primus, para além da sua atividade em Portugal, detém sucursal em Espanha.

A Sucursal em Espanha foi registada no Banco de Espanha em janeiro de 2007, tendo iniciado a sua atividade em 16 de maio de 2007.

### 2. Bases de Apresentação, Comparabilidade da Informação e Principais Políticas Contabilísticas

#### 2.1 Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015 (que revogou o Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005), as demonstrações financeiras do Banco Primus, S.A. são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) aprovadas pela União Europeia (UE). As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 19 de fevereiro de 2021.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondados ao euro mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras do Banco para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data.

#### Comparabilidade da informação

O Banco adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2020. As políticas contabilísticas são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade e do custo histórico, modificado pela aplicação ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados. Os outros ativos financeiros e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração, formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 2.3.

## 2.2 Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

### 2.2.1 Instrumentos financeiros

#### (A) Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado que seja um instrumento de cobertura) são classificados como de negociação. Os dividendos associados a estas carteiras são registados em Resultados em operações de negociação.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica “ativos financeiros detidos para negociação”, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica “passivos financeiros detidos para negociação”.

Os Instrumentos financeiros detidos para negociação são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados, e posteriormente valorizados ao justo valor. Os custos e proveitos subsequentes resultantes das alterações do justo valor e recebimento ou pagamento de juros são reconhecidos na rubrica “Resultados em operações de negociação”.

#### (B) Passivos financeiros ao custo amortizado

Os Passivos financeiros ao custo amortizado são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui recursos de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

#### *Desreconhecimento*

O Banco desreconhece estes passivos financeiros quando expiram todos os direitos a fluxos de caixa futuros. Quando ocorre uma transferência destes ativos, o desreconhecimento apenas pode ser efetuado quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos foram transferidos ou o Banco não mantém controlo dos mesmos.

O Banco procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando os mesmos são cancelados ou extintos.

### 2.2.2 Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais (capital e juros), em datas específicas.

Este ativo financeiro é reconhecido inicialmente na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente, sendo que o capital é entendido como justo valor, acrescidos do valor dos custos e proveitos da transação, e subsequente mensurado ao custo amortizado. Adicionalmente, está sujeito ao apuramento de perda de imparidade para perdas de crédito esperadas, conforme nota 3.1.4.

O crédito a clientes não é reconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respetivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o

Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

Os ativos financeiros não são reclassificados após o seu reconhecimento inicial, exceto no período após o Banco mudar o seu modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros.

O justo valor da carteira de Crédito a clientes, apresentado líquido de imparidade, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

No caso da carteira de crédito automóvel em Portugal, os fluxos de caixa futuros são atualizados com uma taxa de desconto que incorpora as taxas de juro de mercado e o *spread* médio atual do Banco, calculado com base na produção dos últimos três meses do período.

Para as carteiras de crédito descontinuadas (carteira de crédito hipotecário em Portugal e Espanha), a taxa considerada para atualização dos fluxos de caixa contratados incorpora as taxas de juro de mercado acrescidas de *spreads* médios praticados pelo mercado em produtos semelhantes.

A 31 de dezembro de 2020, o *spread* médio considerado nas taxas de desconto para a carteira de crédito hipotecário situou-se entre 2,2% e 4,0% (31 dezembro 2019: 2,5% e 4,2%). Para a carteira de crédito ao consumo, o *spread* médio situou-se nos 7.4% (31 dezembro 2019: 7,3%).

### 2.2.3 Imparidade

Conforme referido na nota 2.1, o Banco aplica nas suas contas as International Accounting Standards/International Financial Reporting Standards (IAS/IFRS).

Os critérios inerentes ao cálculo da imparidade estão definidos no ponto 3.1.4.

#### *i) Política de Reversão de Imparidade*

As variações mensais de imparidade são registadas contrato a contrato nas contas contabilísticas de constituição/reversão de imparidade na demonstração de resultados, conforme se trate de um reforço ou diminuição da imparidade exigida para cada contrato de crédito.

#### *ii) Política de Write-Offs*

A anulação contabilística dos créditos é efetuada quando, tendo sido exigido o vencimento da totalidade do crédito pela instituição e sido desenvolvidos os principais esforços de cobrança considerados adequados, não existem expectativas de recuperação do crédito numa perspetiva económica, conduzindo assim a um cenário extremo de imparidade total.

Os registos em rubricas extrapatrimoniais mantêm-se até ao momento da extinção definitiva das responsabilidades de cada operação de crédito, por liquidação ou por cessação formal do direito a receber nos termos legais e contratuais aplicáveis, em conformidade com a definido na política de *Write-Offs* do Banco, definida por tipologia de *Write-Offs*.

Relativamente aos *Write-Offs* por decisão judicial, a perda (capital) é registada após a receção da decisão/sentença e os créditos abatidos ao ativo deixam de estar reconhecidos em Balanço e em contas extrapatrimoniais, tendo em consideração a cessação da capacidade de recuperação dos valores em dívida por parte do Banco, assim como a extinção definitiva das responsabilidades por cessação formal.

No que respeita aos *Write-Offs* sem decisão judicial, apesar de ainda não existir uma decisão/sentença judicial, foram encetadas negociações com os respetivos titulares em resultado das quais é “perdoada” parte da dívida. Os principais esforços de cobrança foram realizados e as expectativas de recuperação de crédito são muito reduzidas, configurando um cenário de irrecuperabilidade estimada do crédito vencido.

O perdão é registado e, como o Banco mantém o direito sobre os montantes em dívida, não cessando a sua capacidade de recuperar as mesmas, contabilisticamente as responsabilidades vencidas ficam registadas em rubricas extrapatrimoniais.

No que respeita aos *Write-Offs* – Fraudes, após o registo de um contrato como “fraude efetiva” procede-se ao respetivo abatimento ao ativo. Os movimentos contabilísticos relativos a esta operação são refletidos na conta contabilística específica existente para o efeito de perdas e as responsabilidades são desreconhecidas de Balanço e extrapatrimoniais.

#### 2.2.4 Ativos intangíveis

As despesas incorridas com a aquisição ou desenvolvimento de *software* são capitalizadas, sempre que se verifique o cumprimento cumulativo dos seguintes requisitos:

- O Banco dispõe de recursos adequados, técnicos, financeiros e outros, para a conclusão de um desenvolvimento tecnicamente viável, de forma a que este esteja disponível para utilização ou venda;
- O Banco tem a intenção de completar o desenvolvimento para o utilizar ou vender e dispõe de capacidade para a sua utilização;
- O Banco consegue demonstrar que o referido desenvolvimento irá gerar benefícios económicos futuros e consegue quantificar de forma fiável as despesas que lhe estão diretamente associadas;

Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil estimada destes ativos (entre 3 e 5 anos). A vida útil destes ativos é sujeita a revisão anual, tendo por base a perspetiva quanto à utilização.

Os encargos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

#### 2.2.5 Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil estimada dos bens:

Equipamento	Anos de Vida útil
Mobiliário e Material	8
Equipamento Informático	4-5
Instalações Interiores	8-10
Equipamento de segurança	8
Outro equipamento	4-8

Estes ativos são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor de balanço excede o seu valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é o maior entre o valor de mercado do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

#### 2.2.6 Contratos de locação

##### **Contratos de locação (IFRS 16)**

O Banco adotou a IFRS 16 – Locações em 1 de janeiro de 2019 em substituição da IAS 17 – Locações, que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2018. O Banco não adotou antecipadamente nenhum dos requisitos da IFRS 16.

Esta norma estabelece novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações:

- Na ótica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais; e,
- Na ótica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação, que resulta no reconhecimento de um ativo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação à exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como despesas.

O Banco optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação a curto prazo, menor ou igual a um ano e aos contratos de locação em que o ativo subjacente tenha pouco valor, considerando para este efeito o montante de 5 milhares de euros, tendo sido utilizada a opção de não aplicar esta norma a locações de ativos intangíveis.

#### Definição de locação

A nova definição de locação acarreta um enfoque no controlo do ativo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

#### Impactos na ótica do locatário

O Banco reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- Um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- Um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
  - Pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
  - Pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
  - As quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
  - O preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e,
  - Pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Dado que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva *swap*), acrescido de um *spread* de risco do Banco, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação, para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- Pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;
- Pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação; e,

- A quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Banco reavalia um passivo de locação, e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso, sempre que:

- Houver uma alteração do prazo da locação, ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- Houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista); e,
- Um contrato de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

O Banco não efetuou quaisquer ajustamentos para os períodos apresentados.

Os ativos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de o Banco ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

A adoção da norma implica alterações nas demonstrações financeiras do Banco, nomeadamente:

- Na Demonstração dos resultados:
  - (i) registo em Margem financeira do gasto de juros (relativo aos passivos de locação);
  - (ii) registo em Gastos gerais administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e,
  - (iii) registo em Amortizações do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.
- No Balanço:
  - (i) registo em Outros ativos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e,
  - (ii) registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.
- Na demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica Fluxos de caixa de atividades operacionais — Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores inclui montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor e a rubrica Diminuição em outros passivos inclui montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações, conforme detalhado nas Demonstrações de fluxos de caixa.

#### Impacto na ótica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais, não implicando alterações significativas face ao definido na IAS 17.

#### Contratos de locação (IAS 17)

Até 31 de dezembro de 2018, e de acordo com o definido na IAS 17, as locações eram classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferissem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. São igualmente classificados como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais alterações particulares do contrato aponta para tal natureza. As restantes locações eram classificadas como operacionais. A classificação das locações era feita em função da substância e não da forma do contrato.

### Locações financeiras

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início do seguinte modo: o ativo é reconhecido pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos de locação. No caso da dívida, esta é contabilizada líquida de encargos financeiros. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos exercícios durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Os ativos fixos adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando o Banco não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado, quando o Banco tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

### Locações operacionais

Na ótica do locatário, o Banco detinha diversos contratos de locação operacional de imóveis e viaturas. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação eram reconhecidos na rubrica Gastos gerais administrativos, no decurso da vida útil do contrato, não se evidenciando no seu balanço, nem o ativo nem a responsabilidade associada ao contrato celebrado.

#### **2.2.7 Ativos não correntes detidos para venda**

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e estes estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

Antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis.

Após a sua classificação, a mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido de despesas de venda. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas por contrapartida de resultados do exercício na rubrica "Outros resultados de exploração". O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas.

#### **2.2.8 Caixa e equivalentes de caixa**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, consideram-se os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa, disponibilidades em bancos centrais e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

#### **2.2.9 Provisões, ativos e passivos contingentes**

##### Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo, tendo em consideração

a melhor informação disponível sobre as consequências do evento que levou à sua constituição. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

#### Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

#### Passivos contingentes

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

### **2.2.10 Transações em moeda estrangeira**

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles que se encontram reconhecidos em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

### **2.2.11 Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis**

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações.

### **2.2.12 Impostos sobre lucros**

O Banco está sujeito ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Adicionalmente, são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando relacionados com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica que o reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor apurado relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

### **2.2.13 Instrumentos de capital**

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Todos os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida de capitais próprios como uma dedução ao valor da emissão.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido.

### **2.2.14 Reconhecimento de juros**

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares” (margem financeira), pelo método da taxa efetiva.

A taxa efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Banco estima os fluxos de caixa futuros considerando os contratos dos instrumentos financeiros, não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva.

Os ativos financeiros no estágio 3 o reconhecimento do juro é realizado pelo custo amortizado líquido de imparidade nos períodos subsequentes.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no estágio 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo amortizado, antes da dedução da respetiva imparidade. Para os ativos financeiros incluídos no estágio 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido (deduzido de imparidade). O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma prospetiva, i.e. para ativos financeiros que entrem em estágio 3 os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

### 2.2.15 Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- Quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam; ou
- Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço esteja concluído; e,
- Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Banco é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o Artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros o Banco efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Banco recebe comissões de mediação de contratos de seguros e contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre o Banco e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- Comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pelo Banco e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;
- Comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte àquele a que respeitam.

### 2.2.16 Resultados por ação e informação de segmentos

Atendendo ao facto de as ações do Banco não serem negociadas num mercado público e o Banco não ter depositado, ou esteja em vias de depositar, as suas demonstrações financeiras junto de uma comissão de valores mobiliários ou de outra organização reguladora, com vista a emitir ações ordinárias num mercado público, não é apresentada informação por segmentos ou informação quanto aos resultados por ação.

## 2.3 Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes, caso fosse escolhido um tratamento diferente. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas sejam as mais apropriadas.

### 2.3.1 Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

a) Aumento significativo do risco de crédito:

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de 12 meses, para os ativos em estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em estágio 2 e 3. Um ativo é classificado em estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Banco tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

b) Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito comuns:

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas coletivamente, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito regularmente, de maneira a avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos ativos para portfólios já existentes, que reflitam melhor as suas características de risco de crédito.

c) Definição do número e ponderação relativa da informação prospetiva para cada tipo de produto/mercado e determinação de informação prospetiva relevante:

Na estimativa das perdas de crédito esperadas o Banco utiliza informação prospetiva razoável e sustentável que é baseada em pressupostos sobre a evolução futura de diferentes drivers económicos e a forma como cada um dos drivers impacta os restantes.

d) Probabilidade de incumprimento:

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

e) Perda dado o incumprimento:

Corresponde a uma estimativa de perda em cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Banco espera receber, por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas na nota 14, com o conseqüente impacto nos resultados do Banco.

### 2.3.2 Impostos sobre os lucros

O Banco encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período e apresentados na nota 18.

Foi publicada a Lei nº98/2019 em setembro de 2019, que veio estabelecer o regime fiscal das imparidades de crédito e das provisões para garantias para os períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019, prevendo a aproximação entre as regras

contabilísticas e fiscais para efeitos de dedutibilidade dos gastos com o reforço das imparidades de crédito. O Banco aplicou este regime com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Em 2019, o Banco procedeu à adoção da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, sendo que relativamente a esta matéria não existe um regime transitório que estabeleça o tratamento fiscal a conferir aos ajustamentos de transição para a IFRS 9, pelo que o tratamento conferido resultou da interpretação do Banco da aplicação das regras gerais do Código do IRC.

A Autoridade Tributária e Aduaneira tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias residentes em Portugal durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal que, pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

#### *Valorização de ativos não correntes detidos para venda*

Os ativos não correntes detidos para venda são mensuradas pelo menor valor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação. O justo valor é determinado tendo por base avaliações de empresas externas avaliadoras. Metodologias e pressupostos distintos teriam impacto na determinação do justo valor dos ativos, os quais são apresentados na nota 15.

#### *Provisões*

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentadas na nota 21.

### **3. GESTÃO DE RISCOS**

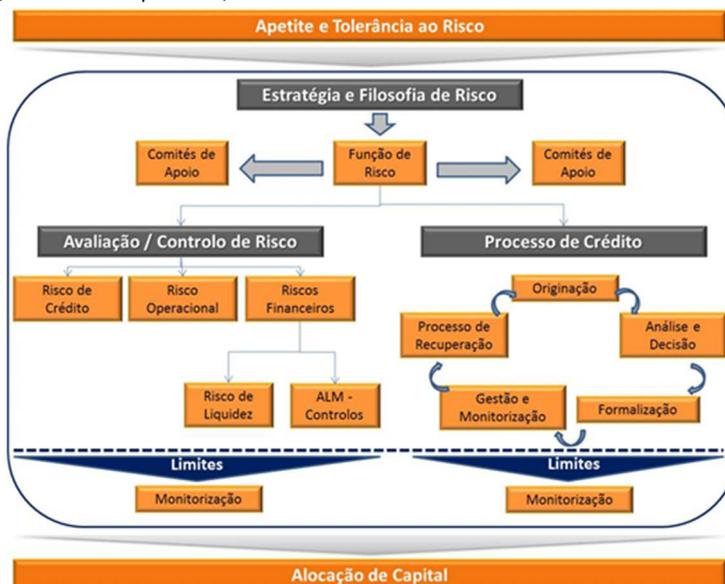
O Banco Primus continua a assegurar a gestão e o controlo dos riscos da atividade de uma forma ativa, através de uma estrutura de controlo segregada das áreas funcionais. A gestão do risco visa identificar, avaliar, acompanhar e reportar todos os riscos significativos a que o Banco Primus se encontra exposto, tanto interna como externamente, de tal maneira que os mesmos sejam mantidos em níveis mínimos ou julgados adequados e não sejam de uma magnitude que afete negativamente a situação patrimonial do Banco.

O Conselho de Administração do Banco Primus é responsável pelo planeamento estratégico, definição dos objetivos da atividade e políticas e estratégias de risco (abrangendo riscos financeiros e não financeiros), incluindo orientações genéricas referentes ao perfil e tolerância ao risco, assegurando que a instituição dispõe de uma estrutura adequada para a sua efetiva implementação, avaliação e controlo.

A Função de Gestão de Risco é responsável pela implementação da estratégia e política de gestão de riscos do Banco, através da gestão, melhoria e desenvolvimento do Sistema de Gestão de Riscos, e baseada numa abordagem integrada e orientada para a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo, pela prevenção e mitigação, dos diferentes riscos a que o Banco se encontra exposto.

A Função de Gestão de Risco baseia a sua atividade em duas grandes áreas de atuação - Avaliação/Monitorização/Controlo de Risco e Processo de Crédito, sendo as respetivas atividades monitorizadas por um conjunto de limites e regras com o objetivo de garantir que a exposição ao risco e as decisões de crédito estão alinhadas com o perfil e tolerância ao risco do Banco.

O diagrama seguinte resume, de forma simplificada, o Processo de Gestão de Risco do Banco Primus.



A Gestão de Risco é suportada por um conjunto de Comités e é assegurada por áreas independentes das áreas operacionais. A Gestão de Risco contempla a atividade desenvolvida em Portugal e na sucursal de Espanha. Refira-se igualmente que as funções de Risco, Compliance e Auditoria Interna são asseguradas por distintos *officers* garantindo, deste modo, a independência exigida pelo Aviso do Banco de Portugal, nº5/2008.

Neste enquadramento e de acordo com as orientações do Banco de Portugal, com as exigências dos Acordos de Basileia e com a política do Crédit Foncier de France e do Grupo BPCE no que se refere ao princípio de segregação de funções, a Direção de Risco acumula como principais responsabilidades, a gestão do risco de crédito, a gestão do risco operacional e da prevenção da Fraude, a monitorização dos controlos de segundo nível das atividades de ALM / Riscos financeiros e é participante em vários Comités, nomeadamente aqueles onde especificamente se abordam assuntos relacionados com o risco.

### 3.1 Risco de Crédito

O risco de crédito está associado ao grau de incerteza do recebimento dos fluxos de caixa futuros e resulta da incapacidade do cliente ou do fiador, ou contrapartes, de cumprir as obrigações contratualmente estabelecidas com o Banco.

Sendo a concessão de crédito a atividade principal da Instituição, a política e gestão do risco de crédito constitui no Banco Primus uma atividade de primordial relevância, sendo de destacar:

- No que respeita aos riscos esperados, os métodos aplicados de adequação do preço aos riscos de crédito incorridos (*Risk based pricing*), ao cálculo da cobertura prudencial de eventuais perdas esperadas e à limitação da concentração do risco de crédito; e,
- A proteção do capital interno da instituição face aos riscos esperados e não esperados (estes últimos avaliados em cenários de *stress*).

#### 3.1.1 Estrutura Interna

A Direção de Risco, unidade independente e especializada, assume um modelo de gestão pró-ativa do risco de crédito de acordo com as orientações estratégicas, alicerçado nas seguintes atividades:

- Desenvolvimento e implementação de processos de gestão e controlo do risco nas carteiras de créditos, através de metodologias de controlo e avaliação adequadas e proporcionais às especificidades da atividade, das operações e do segmento de clientes;
- Desenvolvimento e acompanhamento de modelos (nomeadamente modelos de *scoring* de admissão e de acompanhamento) e procedimentos de apoio à decisão de crédito, nomeadamente avaliação do risco em diversas perspetivas: cliente, operação, colateral, canal e ponto de venda;

- Desenvolvimento de rácios de avaliação do risco de crédito, por carteira de produto e segmentos de carteira e convocação de Comitês de acompanhamento dos riscos, com as direções do Banco, com a Direção Executiva e com o acionista;
- Elaboração de análises económico-financeiras para empresas, quer em financiamentos a empresas quer em produtos financeiros de fidelização a parceiros comerciais do Banco;
- Elaboração e atualização dos regulamentos de crédito, incluindo regras, limites e exclusões, de forma a proativamente definir procedimentos de controlo dos riscos que poderão ser assumidos em determinado momento;
- Avaliação e controlo dos limites de concentração de risco de crédito nas carteiras do Banco, e acompanhamento das listas de vigilância (*Watch List*) para os riscos significativos ou apresentando características singulares que requerem um acompanhamento especial;
- Implementação de dispositivos de prevenção, deteção e atuação perante a fraude externa – que impacta fortemente no risco de crédito;
- Realização, no âmbito do dispositivo de Controlo Permanente, de controlos de segundo nível, nomeadamente sobre a qualidade da informação da base de dados que alimenta os processos relacionados com a gestão do risco e sobre aplicabilidade dos procedimentos gerais de aprovação de crédito;
- Cálculo regular das necessidades de capital regulamentar e de capital interno e dos rácios de solvabilidade; e,
- Realização do controlo de segundo nível no âmbito do ALM (risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco cambial) e rácios de liquidez.

### Comitês de Risco

São realizados regularmente Comitês de Risco nos quais as carteiras de crédito e diversos indicadores relacionados são apresentados e debatidos, de forma a encontrar as melhores práticas, adotar sinergias entre direções e empreender as ações necessárias ao controlo do risco. São ainda realizados Comitês de Assuntos Sensíveis e Comitês de Parceiros onde são avaliadas carteiras individuais por parceiro comercial e Comitês de Pré-Provisionamento onde são avaliadas as evoluções e metodologias da imparidade do crédito. Ao nível corporativo, a Direção de Risco organiza os Comitês de Risco com o Pólo de Risco e Compliance do Crédit Foncier de França, e participa nos *Branch Reviews* mensais com a sucursal internacional, onde se analisa extensivamente a evolução dos riscos de todas as *Business Units* do Banco e das regras e modelos de decisão de risco.

Em suma, a Direção de Risco organiza e/ou participa num conjunto alargado de Comitês que se resumem no quadro seguinte:

Comitês	Periodicidade	Descritivo da participação da Direção de Risco
Comité de Risco CFF	Trimestral	Preparação da apresentação do Comité, na qual estão espelhadas as principais análises de risco por unidades de negócio.
Comité de Risco PT	Trimestral	Preparação da apresentação do Comité, na qual estão espelhadas as principais análises de risco das unidades de negócio PT AUTO e PT CRÉDITO PESSOAL.
Comité de Pré-provisionamento	Semestral	Preparação da apresentação do Comité, no qual são apresentadas as propostas de atualização dos fatores de risco e demais <i>inputs</i> dos Modelos de imparidade, bem como análise e proposta (com indicação dos impactos estimados) de medidas de melhoria/alteração dos Modelos de imparidade e apresentação das principais evoluções do custo de risco (reais e estimadas).
Comité de Parceiros	Trimestral	Preparação da apresentação do Comité, onde é apresentada a proposta de atualização dos <i>ratings</i> dos Parceiros e estudos ad-hoc de parceiros com necessidade de seguimento individual.
Comité de Crédito Stock	Mensal	Análise do risco dos parceiros com crédito <i>stock</i> , <i>cash advance</i> ou adiantamento de fundos e das carteiras de crédito geradas pelos mesmos. Preparação de parte da apresentação do comité. Este comité é da responsabilidade da Direção de Operações.
Comité de Assuntos Sensíveis	Mensal	Preparação de uma apresentação específica (baseada na <i>Watch List</i> ). Este comité é da responsabilidade do Departamento de Contencioso.
Comité Controlo Interno	Trimestral	Preparação de uma apresentação específica sobre Risco Operacional e Fraude. Este comité é da responsabilidade da Direção Jurídica, de Compliance e Controlo Permanente.
Outros comitês	Diversa	Participação no Comité de Crédito, <i>Branch Reviews</i> (Espanha), Comité Comercial, Comité de Novos Produtos (contribuindo com análises de risco dos novos produtos), Comité de <i>Pricing</i> , Comité de Direção, Comité de Auditoria e Comité de Ativos e Passivos (ALCO).

### 3.1.2 Política e processo de gestão do risco de crédito

A política de risco do Banco assenta na definição do perfil e do nível de apetite ao risco definidos pelo Conselho de Administração.

O Banco Primus definiu uma política de gestão de risco que cobre os processos de concessão, acompanhamento e recuperação de crédito, bem como a ativação e encerramento de parcerias comerciais para distribuição dos produtos financeiros comercializados.

O processo de avaliação do risco na concessão de crédito realiza-se de forma vertical pela organização em função de variáveis pré-definidas, à luz do Regulamento de Crédito em vigor. O processo de análise do risco de crédito das propostas de financiamento é realizado numa área independente da Direção de Risco, mas tem como base de atuação as regras propostas pela Direção de Risco e aprovadas pelo Conselho de Administração, incluídas no referido Regulamento de Crédito e/ou baseadas nos Limites de Exposição Interna estabelecidos.

Cabe à Direção de Risco o controlo do risco de crédito e a verificação do cumprimento das regras internas relativas à concessão de cada nova operação de crédito, bem como a deteção precoce de potenciais situações de incumprimento e a proposta de medidas preventivas para situações de risco potencial para o Banco.

#### i) Crédito automóvel

O risco da operação é avaliado mediante os seguintes indicadores:

- Classificação do perfil da operação de acordo com uma grelha de *scoring* interno, que atribui uma nota ao conjunto cliente(s) / bem objeto do financiamento / características contratuais do financiamento;
- Classificação de risco do parceiro comercial do financiamento numa escala de *rating* interno, de acordo com a qualidade relativa da carteira de crédito originada no Banco Primus, bem como outros fatores e informações financeiras;
- Avaliação da solvabilidade (capacidade de reembolso) do cliente;
- Análise do montante de financiamento face ao valor de mercado do bem a financiar; e,
- Análise da informação contida nas centrais externas de risco, como a Centralização de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal, entre outras.

#### ii) Crédito a clientes empresa

Nas propostas de crédito a pessoas coletivas (clientes do tipo empresa [PME]), acima de um determinado montante pré-definido, bem como em todos os pedidos de abertura e renovação de linhas de crédito aos parceiros comerciais do Banco, a avaliação do risco da operação é complementada pela análise dos indicadores económico-financeiros da empresa e é produzido um *dossier* interno, constituído por uma nota de *rating* financeiro, uma avaliação de pontos fortes e fracos e um relatório descritivo, de acordo com o escalão de montante ou tipologia da operação (fidelização, frotas, microempresas, pequenas e médias empresas).

A segmentação da exposição ao risco de crédito por mercados geográficos, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, é a seguinte:

31 de dezembro de 2020	Portugal	Espanha	Total
Disponibilidades sobre instituições de crédito	3.383.060	1.242.936	4.625.996
Crédito a clientes	350.657.029	111.669.459	462.326.488
Devedores e outras aplicações	62.300	35.651	97.951
Garantias prestadas	202.621	-	202.621
Compromissos irrevogáveis	874.192	-	874.192
31 de dezembro de 2019	Portugal	Espanha	Total
Disponibilidades sobre instituições de crédito	2.271.775	1.060.990	3.332.765
Crédito a clientes	334.791.381	119.775.973	454.567.354
Devedores e outras aplicações	64.232	52.555	116.787
Garantias prestadas	197.323	-	197.323
Compromissos irrevogáveis	475.779	-	475.779

### 3.1.3 Avaliação, monitorização e controlo do risco

A exposição ao risco de crédito é avaliada e gerida de forma regular, com o objetivo de acompanhar a evolução das carteiras face às previsões de atividade e detetar precocemente situações de incumprimento. Dado que a preocupação com o acompanhamento do risco das carteiras é transversal à estrutura do Banco Primus, são concebidos e divulgados mensalmente à Administração e restante estrutura diretiva, relatórios com indicadores de risco:

- Taxas de sucesso de cobrança mensal e índice de novos incumprimentos;
- Níveis de incumprimento por maturidades da produção mensal (análise *vintage*);
- Níveis e concentração de fraudes prevenidas e não prevenidas por segmento e parceiro comercial;
- Evolução dos níveis de imparidade por segmento das carteiras e comparação com as previsões;
- Evolução do risco de concentração, por *rating* de risco, grupos de clientes direta ou indiretamente relacionados, setor, ponto de venda, produto, local geográfico, e,
- Níveis de produção e de risco por perfil de clientes que, de acordo com a respetiva frequência e gravidade, conduzem à revisão da atribuição dos perfis de risco das novas operações e classificações de risco dos parceiros, ao estabelecimento de planos de ação de revisão dos modelos de apoio à decisão e atualização da lista de parceiros em vigilância de risco.

Numa ótica de vigilância individual, são analisados mensalmente os créditos considerados mais relevantes ou cuja situação justifica a sua observação em Comité específico, nas suas mais diversas vertentes: situação atual do cliente, potencial situação de incumprimento e/ou existência de sinais de alerta, perspetiva de recuperação, evolução do valor das garantias, estimativa da perda esperada e ajustamento da cobertura de risco.

A avaliação de risco e respetivos reportes encontram-se alicerçados num conjunto de políticas e procedimentos de controlo e monitorização do risco de crédito, das quais se destacam as seguintes:

#### *i) Política de colaterais*

As operações de crédito hipotecário têm associadas garantias reais, nomeadamente a hipoteca de bens imóveis, servindo estes ativos como instrumentos de mitigação da exposição do Banco ao risco de incumprimento. Casuisticamente e como reforço de garantias, o Banco poderá aceitar outro tipo de garantias reais e/ou pessoais.

A análise das garantias reais associadas a contratos de crédito hipotecário, a 31 de dezembro 2020 e 2019, é a seguinte:

	<i>(valores em euros)</i>	
	<b>31-dez-20</b>	<b>31-dez-19</b>
Garantias reais	241.635.346	247.406.611
<b>Total de garantias reais</b>	<b>241.635.346</b>	<b>247.406.611</b>

As garantias reais são avaliadas regularmente por peritos independentes, tendo por base as orientações constantes do Regulamento (EU), nº 575/2013, as regras internas no que respeita à reavaliação dos imóveis de valor significativo (mais exigentes do que as regras regulamentares) ou sempre que se considere revelante obter nova avaliação.

As operações de crédito automóvel pressupõem a reserva de propriedade do bem a financiar, que inibe a sua livre transação pelo proprietário, sendo o seu valor comparado com uma base de dados estatística fornecida por uma entidade independente ao Banco, atualizada regularmente, que fornece a média de avaliação para bens de iguais características. Nos casos das locações financeiras, o bem financiado é propriedade do Banco, sendo também avaliado com recurso à mesma base de dados estatística.

#### *ii) Política de Reestruturação de Créditos*

O objetivo principal do processo de reestruturação de crédito no Banco Primus é a recuperação de valores pela via não judicial, sempre que possível com o reforço de garantias, reais ou pessoais.

Todos os contratos em incumprimento ou que iniciem dificuldades financeiras do cliente que sejam alvo de alteração financeira, conforme descrito no Regulamento de Execução (EU), nº 227/2015 (número 163 e seguintes), são marcados como reestruturados, procedendo-se à sua desmarcação de acordo com os critérios definidos nos artigos 157 e 176 do referido regulamento.

A forma como se encontra implementado o processo de reestruturação de créditos no Banco Primus não contempla a conversão de dívida em capital do devedor (refinanciamento), assim como não contempla a eliminação dos valores vencidos, mantendo-se os mesmos e as respetivas datas de atraso, até que seja verificada a efetiva recuperação dos valores em dívida. Este processo facilita o controlo e monitorização do risco destas operações, bem como a comparabilidade com as operações que não foram alvo de processo de reestruturação.

As reestruturações de crédito podem ocorrer quando o contrato ainda se encontra ativo – nomeadamente, mas não exclusivamente, no âmbito dos Planos de Ação para o Risco de Incumprimento (PARI) ou Procedimentos Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 227/2012 de 25 de outubro – ou depois de rescindido contenciosamente – através do Acordo 806 que configura um acordo judicial mediante requerimento a apresentar no processo respetivo ou Acordo Decorrente de um Processo de Insolvência, sendo estes acordos implementados por determinação do Tribunal onde corre o processo de insolvência.

O acompanhamento dos créditos reestruturados é efetuado no âmbito dos Comitês de Riscos e do Comité de Assuntos Sensíveis, sendo acompanhados neste último Comité os casos de reestruturações de créditos significativos sob a alçada da Direção de Contencioso.

### *iii) Política de exposição direta e/ou indireta (Concentração em Risco de Crédito)*

De acordo com a atividade principal do Banco Primus, que se concentra na concessão de financiamentos principalmente a clientes individuais, é considerada como materialmente relevante apenas a concentração de risco de crédito, o qual decorre da existência de exposições elevadas ou de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes contrapartes, de tal modo que a deterioração daqueles fatores pode implicar um efeito adverso simultâneo ou multiplicador da qualidade de crédito de cada uma das contrapartes.

Desse modo, os limites de exposição internos são parte integrante da estrutura de perfil de risco do Banco Primus, na medida em que descrevem o grau de tolerância de risco relativamente à concentração do risco de crédito e permitem gerir exposições máximas em determinadas características de mercado, tipo de operações e clientes diretos ou indiretos.

Os limites de exposição internos, que permitem a monitorização e gestão do risco de concentração, estão divididos em 4 grandes grupos:

- Limites de exposição internos que derivam de regulamentação emitida pelas entidades supervisoras ou da política de risco do grupo BPCE, onde se insere o acionista CFF;
- Limites de exposição internos associados a fatores externos de caracterização das operações;
- Limites de exposição internos associados à exposição direta ou indireta a parceiros comerciais do Banco Primus;
- Limites de exposição internos associados a diferentes segmentos de risco de crédito, traduzido por modelos de avaliação do perfil de risco das operações.

Os referidos limites de exposição internos aplicam-se tanto ao fluxo de novas operações de crédito produzidas durante um determinado período de tempo – Limites sobre produção - como ao total das exposições – Limites sobre as carteiras.

Em termos de concentração por país, Portugal apresenta a maior exposição de crédito, representando 72% da exposição total, facto que é totalmente coerente com a estratégia de concentração da atividade no mercado Português, em particular no financiamento automóvel a particulares e, em menor escala, na concessão de crédito pessoal. Dadas as características dos produtos financeiros do Banco Primus, foram identificados fatores relevantes no que respeita aos montantes em exposição e à dependência comercial na constituição de novos financiamentos, avaliando-se a concentração com base em características relevantes dos clientes e dos colaterais associados ao crédito, assim como com base na exposição por prescritor de crédito.

Os limites máximos internos definidos versus posição da carteira a 31 de dezembro de 2020 e a 31 de dezembro de 2019 são como se segue:

País	BU	Variável	Limite	% Exposição	
				31-dez-20	31-dez-19
PT	AUT	Distribuição Geográfica dos clientes (Localização dos Clientes por Distrito)	50,00%	22,67%	22,72%
PT	AUT	Distribuição Sectorial (Sector de atividade associado aos clientes )	50,00%	16,85%	11,12%
PT	AUT	Dependência Comercial (Prescritor da operação)	10,00%	4,18%	4,21%
PT	AUT	Distribuição da Carteira por Marca de Veículo	25,00%	13,63%	13,91%
PT	AUT	Distribuição da Carteira por Modelo de Veículo	5,00%	1,12%	1,16%

Com o objetivo de limitar uma excessiva representatividade de operações de risco absoluto acima da média na carteira do Banco, e independentemente da rentabilidade das mesmas e dos riscos esperados estarem integralmente protegidos por ganhos operacionais, são estabelecidos limites de exposição interna ao nível do financiamento por notação de Risco, medida de acordo com o modelo interno de avaliação do Perfil de Risco das operações no momento da concessão do financiamento.

Analisando a exposição do Banco Primus em Portugal em termos da produção anual da unidade de negócio Auto, durante o ano de 2020, não foram identificados alertas de risco de concentração associados às exposições com pior perfil de risco. Note-se que para efeitos de acompanhamento mensal deste indicador, os limites estabelecidos são medidos com base média móvel dos últimos 90 dias de produção. Esses limites foram inicialmente definidos aquando da implementação do *Scoring* de Admissão para o negócio automóvel em Portugal, em maio de 2014 e revistos em julho de 2017. Em julho de 2019 os limites foram novamente revistos, na sequência da substituição do modelo de *Scoring* que passou a considerar uma probabilidade de incumprimento a 36 meses (por oposição aos 12 meses considerados no modelo anterior).

País	BU	Variável	Limite	31-dez-20	
				% Exposição	
PT	AUT	Perfil de Risco Scoring Alto (1)	5,00%	1,42%	
PT	AUT	Perfil de Risco Scoring Médio (1 a 3)	33,00%	26,92%	

País	BU	Variável	Limite	31-dez-19	
				% Exposição	
PT	AUT	Perfil de Risco Scoring (1,2)	5,00%	2,20%	
PT	AUT	Perfil de Risco Scoring (1 a 4)	33,00%	29,72%	

#### iv) Política de seguimento individual - Watch List

A *Watch List* completa o sistema de seguimento e vigilância da qualidade das carteiras de crédito do Banco Primus.

O seguimento individual de operações permite gerar alertas para a identificação de riscos ou segmentos de risco ou antecipar eventos de risco em que o impacto se considere especialmente grave em caso de ocorrência de incumprimento, ou devam ser refletidos no cálculo das imparidades da carteira de forma excecional.

Os fatores de entrada na *Watch List* estão divididos em 4 grandes grupos:

- Exposição individual direta ou indireta por montante de crédito;
- Fatores internos de seguimento (número de contratos por cliente, relação das entidades cliente com o Banco Primus, etc.)
- Fatores externos de seguimento (informações de mercado relativas a empresas em dificuldades, insolvência de parceiros comerciais do Banco Primus, etc.)
- *Ad-Hoc* de clientes/contratos/setores/produtos/países formalmente designados pelo BPCE, CFF, Direção de Risco, Auditoria ou *Compliance* (segmentos da carteira ou clientes específicos, que não obedeçam a nenhum dos critérios anteriores, e que podem ser introduzidos na lista individual sob vigilância regular).

#### v) Testes de esforço

A realização de testes de esforço – *Stress testing* – tem o objetivo de mensuração do impacto de choques em condições extremas ou adversas, mas plausíveis, nos riscos considerados relevantes no Banco.

A Direção de Risco tendo em consideração a relevância deste exercício para a própria gestão da exposição aos riscos no Banco, desenvolve um conjunto de análises de sensibilidade e a construção de cenários extremos hipotéticos de forma a efetuar uma avaliação dos impactos potenciais e não esperados sobre a adequação de fundos próprios do Banco.

#### 3.1.4 Cálculo da Imparidade

A política do Banco consiste na avaliação regular da perda esperada, tendo em consideração o padrão geral de deterioração ou de melhoria da qualidade creditícia das carteiras desde o seu reconhecimento inicial.

O Banco apura o montante de imparidade para a sua carteira de crédito, através de um cálculo mensal, como forma de avaliar regularmente a sua exposição ao risco de crédito e a evolução da mesma.

Os modelos de cálculo da imparidade (assentes numa probabilidade de incumprimento - PD e na perda após o incumprimento - LGD) são desenvolvidos e revistos regularmente pela Direção de Risco, levando em conta a evolução histórica das próprias carteiras do Banco e outros elementos que complementam as análises. Estes modelos encontram-se em conformidade com a norma internacional de relato financeiro nº 9 (IFRS 9) e com a Carta Circular nº 62/2018 do Banco de Portugal.

No Banco Primus, o cálculo mensal da perda por imparidade obedece ao desenvolvimento das seguintes etapas, i) segmentação da carteira de crédito, consoante o nível de deterioração, ii) alocação dos contratos por *bucket* iii) aplicação dos parâmetros PD, LGD e EAD de acordo com a carteira de crédito, tendo em conta o *bucket* e a segmentação por perfil de risco (por classe de *score* comportamental no financiamento automóvel em Portugal e por classe de atraso nas restantes carteiras), iv) incorporação do efeito *forward looking*; v) cálculo da perda por imparidade (ECL – *expected credit losses*).

A carteira de crédito é segmentada por Unidade de Negócio (BU), ou seja, por país (Portugal e Espanha) e por tipo de financiamento (Automóvel e Hipotecário)<sup>1</sup>, distinguindo-se dentro de cada segmento, quando aplicável, as análises individuais das coletivas.

#### i) Avaliação da Qualidade do Crédito

Os modelos de imparidade no âmbito da IFRS 9 utilizam o conceito de *buckets* (ou estágios) para diferenciar os níveis de qualidade da carteira de crédito:

- *bucket 1* – contratos *performing* - sem sinais de deterioração significativa;
- *bucket 2* – contratos *underperforming* – com indícios de deterioração significativa; e,
- *bucket 3* – contratos *non-performing* - em *default*/incumprimento.

Os contratos são considerados como tendo indícios de deterioração significativa (*bucket 2*) se verificarem alguma das seguintes condições:

Triggers	Automóvel Portugal	Hipotecário Portugal	Hipotecário Espanha
Contrato com pelo menos uma prestação vencida e não paga há pelo menos 30 dias	X	X	X
Degradação relativa da PD do <i>scoring</i> de acompanhamento em pelo menos 200%	X		
Clientes com dívidas à Segurança Social	X	X	
Clientes com créditos em incumprimento no sistema financeiro (CRC Banco Portugal e CIR Banco Espanha)	X	X	X
Clientes cujo colateral já não pode ser utilizado para fazer face à dívida	X	X	X
Contrato cujo cliente apresenta incumprimento noutra contrato do Banco (contaminação)	X	X	X
Contratos com documentação automóvel pendente (sem resolução ou parceiro encerrado)	X		
Contrato com <i>scoring</i> de acompanhamento B1 ou B2 ou <i>scoring</i> de admissão A1 com Mob < 6	X		
Contratos reestruturados <i>performing</i>	X	X	X

Os contratos são considerados em *default* (*bucket 3*) de acordo com os seguintes critérios:

Triggers	Automóvel Portugal	Hipotecário Portugal	Hipotecário Espanha
Contratos com pelo menos uma prestação vencida há mais de 90 dias e valor de exposição > = 100€ (para carteira de crédito automóvel e pessoal) ou 500€ (para carteira hipotecária)	X	X	X
Contratos cujo cliente está insolvente	X	X	X
Contratos Reestruturados	X	X	X
Contratos em fase de Contencioso	X	X	X
Contrato marcado como fraude, de acordo com definição interna de fraude	X		
Contratos cujo cliente apresente outro contrato em default no Banco (contaminação)	X	X	X

De acordo com a IFRS 9, a estimativa da PD, apresenta diferentes perspetivas de cálculo, de acordo com o *bucket* em que se encontra cada contrato: PD 12 meses (probabilidade do contrato entrar em *default* nos 12 meses seguintes) e PD *lifetime* (probabilidade do contrato entrar em *default* durante a totalidade da sua maturidade residual). Cada contrato em cumprimento (ou seja, que não se encontra em *default*) tem associado um grau de risco (PD 12 meses ou PD *lifetime*, dependendo do *bucket* em que se encontre) estimado em função do perfil de risco, e com base no histórico de *default* de contratos com o mesmo perfil. A segmentação por perfil de risco tem em consideração a nota do *scoring* comportamental no financiamento automóvel (B1 a B8) e o tempo de atraso nas restantes carteiras (sem atraso, atraso até 30 dias, atraso entre 30 e 60 dias e atraso entre 60 e 90 dias).

#### ii) *Expected Credit Loss*

As perdas esperadas são determinadas com base na comparação entre o valor atual dos fluxos de caixa do contrato à data de referência, usando-se para efeito de desconto temporal a taxa de juro efetiva (ou taxa nominal, caso a taxa efetiva não exista) e a exposição de cada crédito, sendo essas perdas registadas por contrapartida de resultados. Nesse cálculo são incorporados os princípios do *forward looking*.

Para as operações de crédito com garantias reais, os fluxos de caixa estimados correspondem aos que possam resultar da recuperação e da venda das garantias associadas.

O cálculo da perda por imparidade tem em consideração:

- Valor atual de exposição (*Outstanding*) (Automóvel e Hipotecário);
- Classe de incumprimento atual (Hipotecário);
- Classe de *scoring* comportamental (Automóvel);
- *Bucket* atual do contrato tendo em conta o período de vigilância (Automóvel e Hipotecário);
- Valor atual do colateral líquido de custos (Automóvel e Hipotecário), sendo que no Hipotecário este valor depende de:
  - MMCA (Montante Máximo de Capital e Acessórios);
  - Haircut sobre o valor de avaliação do colateral em função da data da última reavaliação;
  - Ajustamento extra sobre o valor do colateral para assimilar as condições necessárias para que o preço característico dos colaterais se converta num preço de transação;
  - Prazo para recuperação e venda;
  - Custos de contencioso;
  - Custos de manutenção e venda do colateral;
  - Custos de Adjudicação
- Matrizes históricas de transição dos créditos para o estado de *default* (são atualizadas trimestralmente considerando 12 meses de histórico e 12 meses de período emergente);
- Estimativas de perdas finais esperadas.

O valor da perda máxima esperada resulta da aplicação da PD ao valor atual de exposição. No caso das carteiras Automóvel, a este valor são aplicadas as diferentes percentagens de perda associadas à percentagem de exposição atual não coberta por uma possível

venda da garantia associada ao crédito e à percentagem estimada de perda após finalização do processo em tribunal. No caso das carteiras de Hipotecário, ao valor da multiplicação da PD pela exposição é aplicado o valor da LGD, sendo esta última estimada com base no valor esperado de recuperação com a venda do colateral, após a aplicação dos ajustamentos e dedução dos custos acima listados. Em qualquer caso (Automóvel e Hipotecário) consoante o *bucket* em que o contrato se encontra, a PD a aplicar será a PD 12 meses (probabilidade do contrato entrar em *default* nos 12 meses seguintes, aplicável aos contratos do *bucket* 1) ou a PD *Lifetime* (probabilidade do contrato entrar em *default* durante a sua maturidade residual, aplicável aos contratos do *bucket* 2).

Para a incorporação da perspetiva *forward looking* nas suas estimativas de perdas esperadas, o Banco recorre às previsões publicadas pelo Banco de Portugal e pelo Banco de Espanha, assumindo uma probabilidade certa de ocorrência das mesmas, não sendo definidos e ponderados cenários alternativos. Em conformidade com o exigido por parte do Banco de Portugal através da Carta-Circular nº 62/2018). A introdução da perspetiva *forward looking* nos modelos de imparidade incorpora um elevado grau de subjetividade e incerteza, no que respeita à previsão das condições económicas futuras, bem como do impacto que estas têm na estimativa da perda esperada. De modo a permitir uma maior transparência e comparabilidade do processo de cálculo da imparidade e dos resultados obtidos, os parâmetros *forward looking* são, sempre que possível, estimados com recurso a modelos de regressão linear que permitam correlacionar indicadores macroeconómicos com os parâmetros de risco. Quando o recurso a tais modelos não é possível (por ausência de histórico ou por falta de poder explicativo), os parâmetros são definidos com base em *expert judgements*, que incorporam o conhecimento da Gestão acerca da atividade do Banco, dos contextos económicos onde este se insere e da observação empírica.

A avaliação da perda esperada em termos individuais é efetuada para contratos das carteiras hipotecárias com montantes de exposição considerados como significativos pelo Banco, de acordo com os seguintes critérios:

- Hipotecário Portugal e Espanha:
  - Exposições superiores a 1 milhão de euros sem crédito vencido ou;
  - Exposições superiores a 300 mil euros com crédito vencido.

### 3.1.5 Parâmetros de Risco

O valor de imparidade (custo do risco acumulado) e os parâmetros de risco por segmento resultantes do cálculo de imparidade a 31 de dezembro de 2020 e 2019 são os apresentados nos quadros seguintes.

31 de dezembro de 2020						(valores em euros)
	Exposição (EAD)	Imparidade	PD %	LGD %	EL	
Portugal Automóvel	328.822.400	15.957.900	6,6%	73,9%	4,9%	
Portugal Hipotecário	18.515.424	834.945	8,3%	54,2%	4,5%	
Hungria Automóvel	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	
Espanha Hipotecário	138.907.231	26.726.650	31,1%	61,9%	19,2%	
Outros	4.085.344	163.052	4,3%	92,0%	4,0%	
<b>Total</b>	<b>490.330.399</b>	<b>43.682.547</b>	<b>13,6%</b>	<b>65,7%</b>	<b>8,9%</b>	
31 de dezembro de 2019						(valores em euros)
	Exposição (EAD)	Imparidade	PD %	LGD %	EL	
Portugal Automóvel	312.940.678	14.985.940	6,6%	72,9%	4,8%	
Portugal Hipotecário	21.017.784	1.049.666	9,4%	53,0%	5,0%	
Hungria Automóvel	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	
Espanha Hipotecário	147.168.963	26.810.844	28,1%	64,9%	18,2%	
Outros	2.886.175	117.234	4,5%	89,4%	4,1%	
<b>Total</b>	<b>484.013.600</b>	<b>42.963.684</b>	<b>13,2%</b>	<b>67,0%</b>	<b>8,9%</b>	

### 3.1.6 Conclusões das análises de sensibilidade ao montante de imparidade a alterações nos principais pressupostos

Considerando a tipologia de carteiras do Banco, sobretudo as carteiras de crédito Hipotecário, os níveis de imparidade tendem a ser especialmente sensíveis ao valor dos colaterais e aos prazos estimados para recuperação e venda dos mesmos. Neste contexto, os testes de sensibilidade realizados incidem sobre os fatores referidos, sendo os impactos obtidos os apresentados no quadro seguinte:

Data de referência: 31 de dezembro de 2020			Data de referência: 31 de dezembro de 2019		
Teste	Choque	Varição % de Imparidade	Teste	Choque	Varição % de Imparidade
<b>Portugal Automóvel</b>			<b>Portugal Automóvel</b>		
Valor do colateral	-15,0%	2,6%	Valor do colateral	-15,0%	2,4%
Prazo de Venda do colateral	+3 meses	0,3%	Prazo de Venda do colateral	+3 meses	0,3%
<b>Portugal Hipotecário</b>			<b>Portugal Hipotecário</b>		
Valor do colateral	-15,0%	26,7%	Valor do colateral	-15,0%	27,7%
Prazo de Adjudicação (*)	+12 meses	2,1%	Prazo de Adjudicação (*)	+12 meses	2,1%
<b>Hungria Automóvel</b>			<b>Hungria Automóvel</b>		
Valor do colateral	-15,0%	0,0%	Valor do colateral	-15,0%	0,0%
<b>Espanha Hipotecário (**)</b>			<b>Espanha Hipotecário</b>		
Valor do colateral	-15,0%	15,6%	Valor do colateral	-15,0%	15,0%
Prazo de Adjudicação (*)	+12 meses	2,8%	Prazo de Adjudicação (*)	+12 meses	2,6%

Nota: (\*) Stress apenas sobre o segmento Contencioso.

Nota: (\*\*) Em "Espanha", o valor da Imparidade não inclui o risco de reembolso

Nos quadros seguintes é detalhado a carteira de reestruturados por medida de reestruturação aplicada, para 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

*(valores em euros)*

	31-dez-20			31-dez-19		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo	55	1.060.612	333.815	74	1.700.403	364.319
Período de Carência	252	17.732.642	7.468.576	285	18.925.913	8.386.189
Reestruturações em Contencioso	194	6.012.437	2.566.935	209	6.441.013	2.818.355
Refinanciamento	21	2.736.320	1.777.811	24	3.188.383	2.019.207
Outros	46	590.053	242.975	10	359.858	28.929
	<b>568</b>	<b>28.132.064</b>	<b>12.390.112</b>	<b>602</b>	<b>30.615.570</b>	<b>13.616.999</b>

**Nota:** Quadro Inclui juros periodificados

Os movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado ocorridas durante os exercícios de 2020 e 2019 encontram-se apresentadas como se segue:

*(valores em euros)*

	31-dez-20	31-dez-19
<b>Saldo Inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)</b>	<b>30.615.570</b>	<b>37.713.529</b>
Créditos reestruturados no período	1.284.815	1.527.013
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total) (*)	2.090.507	2.376.865
Créditos reclassificados de "reestruturados" para "normal"	1.677.814	6.248.107
<b>Saldo Final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)</b>	<b>28.132.064</b>	<b>30.615.570</b>

(\*) Valores liquidados durante o ano relativos aos créditos reestruturados em carteira no final do ano anterior

O crédito a clientes bruto e respetiva imparidade, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, por estágios, é detalhado da seguinte forma:

(valores em euros)

Exposição	31-dez-20				31-dez-19
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Total
Hipotecário Habitação	93.447.044	12.540.586	47.175.539	153.163.169	163.297.373
Hipotecário Outros	1.083.084	1.453.626	1.722.776	4.259.486	4.889.374
Crédito Automóvel	243.786.381	68.343.877	16.692.142	328.822.400	312.940.678
Outros	3.706.938	277.017	101.389	4.085.344	2.886.175
<b>Total</b>	<b>342.023.447</b>	<b>82.615.106</b>	<b>65.691.846</b>	<b>490.330.399</b>	<b>484.013.600</b>
Imparidade	31-dez-20				31-dez-19
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Total
Hipotecário Habitação	1.222.322	1.342.285	24.595.395	27.160.002	27.286.679
Hipotecário Outros	1.020	11.680	388.893	401.593	573.831
Crédito Automóvel	873.755	3.444.387	11.639.758	15.957.900	14.985.940
Outros	47.711	27.808	87.533	163.052	117.234
<b>Total</b>	<b>2.144.808</b>	<b>4.826.160</b>	<b>36.711.579</b>	<b>43.682.547</b>	<b>42.963.684</b>
Exposição Líquida	31-dez-20				31-dez-19
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Total
Hipotecário Habitação	92.224.722	11.198.301	22.580.144	126.003.167	136.010.694
Hipotecário Outros	1.082.064	1.441.946	1.333.883	3.857.893	4.315.543
Crédito Automóvel	242.912.626	64.899.490	5.052.384	312.864.500	297.954.738
Outros	3.659.227	249.209	13.856	3.922.292	2.768.941
<b>Total</b>	<b>339.878.639</b>	<b>77.788.946</b>	<b>28.980.267</b>	<b>446.647.852</b>	<b>441.049.916</b>

(valores em euros)

Exposição	31-dez-20				31-dez-19
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Total
<b>Hipotecário Habitação</b>					
Sem Vencido	93.447.044	9.972.998	9.354.247	112.774.289	120.273.900
Vencido < 30 dias	-	2.355.944	1.815.184	4.171.128	3.169.052
Vencido > 30 dias	-	211.644	36.006.108	36.217.752	39.854.421
<b>Total</b>	<b>93.447.044</b>	<b>12.540.586</b>	<b>47.175.539</b>	<b>153.163.169</b>	<b>163.297.373</b>
<b>Hipotecário Outros</b>					
Sem Vencido	1.083.084	1.418.734	1.043.882	3.545.700	3.471.898
Vencido < 30 dias	-	34.892	20.230	55.122	616.509
Vencido > 30 dias	-	-	658.664	658.664	800.967
<b>Total</b>	<b>1.083.084</b>	<b>1.453.626</b>	<b>1.722.776</b>	<b>4.259.486</b>	<b>4.889.374</b>
<b>Crédito Automóvel</b>					
Sem Vencido	243.396.948	65.257.821	1.737.744	310.392.513	294.124.954
Vencido < 30 dias	389.433	2.619.786	505.838	3.515.057	3.563.861
Vencido > 30 dias	-	466.270	14.448.560	14.914.830	15.251.863
<b>Total</b>	<b>243.786.381</b>	<b>68.343.877</b>	<b>16.692.142</b>	<b>328.822.400</b>	<b>312.940.678</b>
<b>Outros</b>					
Sem Vencido	3.702.939	250.612	9.903	3.963.454	2.788.568
Vencido < 30 dias	3.999	22.566	2.823	29.388	21.497
Vencido > 30 dias	-	3.839	88.663	92.502	76.110
<b>Total</b>	<b>3.706.938</b>	<b>277.017</b>	<b>101.389</b>	<b>4.085.344</b>	<b>2.886.175</b>

A exposição bruta em cumprimento e incumprimento, nos exercícios de 2020 e 2019, é apresentada como segue:

(valores em euros)

31-dez-20	Exposição performing e não performing					
	Dos quais, performing com vencido entre 30 e 90 dias	Dos quais reestruturado performing	Dos quais, non-performing			
			Dos quais, default	Dos quais, impaired	Dos quais, reestruturado	
490.330.399	681.754	3.168.997	65.691.846	65.691.846	65.691.846	24.963.067

31-dez-20	Imparidade				Garantias	
	Performing		Non-performing		Exposições non-performing	Dos quais, reestruturados
	Dos quais, reestruturado		Dos quais, reestruturado			
	6.946.811	230.184	36.735.736	12.159.929	69.152.772	30.147.666

(valores em euros)

31-dez-19	Exposição performing e não performing					
	Dos quais, performing com vencido entre 30 e 90 dias	Dos quais reestruturado performing	Dos quais, non-performing			
			Dos quais, default	Dos quais, impaired	Dos quais, reestruturado	
484.013.600	1.198.251	3.350.168	67.776.154	67.776.154	67.776.154	27.265.402

31-dez-19	Imparidade				Garantias	
	Performing		Non-performing		Exposições non-performing	Dos quais, reestruturados
	Dos quais, reestruturado		Dos quais, reestruturado			
	5.350.173	166.079	37.613.511	13.450.919	69.214.782	31.450.442

A análise da carteira de crédito e imparidade, por segmento e por ano de produção, com referência 31 de dezembro de 2020 é apresentada como segue:

(valores em euros)

Ano de produção	Hipotecário Habitação			Hipotecário Outros			Crédito Automóvel			Outros			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade e constituída	Número de operações	Montante	Imparidade e constituída	Número de operações	Montante	Imparidade e constituída	Número de operações	Montante	Imparidade e constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2005	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2006	48	1.443.417	222.715	8	1.296.722	92.845	-	-	-	-	-	-	56	2.740.139	315.560
2007	159	8.658.960	948.960	17	1.606.844	52.380	-	-	-	-	-	-	176	10.265.804	1.001.340
2008	690	52.413.461	11.202.707	10	681.265	256.282	123	1.162.880	956.679	-	-	-	823	54.257.606	12.415.668
2009	515	42.367.213	9.950.159	7	229.315	86	258	1.997.812	1.529.244	-	-	-	780	44.594.340	11.479.489
2010	408	26.904.284	2.998.187	7	263.434	-	290	1.734.576	1.254.901	-	-	-	705	28.902.294	4.253.088
2011	316	21.201.778	1.834.301	3	181.906	-	669	2.141.937	875.783	-	-	-	988	23.525.621	2.710.084
2012	2	174.056	2.973	-	-	-	528	2.510.223	639.157	-	-	-	530	2.684.279	642.130
2013	-	-	-	-	-	-	636	3.034.000	379.583	-	-	-	636	3.034.000	379.583
2014	-	-	-	-	-	-	1.239	6.749.260	546.624	23	6.539	5.558	1.262	6.755.799	552.182
2015	-	-	-	-	-	-	2.006	14.274.431	1.033.133	16	10.622	7.823	2.022	14.285.053	1.040.956
2016	-	-	-	-	-	-	3.252	24.805.931	1.192.212	100	76.439	13.743	3.352	24.882.370	1.205.955
2017	-	-	-	-	-	-	4.202	41.134.086	1.846.026	87	107.072	14.193	4.289	41.241.158	1.860.219
2018	-	-	-	-	-	-	5.051	59.548.936	2.165.517	180	252.899	25.949	5.231	59.801.835	2.191.466
2019	-	-	-	-	-	-	5.954	79.791.516	2.175.341	448	1.319.058	57.475	6.402	81.110.574	2.232.816
2020	-	-	-	-	-	-	6.274	89.936.812	1.363.700	556	2.312.715	38.311	6.830	92.249.527	1.402.011
<b>Total</b>	<b>2.138</b>	<b>153.163.169</b>	<b>27.160.002</b>	<b>52</b>	<b>4.259.486</b>	<b>401.593</b>	<b>30.482</b>	<b>328.822.400</b>	<b>15.957.900</b>	<b>1.410</b>	<b>4.085.344</b>	<b>163.052</b>	<b>34.082</b>	<b>490.330.399</b>	<b>43.682.547</b>

O detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento, é apresentada como segue:

(valores em euros)

31-dez-20	Hipotecário Habitação		Hipotecário Outros		Crédito Automóvel		Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
<b>Avaliação</b>										
Individual	2.816.704	1.027.020	341.594	87.006	-	-	-	-	3.158.298	1.114.026
Colectiva	150.346.465	26.132.982	3.917.892	314.587	328.822.400	15.957.900	4.085.344	163.052	487.172.101	42.568.521
<b>Total</b>	<b>153.163.169</b>	<b>27.160.002</b>	<b>4.259.486</b>	<b>401.593</b>	<b>328.822.400</b>	<b>15.957.900</b>	<b>4.085.344</b>	<b>163.052</b>	<b>490.330.399</b>	<b>43.682.547</b>

(valores em euros)

31-dez-19	Hipotecário Habitação		Hipotecário Outros		Crédito Automóvel		Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
<b>Avaliação</b>										
Individual	2.837.476	917.115	1.777.720	89.486	347.913	450	-	-	4.963.109	1.007.051
Coletiva	160.459.897	26.369.564	3.111.654	484.345	312.592.765	14.985.490	2.886.175	117.234	479.050.491	41.956.633
<b>Total</b>	<b>163.297.373</b>	<b>27.286.679</b>	<b>4.889.374</b>	<b>573.831</b>	<b>312.940.678</b>	<b>14.985.940</b>	<b>2.886.175</b>	<b>117.234</b>	<b>484.013.600</b>	<b>42.963.684</b>

O detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por geografia é apresentada como segue:

*(valores em euros)*

31-dez-20	Portugal		Espanha		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
<b>Avaliação</b>						
Individual		341.594		87.006	2.816.704	1.027.020
Coletiva: restante exposição		351.081.574		16.868.890	136.090.527	25.699.631
<b>Total</b>		<b>351.423.168</b>		<b>16.955.896</b>	<b>138.907.231</b>	<b>26.726.651</b>
					<b>490.330.399</b>	<b>43.682.547</b>

*(valores em euros)*

31-dez-19	Portugal		Espanha		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
<b>Avaliação</b>						
Individual		2.125.633		89.936	2.837.476	917.115
Coletiva: restante exposição		334.719.004		16.062.904	144.331.487	25.893.729
<b>Total</b>		<b>336.844.637</b>		<b>16.152.840</b>	<b>147.168.963</b>	<b>26.810.844</b>
					<b>484.013.600</b>	<b>42.963.684</b>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a distribuição do Crédito a clientes por grau de riscos internos é analisado como segue:

*(valores em euros)*

	31-dez-20				31-dez-19
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Total
<b>Hipotecário Habitação</b>					
Sem atraso	93.447.044	9.972.997	9.354.247	112.774.288	120.273.898
Atraso Classe 0	-	53.679	58.359	112.038	185.514
Atraso Classe 30 e 60	-	2.513.910	2.802.750	5.316.660	4.701.283
Atraso Classe 90 e 120	-	-	6.724.836	6.724.836	9.459.395
Contencioso	-	-	28.235.347	28.235.347	28.677.283
<b>Total</b>	<b>93.447.044</b>	<b>12.540.586</b>	<b>47.175.539</b>	<b>153.163.169</b>	<b>163.297.373</b>
<b>Imparidade</b>	<b>1.222.322</b>	<b>1.342.285</b>	<b>24.595.395</b>	<b>27.160.002</b>	<b>27.286.679</b>
<b>Exposição Líquida</b>	<b>92.224.722</b>	<b>11.198.301</b>	<b>22.580.144</b>	<b>126.003.167</b>	<b>136.010.694</b>
<b>Hipotecário Outros</b>					
Sem atraso	1.083.084	1.418.734	1.043.882	3.545.700	3.471.898
Atraso Classe 0	-	34.892	-	34.892	386.570
Atraso Classe 30 e 60	-	-	22.155	22.155	274.728
Atraso Classe 90 e 120	-	-	19.098	19.098	5.248
Contencioso	-	-	637.641	637.641	750.930
<b>Total</b>	<b>1.083.084</b>	<b>1.453.626</b>	<b>1.722.776</b>	<b>4.259.486</b>	<b>4.889.374</b>
<b>Imparidade</b>	<b>1.020</b>	<b>11.680</b>	<b>388.893</b>	<b>401.593</b>	<b>573.831</b>
<b>Exposição Líquida</b>	<b>1.082.064</b>	<b>1.441.946</b>	<b>1.333.883</b>	<b>3.857.893</b>	<b>4.315.543</b>
<b>Crédito Automóvel</b>					
Sem atraso	243.396.948	65.257.821	1.737.744	310.392.513	294.124.954
Atraso Classe 0	389.433	1.707.874	264.656	2.361.963	2.309.856
Atraso Classe 30 e 60	-	1.378.182	690.566	2.068.748	1.922.699
Atraso Classe 90 e 120	-	-	2.727.999	2.727.999	1.619.002
Contencioso	-	-	11.271.177	11.271.177	12.964.167
<b>Total</b>	<b>243.786.381</b>	<b>68.343.877</b>	<b>16.692.142</b>	<b>328.822.400</b>	<b>312.940.678</b>
<b>Imparidade</b>	<b>873.755</b>	<b>3.444.387</b>	<b>11.639.758</b>	<b>15.957.900</b>	<b>14.985.940</b>
<b>Exposição Líquida</b>	<b>242.912.626</b>	<b>64.899.490</b>	<b>5.052.384</b>	<b>312.864.500</b>	<b>297.954.738</b>
<b>Outros</b>					
Sem atraso	3.702.939	250.611	9.903	3.963.453	2.788.568
Atraso Classe 0	3.999	12.045	2.050	18.094	16.079
Atraso Classe 30 e 60	-	14.361	772	15.133	7.577
Atraso Classe 90 e 120	-	-	26.584	26.584	13.259
Contencioso	-	-	62.080	62.080	60.692
<b>Total</b>	<b>3.706.938</b>	<b>277.017</b>	<b>101.389</b>	<b>4.085.344</b>	<b>2.886.175</b>
<b>Imparidade</b>	<b>47.711</b>	<b>27.808</b>	<b>87.533</b>	<b>163.052</b>	<b>117.234</b>
<b>Exposição Líquida</b>	<b>3.659.227</b>	<b>249.209</b>	<b>13.856</b>	<b>3.922.292</b>	<b>2.768.941</b>

Os quadros seguintes detalham o justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos Hipotecário Habitação e Hipotecário Outros:

(valores em euros)

31-dez-20	Hipotecário Habitação				Hipotecário Outros			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5M€	2.126	249.276.691	-	-	45	5.193.145	-	-
>= 0,5M€ e < 1M€	9	5.993.487	-	-	1	782.600	-	-
>= 1M€ e < 5M€	3	5.111.985	-	-	3	3.685.526	-	-
>= 5M€ e < 10M€	-	-	-	-	1	6.639.900	-	-
>= 10M€ e < 20M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 20M€ e < 50M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 50M€	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2.138</b>	<b>260.382.163</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>50</b>	<b>16.301.171</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

(valores em euros)

31-dez-19	Hipotecário Habitação				Hipotecário Outros			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5M€	2.196	254.691.257	-	-	50	5.298.443	-	-
>= 0,5M€ e < 1M€	11	6.999.445	-	-	2	1.798.800	-	-
>= 1M€ e < 5M€	3	4.927.608	-	-	2	2.984.379	-	-
>= 5M€ e < 10M€	-	-	-	-	1	6.639.900	-	-
>= 10M€ e < 20M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 20M€ e < 50M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 50M€	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2.210</b>	<b>266.618.310</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>55</b>	<b>16.721.522</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Rácio LTV dos segmentos Hipotecário Habitação e Hipotecário Outros é apresentado como segue:

(valores em euros)

31-dez-20	Número de Imóveis	Exposição	Imparidade
<b>Hipotecário Habitação</b>			
sem colateral associado	5	94.240	94.240
< 60%	1.099	52.184.534	1.672.140
>= 60% e < 80%	419	35.391.378	5.250.577
>= 80% e < 100%	276	26.312.594	5.904.060
>= 100%	340	39.180.423	14.238.985
<b>Hipotecário Outros</b>			
sem colateral associado	1	255.578	255.578
< 60%	41	2.897.037	5.758
>= 60% e < 80%	5	282.309	2.507
>= 80% e < 100%	3	824.562	137.750
>= 100%	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2.189</b>	<b>157.422.655</b>	<b>27.561.595</b>

(valores em euros)

31-dez-19	Número de Imóveis	Exposição	Imparidade
<b>Hipotecário Habitação</b>			
sem colateral associado	-	-	-
< 60%	1.065	52.745.575	1.972.935
>= 60% e < 80%	466	37.971.914	4.499.102
>= 80% e < 100%	295	27.958.989	5.179.442
>= 100%	384	44.620.895	15.635.201
<b>Hipotecário Outros</b>			
sem colateral associado	5	409.674	409.674
< 60%	43	3.254.799	7.067
>= 60% e < 80%	8	429.714	1.651
>= 80% e < 100%	4	795.187	155.438
>= 100%	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2.270</b>	<b>168.186.747</b>	<b>27.860.510</b>

O detalhe dos valores recuperados resultantes da execução de ativos, no âmbito de processos de contencioso por tipo de crédito é apresentado como se segue:

	<i>(valores em euros)</i>	
	<b>Ativos Executados</b>	
	<b>31-dez-20</b>	<b>31-dez-19</b>
Crédito Hipotecário	258.786	2.039.117
Crédito Automóvel	813.750	675.321
<b>Total</b>	<b>1.072.536</b>	<b>2.714.438</b>

### 3.2 Risco de Taxa de Juro

Em 31 de dezembro de 2020, o Banco não detinha qualquer instrumento financeiro para cobertura do risco de taxa de juro.

Em 31 de dezembro de 2020, o montante de ativos a passivos sensíveis a taxa de juro por banda temporal é o seguinte:

<b>31 de dezembro de 2020</b>					<i>(valores em euros)</i>
<b>Banda Temporal</b>	<b>Ativos (+)</b>	<b>Passivos (-)</b>	<b>Extra patrimoniais (+)</b>	<b>Extra patrimoniais (-)</b>	<b>Posição (+/-)</b>
à vista - 1 mês	39.448.812	13.400.000	-	-	26.048.812
1 - 3 meses	57.736.386	93.400.000	-	-	(35.663.614)
3 - 6 meses	95.585.613	101.400.000	-	-	(5.814.387)
6 - 12 meses	35.150.571	2.305.037	-	-	32.845.534
1 - 2 anos	57.473.144	42.000.000	-	-	15.473.144
2 - 3 anos	47.720.112	50.100.000	-	-	(2.379.888)
3 - 4 anos	32.550.148	22.500.000	-	-	10.050.148
4 - 5 anos	28.203.859	38.960.000	-	-	(10.756.141)
5 - 7 anos	36.107.863	-	-	-	36.107.863
7 - 10 anos	21.173.609	-	-	-	21.173.609
10 - 15 anos	879.250	-	-	-	879.250
15 - 20 anos	807	-	-	-	807
mais de 20 anos	-	-	-	-	-
	<b>452.030.174</b>	<b>364.065.037</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>87.965.137</b>

Em 31 de dezembro de 2019, o montante de ativos e passivos sensíveis a taxa de juro por banda temporal é o seguinte:

<b>31 de dezembro de 2019</b>					<i>(valores em euros)</i>
<b>Banda Temporal</b>	<b>Ativos (+)</b>	<b>Passivos (-)</b>	<b>Extra patrimoniais (+)</b>	<b>Extra patrimoniais (-)</b>	<b>Posição (+/-)</b>
à vista - 1 mês	37.983.722	10.400.000	-	-	27.583.722
1 - 3 meses	62.991.184	78.100.000	-	-	(15.108.816)
3 - 6 meses	102.108.851	116.800.000	-	-	(14.691.149)
6 - 12 meses	36.271.874	82.717.281	-	-	(46.445.407)
1 - 2 anos	57.268.609	34.100.000	-	-	23.168.609
2 - 3 anos	45.613.672	42.000.000	-	-	3.613.672
3 - 4 anos	27.278.759	-	-	-	27.278.759
4 - 5 anos	24.302.622	-	-	-	24.302.622
5 - 7 anos	31.345.552	-	-	-	31.345.552
7 - 10 anos	17.558.304	-	-	-	17.558.304
10 - 15 anos	606.079	-	-	-	606.079
15 - 20 anos	-	-	-	-	-
mais de 20 anos	-	-	-	-	-
	<b>443.329.228</b>	<b>364.117.281</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>79.211.947</b>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a sensibilidade do valor económico dos instrumentos financeiros do Banco a deslocações paralelas na curva de rendimentos em +/-200 pontos base, e +/-100 pontos base, é apresentado a seguinte:

(valores em euros)

	31-dez-20			
	-100bps	+100bps	-200bps	+200bps
Impacto no valor económico	2.466.895	(3.922.879)	985.101	(8.399.700)

(valores em euros)

	31-dez-19			
	-100bps	+100bps	-200bps	+200bps
Impacto no valor económico	5.210.660	(5.356.472)	3.369.157	(11.089.623)

O cenário de descida de taxas de juro está limitado a taxas negativas de -1 ponto percentual, o que implica uma menor variação efetiva no cenário de descida de 100 e, sobretudo, 200 pontos base.

A análise da exposição ao risco de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, é apresentada conforme segue:

31 de dezembro de 2020 (valores em euros)

	Valor de Balanço	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
<b>Ativo</b>						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2.058.622	2.058.622	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.625.996	4.625.996	-	-	-	-
Crédito a clientes *	445.345.557	32.764.194	57.736.386	130.736.184	165.947.263	58.161.530
<b>Passivo</b>						
Recursos de outras instituições de crédito	364.065.037	13.400.000	93.400.000	103.705.037	153.560.000	-

31 de dezembro de 2019 (valores em euros)

	Valor de Balanço	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
<b>Ativo</b>						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	308.500	308.500	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.332.765	3.332.765	-	-	-	-
Crédito a clientes *	439.687.964	34.342.458	62.991.184	138.380.725	154.463.662	49.509.935
<b>Passivo</b>						
Recursos de outras instituições de crédito	364.117.281	10.400.000	78.100.000	199.517.281	76.100.000	-

\* Este montante não inclui o valor das comissões associadas a operações de crédito, mas inclui as provisões para o risco de reembolso detalhadas na nota 21.

### 3.3 Risco de Taxa de Câmbio

Em 2019, foi concluído o processo de fecho da sucursal da Hungria, não existindo no final do ano contratos de crédito automóvel denominado em moeda estrangeira (Francos Suíços ou Florins Húngaros).

O resumo da exposição cambial a 31 de dezembro de 2020 e 2019, por divisa, é o seguinte:

	31 de dezembro de 2020			31 de dezembro de 2019		
	EUR	HUF	CHF	EUR	HUF	CHF
	Milhares EUR	Milhares HUF	Milhares CHF	Milhares EUR	Milhares HUF	Milhares CHF
Crédito a clientes e Aplicações em OIC's	469.011	-	-	458.208	140	-
<i>dos quais Depósitos</i>	6.685	-	-	3.641	140	-
Ativos tangíveis e outros	18.073	-	-	23.178	-	-
<b>Total</b>	<b>487.084</b>	-	-	<b>481.386</b>	<b>140</b>	-
Passivo	(377.608)	-	-	(379.171)	-	-
Situação Líquida	(109.476)	-	-	(102.215)	-	-
<b>Total</b>	<b>(487.084)</b>	-	-	<b>(481.386)</b>	-	-
<b>Posição líquida por moeda</b>	-	-	-	-	<b>140</b>	-

A repartição dos ativos e passivos a 31 de dezembro de 2020, por moeda, é a seguinte:

	(valores em euros)			
31 de dezembro de 2020	EUR	HUF	CHF	Total
<b>Ativo</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2.058.622	-	-	2.058.622
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.625.996	-	-	4.625.996
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	34.319	-	-	34.319
Crédito a clientes	462.326.488	-	-	462.326.488
Ativos não correntes detidos para venda	8.133.502	-	-	8.133.502
Outros ativos tangíveis	1.393.954	-	-	1.393.954
Ativos intangíveis	250.160	-	-	250.160
Ativos por impostos correntes	1.268.282	-	-	1.268.282
Ativos por impostos diferidos	6.503.485	-	-	6.503.485
Outros ativos	489.039	-	-	489.039
<b>Total do Ativo</b>	<b>487.083.847</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>487.083.847</b>
<b>Passivo</b>				
Recursos de outras instituições de crédito	364.065.037	-	-	364.065.037
Provisões	3.428.428	-	-	3.428.428
Passivos por impostos correntes	1.897.685	-	-	1.897.685
Outros passivos	8.216.307	-	-	8.216.307
<b>Total do Passivo</b>	<b>377.607.457</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>377.607.457</b>
<b>Capital Próprio</b>				
Capital	99.000.000	-	-	99.000.000
Outras reservas e resultados transitados	3.214.913	-	-	3.214.913
Resultado líquido do exercício	7.261.477	-	-	7.261.477
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>109.476.390</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>109.476.390</b>
<b>Total do Passivo e do Capital Próprio</b>	<b>487.083.847</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>487.083.847</b>

Em 31 de dezembro de 2020, o Banco Primus não apresentava no seu balanço qualquer instrumento financeiro de cobertura cambial.

A repartição dos ativos e passivos a 31 de dezembro de 2019, por moeda, é a seguinte:

	(valores em euros)			
31 de dezembro de 2019	EUR	HUF	CHF	Total
<b>Ativo</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	308.500	-	-	308.500
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.332.342	423	-	3.332.765
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	23.801	-	-	23.801
Crédito a clientes	454.567.354	-	-	454.567.354
Ativos não correntes detidos para venda	10.216.610	-	-	10.216.610
Outros ativos tangíveis	841.325	-	-	841.325
Ativos intangíveis	306.396	-	-	306.396
Ativos por impostos correntes	3.335.076	-	-	3.335.076
Ativos por impostos diferidos	8.010.423	-	-	8.010.423
Outros ativos	443.705	-	-	443.705
<b>Total do Ativo</b>	<b>481.385.532</b>	<b>423</b>	<b>-</b>	<b>481.385.955</b>
<b>Passivo</b>				
Recursos de outras instituições de crédito	364.117.281	-	-	364.117.281
Provisões	3.975.282	-	-	3.975.282
Passivos por impostos correntes	1.674.251	-	-	1.674.251
Outros passivos	9.404.227	-	-	9.404.227
<b>Total do Passivo</b>	<b>379.171.041</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>379.171.041</b>
<b>Capital Próprio</b>				
Capital	99.000.000	-	-	99.000.000
Outras reservas e resultados transitados	(10.180.830)	-	-	(10.180.830)
Resultado líquido do exercício	13.395.744	-	-	13.395.744
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>102.214.914</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>102.214.914</b>
<b>Total do Passivo e do Capital Próprio</b>	<b>481.385.955</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>481.385.955</b>

### 3.4 Risco de Liquidez

A análise dos fluxos de caixa dos ativos e passivos financeiros contratados por prazos de maturidade, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, é apresentada conforme segue:

(valores em euros)

31 de dezembro de 2020	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
<b>Ativo</b>						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2.058.622	-	-	-	-	2.058.622
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.625.996	-	-	-	-	4.625.996
Crédito a clientes	9.321.525	14.325.075	62.795.030	220.243.599	142.667.105	449.352.334
Juros de crédito	2.181.614	4.338.134	19.390.322	65.054.537	36.805.141	127.769.748
<b>Passivo</b>						
Recursos de instituições de crédito	12.482.424	73.053.692	63.868.921	214.660.000	-	364.065.037
Juros de recursos de instituições de crédito	91.449	242.934	791.542	1.667.366	-	2.793.291

(valores em euros)

31 de dezembro de 2019	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
<b>Ativo</b>						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	308.500	-	-	-	-	308.500
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.332.765	-	-	-	-	3.332.765
Crédito a clientes	9.653.022	15.559.637	65.552.829	212.055.097	138.118.216	440.938.801
Juros de crédito	2.167.722	4.321.464	18.012.942	62.116.249	39.723.297	126.341.674
<b>Passivo</b>						
Recursos de instituições de crédito	178.574	3.180.864	154.057.843	206.700.000	-	364.117.281
Juros de recursos de instituições de crédito	197.189	293.880	1.562.371	1.085.153	-	3.138.593

\*O valor apresentado na rubrica de "crédito a clientes" não inclui crédito vencido, comissões nem imparidade.

O risco de liquidez é medido através de uma abordagem estática, de acordo com a qual são analisadas as posições de balanço e extrapatrimoniais existentes à data de realização da análise. São efetuadas estimativas de liquidez para os próximos meses, de forma a projetar posições futuras e antecipar medidas de mitigação de risco.

No apuramento do risco de liquidez, são considerados pressupostos de antecipações que possam modificar as maturidades contratuais inicialmente expectáveis, e que originem alterações nos *cash flows*. Estes pressupostos são atualizados com uma periodicidade trimestral com base na observação do comportamento real dos ativos e passivos financeiros existentes.

### 3.5 Risco Operacional

Em articulação com as políticas e orientações estratégicas definidas pelo Crédit Foncier de France (CFF) e pelo Grupo BPCE a gestão de Risco Operacional encontra-se inserida na Direção de Risco do Banco e abrange a atividade em Portugal e na sucursal de Espanha.

O Banco de Portugal define o Risco Operacional no seu Aviso nº 5/2008 – Artigo 11º – da seguinte forma: “a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas”.

O Banco Primus aderiu a esta definição incorporando, exclusivamente para efeitos de monitorização das perdas e das coberturas económicas e apenas nos casos em que a configuração do incidente tenha contornos operacionais, os riscos que derivam da não conformidade com legislação aplicável à entidade (Riscos de *Compliance*), embora as fases de análise, qualificação, gestão, prevenção e mitigação dos referidos riscos sejam da responsabilidade da Direção Jurídica, de *Compliance* e de Controlo Permanente.

O Conselho de Administração do Banco Primus promove a existência de ferramentas e processos de controlo dos riscos operacionais avaliados como relevantes, face à atividade, dimensão e complexidade das operações, nomeadamente através de:

- Mitigação e controlo dos riscos de fraude externa, interna ou erros de carácter operacional relativos às operações de gestão que envolvam contrapartes e fornecedores;
- Segregação de funções no Banco, com destaque das que resultam em disponibilização de fundos associados à atividade de concessão de crédito, cobranças e seleção de fornecedores de equipamento e serviços;
- Reporte de informação financeira e/ou outra às autoridades externas de supervisão e aos acionistas;
- Adequação das operações bancárias às normas legais e regulamentares, bem como às orientações e normativos internos;
- Existência de um Plano de Continuidade da Negócio e *Disaster Recovery Plan*, bem como reforço da qualidade dos aplicativos de gestão e dados armazenados nos sistemas de informação;
- Gestão dos ativos do Banco de acordo com políticas definidas e comunicadas à organização, para que os Colaboradores exerçam as suas atividades de forma coerente com os objetivos traçados, bem como a avaliação de imparidade para os referidos ativos; e
- A prevenção de atividades de branqueamento de capitais e de financiamento a atos ilícitos ou terrorismo.

O Banco Primus adotou a aplicação do dispositivo de Gestão de Risco Operacional proposto pelo Grupo BCPE, estando este modelo assente em 4 pilares:

- Pilar I: Uma rede de correspondentes de risco operacional, permitindo uma gestão descentralizada de funções e responsabilidades, governada por uma área central responsável pelo controlo e monitorização deste risco;
- Pilar II: Uma cartografia dos riscos operacionais, que contempla o levantamento do conjunto de riscos potenciais associados aos principais processos do Banco;
- Pilar III: Uma ferramenta de declaração, gestão e seguimento dos incidentes operacionais e respetivos planos de ação preventivos e corretivos; e,
- Pilar IV: Um sistema de reporte ao Grupo e Regulamentar.

A gestão de Risco Operacional é independente das atividades operacionais do Banco. Durante o ano de 2020, o modelo de gestão do risco operacional não sofreu alterações, continuando a ser baseado num dispositivo de sistema de autoavaliação dos riscos associados aos processos pelos respetivos gestores em colaboração com a Área de Risco Operacional, e no registo descentralizado de ocorrências, efetuado diretamente pelas áreas onde o incidente ocorre. Em cada Departamento e Área do Banco em Portugal, assim como da sucursal de Espanha, existem os “Correspondentes de Risco Operacional”, responsáveis pela identificação e reporte dos incidentes operacionais e pela definição junto da Área de Risco Operacional das medidas corretivas e mitigadoras.

A Área de Risco Operacional, inserida na Direção de Risco do Banco desde 01 de julho de 2016, assegura o cumprimento do modelo de gestão instituído e coordena os Correspondentes de Risco Operacional, prestando o apoio necessário à operacionalização dos respetivos procedimentos, que estão direcionados para a identificação, medição, avaliação, controlo e mitigação deste tipo de risco e tem como principal objetivo identificar e eliminar focos de risco, independentemente de se terem produzido perdas ou não, permitindo dessa forma estabelecer o nível de prioridade na gestão do risco operacional.

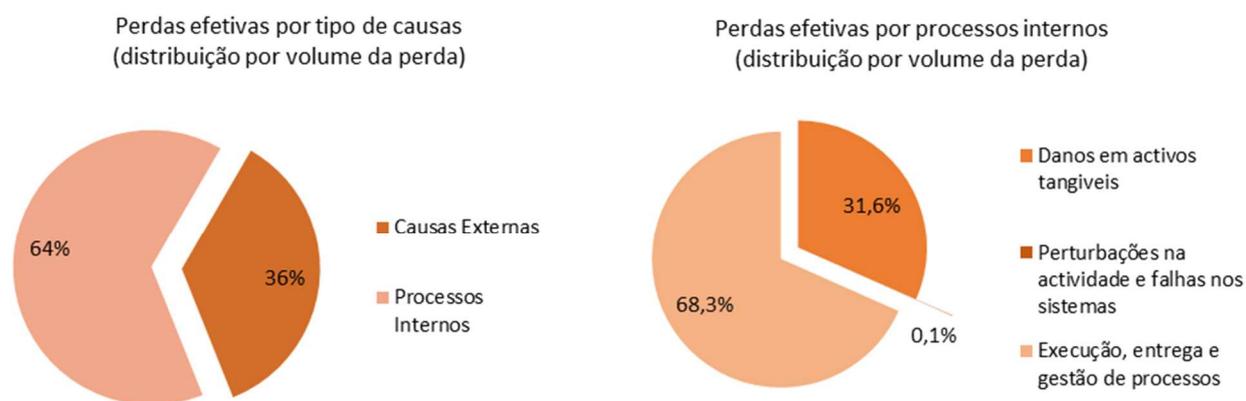
Considerando o carácter sensível dessa matéria e a necessidade de melhorar continuamente as ferramentas de trabalho, foi desenvolvida internamente uma aplicação de gestão do Risco Operacional, com o intuito de potenciar sinergias com outras aplicações utilizadas no Banco, reforçando ainda mais a robustez da gestão integrada do risco operacional e aportando ao dispositivo de gestão integrada do risco operacional as seguintes mais-valias:

- Agilizar a identificação dos Incidentes operacionais reportados pelas áreas;
- Partilha de conhecimento sobre os incidentes operacionais num contexto de gestão do nível de risco;
- Simplificar e dinamizar o processo de reporte dos incidentes operacionais;
- Aperfeiçoar a gestão da base de dados dos incidentes operacionais;
- Sistematizar o seguimento dos planos de ação corretivos e preventivos;
- Sistematizar o seguimento dos macro planos de ação para cada exercício; e,
- Simplificar e dinamizar o processo de revisão e atualização da cartografia dos riscos operacionais.

Esta ferramenta, veio aportar um conjunto de etapas no processo de gestão do risco operacional, que se seguem:

- Identificar o risco operacional inerente a todas as atividades, produtos, processos e sistemas do Banco;
- Medir e avaliar o risco operacional de forma objetiva, continuada e coerente com os *standards* emitidos pelo Grupo BPCE e pelos princípios da CRD IV, definir objetivos e analisar o perfil de risco de acordo com os respetivos limites;
- Realizar um seguimento mensal sobre os impactos dos riscos operacionais com o objetivo de detetar níveis de risco não assumidos;
- Contribuir em paralelo com o dispositivo de controlo permanente na implementação de procedimentos de controlo, aumentando o conhecimento das áreas sobre as causas de risco assim como as respetivas implicações para o Banco; e,
- Estabelecer planos de ação para mitigação que eliminem ou reduzam o nível de risco operacional.

O perfil de risco das ocorrências, com perdas efetivas, registadas em durante o ano de 2020, por tipo de causa, é o seguinte:



O registo de ocorrências de risco operacional permite aferir a eficiência dos processos e a descentralização desta tarefa, o que evidencia uma crescente consciencialização, enraizamento e disseminação da cultura de risco operacional pelo Banco, sendo que tal não se traduz numa condicionante para que o Banco continue a envidar esforços necessários para conseguir, ainda assim, mitigar ocorrências futuras, sendo um exemplo disso o grande enfoque que é dado na identificação prévia dos riscos operacionais relevantes, sempre que se implementa ou revê um produto ou um processo no Banco.

### 3.6 Gestão de Capital

O modelo de gestão de capital do Banco Primus encontra-se assente no exercício de planeamento, no qual é projetada a evolução da situação financeira do Banco, tendo em conta os seus objetivos comerciais, expectativas de performance da carteira e evolução do mercado. O acompanhamento da evolução dos fundos próprios e dos respetivos rácios de solvabilidade é efetuado de uma forma regular ao longo do ano, através da identificação dos desvios face às projeções efetuadas, assegurando que eventuais necessidades de reforço de capitais são detetadas com a antecedência necessária para a implementação de medidas que assegurem, a cada momento, o cumprimento dos requisitos mínimos regulamentares em vigor.

A 31 de dezembro de 2020, os fundos próprios do Banco e respetivos requisitos foram apurados de acordo com o Regulamento (EU) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho. A gestão e planeamento do capital do Banco Primus têm igualmente em consideração as recomendações emanadas pelo Banco de Portugal em maio de 2014 através da Carta Circular 1576/14/DSPDR com o assunto "Planeamento de capital".

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, os rácios de capital calculados de acordo com a regulamentação acima referida eram:

	<i>(valores em euros)</i> <b>31-dez-20</b>		<i>(valores em euros)</i> <b>31-dez-19</b>
<b>Fundos Próprios (CRR/CRD IV - Phasing In)</b>		<b>Fundos Próprios (CRR/CRD IV - Phasing In)</b>	
Common Equity Tier 1 Capital	101.964.753	Common Equity Tier 1 Capital	88.512.773
	<b>101.964.753</b>		<b>88.512.773</b>
<b>Requisitos Totais</b>	<b>387.665.489</b>	<b>Requisitos Totais</b>	<b>389.901.013</b>
<b>CET1 Capital ratio</b>	<b>26,3%</b>	<b>CET1 Capital ratio</b>	<b>22,7%</b>
<b>T1 Capital ratio</b>	<b>26,3%</b>	<b>T1 Capital ratio</b>	<b>22,7%</b>
<b>Total capital ratio</b>	<b>26,3%</b>	<b>Total capital ratio</b>	<b>22,7%</b>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os requisitos mínimos de solvabilidade foram cumpridos sem a necessidade de qualquer reforço de capital.

### 3.7 Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno

No âmbito da avaliação do nível de capital interno, subjacente ao perfil de risco, o Banco Primus efetua anualmente o Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP), cumprindo com as exigências da Instrução nº 3/2019 do Banco de Portugal.

## 4. MARGEM FINANCEIRA

A Margem financeira apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	<b>31-dez-20</b>	<b>31-dez-19</b>
Juros de operações de crédito a clientes	27.213.819	27.368.322
Juros de disponibilidades em outras instituições de crédito	-	8
Juros de aplicações em outras instituições de crédito	-	21
Outros rendimentos por operações de crédito	2.562.883	2.723.027
<b>Juros e rendimentos similares</b>	<b>29.776.702</b>	<b>30.091.378</b>
Juros e encargos de recursos de:		
Instituições de crédito no estrangeiro	(2.100.113)	(2.598.931)
Encargos com juros relativos a passivos de locação	(27.115)	(39.079)
Outros encargos por operações de crédito	(7.118.136)	(6.885.639)
<b>Juros e encargos similares</b>	<b>(9.245.364)</b>	<b>(9.523.649)</b>
<b>Margem Financeira</b>	<b>20.531.338</b>	<b>20.567.729</b>

A rubrica de “Juros de operações de crédito a clientes” inclui o montante de 1.789.136 euros (31 dezembro de 2019: 2.116.554 euros) relativo a proveitos de clientes classificados no estágio 3, em conformidade com a política contabilística 2.2.14.

As rubricas de “Outros rendimentos e encargos por operações de crédito” referem-se a comissões que em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2.2.15, foram periodificadas de acordo com a taxa de juro efetiva de operações de crédito.

A rubrica de “Juros e encargos de recursos de instituições de crédito no estrangeiro” dizem respeito a operações de financiamento com o Crédit Foncier de France, tal como referido na nota 20.

## 5. RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	<b>31-dez-20</b>	<b>31-dez-19</b>
Por serviços bancários prestados	841.752	1.244.018
Por angariação de prémios de seguro	2.134.673	1.907.605
Por cobrança de valores	1.025.822	999.922
Outras	91.388	37.600
<b>Rendimentos de serviços e comissões</b>	<b>4.093.635</b>	<b>4.189.145</b>
Por serviços bancários prestados	(94.057)	(66.118)
Outras	(2.179)	(669)
<b>Encargos com serviços e comissões</b>	<b>(96.236)</b>	<b>(66.787)</b>

A rubrica “Rendimentos por serviços bancários prestados” inclui o montante de 123.916 euros relativos a comissões de amortização antecipada (31 dezembro 2019: 147.464 euros) e 462.853 euros relativos a despesas de incumprimento (31 dezembro 2019: 714.051 euros). Esta rubrica inclui ainda 142.128 euros relativos a serviços de cobrança externa (31 dezembro 2019: 228.493 euros).

A rubrica Comissões “por cobrança de valores” no montante de 1.025.822 euros (31 dezembro 2019: 999.922 euros) refere-se a comissões de débito direto/cobrança de valores ao balcão, ou por outras vias, cobrados aos clientes no âmbito dos contratos de crédito.

A rubrica Comissões “Por angariação de prémios de seguro” inclui o total das remunerações relativas aos contratos de seguro intermediados pelo Banco ascendeu a 2.134.673 euros (31 dezembro 2019: 1.907.605 euros). A desagregação das remunerações em questão pode ser verificada na Nota 28.

## 6. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

	<i>(valores em euros)</i>	
	<b>31-dez-20</b>	<b>31-dez-19</b>
Ganhos em diferenças cambiais	129	-
Perdas em diferenças cambiais	-	(72.078)
<b>Resultados de reavaliação cambial</b>	<b>129</b>	<b>(72.078)</b>

A rubrica “Resultados de reavaliação cambial” no montante de 129 euros (31 dezembro 2019: 72.078 euros) refere-se aos resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira, de acordo com a política contabilística descrita na nota 2.2.10.

## 7. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	<b>31-dez-20</b>	<b>31-dez-19</b>
Ganhos em ativos não financeiros	-	10.009
Perdas em ativos não financeiros	-	<b>10.009</b>
	-	(127)
	-	<b>(127)</b>
<b>Outros resultados de exploração</b>	<b>-</b>	<b>9.882</b>

## 8. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	<b>31-dez-20</b>	<b>31-dez-19</b>
Ganhos em ativos não financeiros	316.598	298.595
Reembolso de despesas	86.225	109.051
Outros	346.604	1.915.902
Outros proveitos de exploração	<b>749.427</b>	<b>2.323.548</b>
Perdas na adjudicação de imóveis	(146.787)	(864.509)
Outros impostos	(207.911)	(430.574)
Contribuição para o setor bancário	(498.344)	(425.511)
Contribuições para o FGD e fundos de resolução	(232.394)	(224.660)
Quotizações e donativos	(103.822)	(27.931)
Imposto de selo	(35.940)	(22.914)
IVA	(1.657)	(2.070)
Outros	(29.156)	(348.741)
Outros custos de exploração	<b>(1.256.011)</b>	<b>(2.346.910)</b>
<b>Outros resultados de exploração</b>	<b>(506.584)</b>	<b>(23.362)</b>

A rubrica “Reembolso de despesas” inclui o montante de 84.902 euros (31 dezembro 2019: 102.280 euros) referente ao Imposto Único de Circulação das viaturas objeto de contratos de locação financeira cobrado aos clientes.

A rubrica “Ganhos em ativos não financeiros” regista o resultado obtido com a alienação de imóveis e de viaturas resultantes da recuperação de crédito, no âmbito de processo de execução nos montantes de 217.223 euros (31 dezembro 2019: 294.357 euros) e 13.037 euros (31 dezembro 2019: 4.238 euros), respetivamente.

A 31 de dezembro de 2020, a rubrica “Outros” de Outros proveitos de exploração inclui o montante de 27.599 euros referente a indemnizações pagas resultantes da rescisão antecipada por incumprimento em contratos de Leasing e ALD (31 de dezembro de 2019: 96.198 euros). A 31 de dezembro de 2019, esta rubrica inclui também o montante de 941.599 euros referente a reembolso de imposto das autoridades fiscais espanholas

A rubrica “Perdas na adjudicação de imóveis” inclui menos-valias não realizadas no montante de 7.012 euros referente à recuperação de viaturas (31 dezembro 2019: 18.954 euros) e 74.259 euros referente à adjudicação de imóveis (31 dezembro 2019: 813.130 euros).

Esta rubrica inclui ainda perdas realizadas no montante de 32.509 euros (31 dezembro 2019: 1.050 euros) referente à alienação de imóveis resultantes do processo de recuperação de crédito hipotecário e 33.007 euros (31 dezembro 2019: 31.375 euros) relativos à venda de viaturas recuperadas no âmbito da recuperação de créditos de contratos de locação financeira.

A rubrica “Outros impostos” inclui impostos regionais devidos pela adjudicação de imóveis no montante de 103.675 euros (31 dezembro 2019: 325.885 euros). Esta rubrica inclui também, o montante de 86.228 euros (31 dezembro 2019: 91.920 euros) referente ao Imposto Único de Circulação das viaturas objeto de contratos de locação financeira.

## 9. GASTOS COM PESSOAL

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	<b>31-dez-20</b>	<b>31-dez-19</b>
Remunerações	4.796.044	4.826.564
Encargos sociais obrigatórios	905.190	973.870
Seguros	15.270	14.290
Outros custos com pessoal	46.775	67.811
<b>Gastos com pessoal</b>	<b>5.763.279</b>	<b>5.882.535</b>

Os custos incorridos com remunerações e encargos sociais obrigatórios dos Órgãos de Gestão e Fiscalização ascenderam a 365.349 euros (31 dezembro 2019: 374.954 euros).

O Banco não atribuiu planos de benefícios pós-emprego aos seus Colaboradores nem aos seus Administradores.

O número de Colaboradores e administradores ao serviço do Banco Primus apresenta-se como segue:

	31 de dezembro de 2020		31 de dezembro de 2019	
	Média do Exercício	Final do Exercício	Média do Exercício	Final do Exercício
Administradores	5	5	5	5
Outro pessoal chave de gestão*	7	7	8	8
Colaboradores	125	127	126	124
<b>Total</b>	<b>137</b>	<b>139</b>	<b>139</b>	<b>137</b>

\*inclui Diretor Executivo e outros Diretores

Os custos com as remunerações e outros benefícios e respetivos encargos atribuídos ao Conselho de Administração e Outro pessoal chave de gestão do Banco, durante o exercício de 2020 e 2019, são apresentados como segue:

	<i>(valores em euros)</i>			
	Remuneração fixa		Remuneração variável	
	31-dez-20	31-dez-19	31-dez-20	31-dez-19
Conselho de Administração	365.349	350.053	83.717	73.747
Outro pessoal chave de gestão*	537.977	518.501	115.647	80.788
<b>Total</b>	<b>903.326</b>	<b>868.554</b>	<b>199.364</b>	<b>154.535</b>

\*inclui Diretor Executivo e outros Diretores

## 10. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-20	31-dez-19
<b>Fornecimentos de terceiros</b>	<b>263.675</b>	<b>224.862</b>
Deslocações, estadas e representação	563.206	729.040
Consultores e auditores externos	393.978	626.873
Avenças e honorários	616.031	579.425
Informática	564.107	408.799
Serviços judiciais, contencioso e notariado	237.221	408.499
Comunicações	351.759	357.250
Rendas e alugueres	134.947	320.609
Estudos e consultas	106.855	126.174
Seguros	31.716	98.411
Serviços de informações	90.588	89.081
Formação de pessoal	23.806	66.223
Conservação e reparação	257.434	45.061
Publicidade e edição de publicações	82.728	37.073
Segurança, vigilância e limpeza	42.988	34.777
Transportes	8.047	5.342
Cedência de mão-de-obra especializada	-	14.256
Outros serviços de terceiros	622.097	613.425
<b>Serviços prestados por terceiros</b>	<b>4.127.508</b>	<b>4.560.318</b>
<b>Gastos gerais administrativos</b>	<b>4.391.183</b>	<b>4.785.180</b>

A rubrica "Rendas e alugueres" inclui as rendas das instalações do Banco e os alugueres operacionais de viaturas ligeiras relativos a contratos de locação, que se encontram a ser capitalizadas de acordo com a IFRS16, conforme referido na nota 2.2.6.

Em 2020 e de acordo com a IFRS16, o Banco optou por não reconhecer os ativos sob direito de uso e os passivos de locação para locações de curto prazo e/ou de itens de baixo valor. Os gastos relativos a este equipamento ascendeu a 134.947 euros em 2020 (320.609 euros em 2019).

A rubrica “Serviços judiciais, contencioso e notariado” diz respeito aos custos que decorrem de ações judiciais para recuperação de montantes de crédito concedido a clientes.

A rubrica “Consultores e auditores externos” inclui os honorários por serviços prestados durante o exercício de 2020 e 2019 pelas Sociedades de Revisores Oficiais de Contas e pelas empresas da sua rede, que de acordo com o disposto no art.º 66º-A, nº1, b) do Código das Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

	<i>(valores em euros)</i>	
	<b>31-dez-20</b>	<b>31-dez-19</b>
Revisão legal das contas anuais	162.679	155.117
Outros serviços de auditoria externa	62.333	50.061
<b>Total de honorários faturados</b>	<b>225.012</b>	<b>205.178</b>

## 11. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	<b>31-dez-20</b>	<b>31-dez-19</b>
Caixa	3.500	3.500
Disponibilidades junto do Banco de Portugal	2.055.122	305.000
<b>Caixa e disponibilidades em bancos centrais</b>	<b>2.058.622</b>	<b>308.500</b>

## 12. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	<b>31-dez-20</b>	<b>31-dez-19</b>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país	1.353.774	1.407.101
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro	3.272.222	1.925.664
<b>Disponibilidades em outras instituições de crédito</b>	<b>4.625.996</b>	<b>3.332.765</b>

A rubrica “Disponibilidades sobre instituições de crédito no país” regista depósitos à ordem com prazo residual inferior a 1 mês, os quais são remuneradas a taxas que, em 31 de dezembro de 2020, se situam entre 0% e 0,25% (31 dezembro 2019: 0% e 0,25%).

A rubrica “Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro” inclui os depósitos à ordem junto do Crédit Foncier de France no montante de 2.975.264 euros (31 dezembro 2019: 1.583.498 euros), conforme referido na nota 27.

### 13. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica inclui as contribuições efetuadas para o FCT – Fundo de Compensação do Trabalho, para todos os contratos de trabalho celebrados a partir de 1 de outubro de 2013, conforme estipulado na Lei nº 70/2013. O objetivo deste fundo é criar garantias de pagamento efetivo da compensação por cessão do contrato de trabalho, quando haja direito ao seu recebimento nos termos do artigo 366º do Código do Trabalho.

O Banco efetua, doze vezes por ano, contribuições, em 0,925% da retribuição base por cada Colaborador que integrou o Banco a partir de 01 de outubro de 2013. Em situações de cessão do contrato de trabalho o Banco pode solicitar ao FCT o reembolso do saldo da conta do registo individualizado pelo Colaborador. Se a cessão do contrato de trabalho não implicar a obrigatoriedade de pagamento de compensação, o valor reembolsado reverte para o Banco.

### 14. CRÉDITO A CLIENTES

Em 2020, esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

31 de dezembro de 2020		Particulares	Empresas	(valores em euros) Total
Crédito Hipotecário Habitação		124.145.114	-	124.145.114
Crédito Hipotecário Outros		2.859.265	762.412	3.621.677
Crédito Automóvel		309.215.158	14.566.156	323.781.314
Locação Mobiliária		4.982.349	4.484.889	9.467.238
Crédito Pessoal		4.015.627	-	4.015.627
<b>Crédito vincendo, juros periodificados e comissões</b>		<b>445.217.513</b>	<b>19.813.457</b>	<b>465.030.970</b>
Inferior a 90 dias		206.246	8.125	214.371
Superior a 90 dias		39.643.274	1.120.420	40.763.694
<b>Crédito vencido</b>		<b>39.849.520</b>	<b>1.128.545</b>	<b>40.978.065</b>
<b>Total de Crédito concedido</b>		<b>485.067.033</b>	<b>20.942.002</b>	<b>506.009.035</b>
Imparidade do crédito		(42.329.584)	(1.352.963)	(43.682.547)
<b>Crédito a Clientes</b>		<b>442.737.449</b>	<b>19.589.039</b>	<b>462.326.488</b>

Em 2019, apresentava a seguinte decomposição:

31 de dezembro de 2019		Particulares	Empresas	(valores em euros) Total
Hipotecário Habitação		133.762.986	-	133.762.986
Hipotecário Outros		3.070.702	1.063.025	4.133.727
Crédito Automóvel		288.874.999	13.859.156	302.734.155
Locação Mobiliária		5.704.542	5.302.280	11.006.822
Crédito Pessoal		2.818.549	-	2.818.549
<b>Crédito vincendo, juros periodificados e comissões</b>		<b>434.231.778</b>	<b>20.224.461</b>	<b>454.456.239</b>
Inferior a 90 dias		222.698	81.576	304.274
Superior a 90 dias		41.487.755	1.282.770	42.770.525
<b>Crédito vencido</b>		<b>41.710.453</b>	<b>1.364.346</b>	<b>43.074.799</b>
<b>Total de Crédito concedido</b>		<b>475.942.231</b>	<b>21.588.807</b>	<b>497.531.038</b>
Imparidade do crédito		(41.568.290)	(1.395.394)	(42.963.684)
<b>Crédito a Clientes</b>		<b>434.373.941</b>	<b>20.193.413</b>	<b>454.567.354</b>

A rubrica “Crédito a clientes” inclui as comissões líquidas (comissões pagas e comissões recebidas) por operações de crédito, no montante de 15.678.636 euros (31 de dezembro 2019: 13.517.438 euros), diferidas de acordo com o método da taxa efetiva, tal como referido na nota 2.2.15.

A rubrica “Crédito vencido” refere-se aos valores de capital, juros e outras despesas das prestações vencidas e não cobradas, bem como ao capital vincendo relativo a contratos rescindidos.

O detalhe do crédito a clientes por tipo de taxa de juro, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, é apresentado como segue:

<i>(valores em euros)</i>			
31 de dezembro de 2020	Taxa Fixa	Taxa variável	Total
Crédito Hipotecário Habitação	-	125.527.972	125.527.972
Crédito Hipotecário Outros	256.512	3.605.579	3.862.091
Crédito Automóvel	293.028.529	26.584.518	319.613.047
Locação mobiliária	5.181.984	4.219.102	9.401.086
Outros	3.922.292	-	3.922.292
<b>Total crédito</b>	<b>302.389.317</b>	<b>159.937.171</b>	<b>462.326.488</b>

<i>(valores em euros)</i>			
31 de dezembro de 2019	Taxa Fixa	Taxa variável	Total
Crédito Hipotecário Habitação	54.898	135.417.570	135.472.468
Crédito Hipotecário Outros	258.720	4.062.834	4.321.554
Crédito Automóvel	274.720.606	26.279.850	301.000.456
Locação mobiliária	5.844.356	5.159.579	11.003.935
Outros	2.768.941	-	2.768.941
<b>Total crédito</b>	<b>283.647.521</b>	<b>170.919.833</b>	<b>454.567.354</b>

A análise de crédito total para as empresas, por sector de atividade, é apresentado como segue:

<i>(valores em euros)</i>		
	31-dez-20	31-dez-19
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	1.483.482	1.631.287
Indústrias extrativas	7.651	14.831
Indústrias transformadoras	1.689.243	1.754.175
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	14.142	14.142
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	38.757	13.925
Construção	2.146.363	1.911.280
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	4.746.945	4.975.858
Transportes e armazenagem	2.122.244	2.006.190
Alojamento, restauração e similares	1.109.016	971.206
Atividades de informação e de comunicação	330.454	387.623
Atividades imobiliárias	572.708	466.042
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1.567.662	1.284.156
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	2.904.110	3.935.580
Educação	364.771	294.096
Atividades de saúde humana e apoio social	483.527	545.089
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	550.138	533.944
Outras atividades de serviços	810.789	849.383
<b>Total crédito</b>	<b>20.942.002</b>	<b>21.588.807</b>

A análise de crédito vencido para as empresas, por sector de atividade, é apresentado como segue:

	(valores em euros)	
	31-dez-20	31-dez-19
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	27.866	29.785
Indústrias extrativas	-	2
Indústrias transformadoras	49.762	34.203
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	14.142	14.142
Construção	72.773	112.979
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	286.176	412.548
Transportes e armazenagem	143.955	152.215
Alojamento, restauração e similares	33.170	36.273
Atividades de informação e de comunicação	28.266	29.157
Atividades imobiliárias	27.545	34.979
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	265.847	255.578
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	35.082	24.394
Educação	6.378	10.936
Atividades de saúde humana e apoio social	7.051	5.229
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	9.492	13.558
Outras atividades de serviços	121.040	198.368
<b>Crédito vencido</b>	<b>1.128.545</b>	<b>1.364.346</b>

A análise de imparidade para as empresas, por sector de atividade, é apresentado como segue:

	(valores em euros)	
	31-dez-20	31-dez-19
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	27.893	34.171
Indústrias extrativas	21	37
Indústrias transformadoras	86.649	53.359
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	9.144	8.942
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	126	52
Construção	95.377	102.771
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	354.771	489.857
Transportes e armazenagem	177.218	115.006
Alojamento, restauração e similares	39.198	31.987
Atividades de informação e de comunicação	34.365	25.438
Atividades imobiliárias	31.899	29.659
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	273.626	260.850
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	70.778	33.869
Educação	9.754	5.958
Atividades de saúde humana e apoio social	9.055	7.507
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	14.825	17.188
Outras atividades de serviços	118.264	178.743
<b>Imparidade para crédito</b>	<b>1.352.963</b>	<b>1.395.394</b>

A definição de *non-performing loans* (NPL) engloba o total de crédito associado a contratos de crédito com valores vencidos há mais de 90 dias, bem como de contratos que apresentem sinais de que o devedor é incapaz de cumprir com as obrigações normais de pagamento. Desta forma, são considerados *non-performing loans* os contratos incluídos no estágio 3. A 31 de dezembro de 2020, o valor de NPL é de 65.691.846 euros (31 dezembro 2019: 67.776.154 euros).

A definição de *non-performing exposures* (NPE) é a seguinte:

- Exposição total dos contratos com crédito vencido há mais de 90 dias;
- Exposição total dos clientes com indícios de imparidade;
- Operações reestruturadas por dificuldades financeiras dos clientes.

À data de 31 de dezembro de 2020, o montante de NPE é de 65.691.846 euros (31 dezembro 2019: 67.776.154 euros).

O montante classificado como crédito reestruturado é apresentado como segue:

	<i>(valores em euros)</i>	
	<b>31-dez-20</b>	<b>31-dez-19</b>
Crédito vivo	17.735.088	19.693.321
Crédito vencido	10.344.425	10.879.882
<b>Crédito reestruturado</b>	<b>28.079.513</b>	<b>30.573.203</b>

O crédito reestruturado refere-se a operações de crédito hipotecário e crédito ao consumo com renegociação das condições iniciais de financiamento. Para efeitos de cálculo de imparidade, esses créditos são tratados como créditos em incumprimento (*default*, estágio 3), independentemente da existência de valores vencidos à data. Durante o exercício de 2020, o Banco procedeu à desmarcação de contratos reestruturados nos termos dos parágrafos 176 e 157 do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/227.

O prazo residual do Crédito a Clientes, excluindo imparidade, é apresentado conforme segue:

	<i>(valores em euros)</i>	
	<b>31-dez-20</b>	<b>31-dez-19</b>
Até 1 mês	9.646.768	9.948.945
1 a 3 meses	14.824.901	16.036.634
3 meses a 1 ano	64.986.051	67.562.420
1 a 5 anos	227.928.258	218.555.866
Mais de 5 anos	147.644.992	142.352.374
Duração indeterminada	40.978.065	43.074.799
<b>Crédito a clientes - por prazo residual</b>	<b>506.009.035</b>	<b>497.531.038</b>

A análise dos contratos de locação financeira, excluindo juros, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, é a seguinte:

<b>31 de dezembro de 2020</b>		<i>(valores em euros)</i>		
	<b>Com atraso</b>	<b>Sem atraso</b>	<b>Total</b>	
Até 1 ano	85.773	1.901.897	1.987.670	
De 1 ano até 5 anos	192.477	5.072.121	5.264.598	
Mais de 5 anos	19.775	1.394.615	1.414.390	
<b>Rendas vincendas</b>	<b>298.025</b>	<b>8.368.633</b>	<b>8.666.658</b>	
Até 1 ano	22.793	249.829	272.622	
De 1 ano até 5 anos	46.296	1.219.541	1.265.837	
Mais de 5 anos	14.872	367.267	382.139	
<b>Valores residuais</b>	<b>83.961</b>	<b>1.836.637</b>	<b>1.920.598</b>	
Até 1 ano	(24.618)	(348.430)	(373.048)	
De 1 ano até 5 anos	(50.396)	(713.295)	(763.691)	
Mais de 5 anos	(7.631)	(108.008)	(115.639)	
<b>Juros vincendos</b>	<b>(82.645)</b>	<b>(1.169.733)</b>	<b>(1.252.378)</b>	
<b>Contratos de locação financeira</b>	<b>299.341</b>	<b>9.035.537</b>	<b>9.334.878</b>	

<b>31 de dezembro de 2019</b>		<i>(valores em euros)</i>		
	<b>Com atraso</b>	<b>Sem atraso</b>	<b>Total</b>	
Até 1 ano	129.315	2.338.818	2.468.133	
De 1 ano até 5 anos	294.606	5.710.286	6.004.892	
Mais de 5 anos	48.038	1.339.325	1.387.363	
<b>Rendas vincendas</b>	<b>471.959</b>	<b>9.388.429</b>	<b>9.860.388</b>	
Até 1 ano	17.849	176.575	194.424	
De 1 ano até 5 anos	67.694	1.669.677	1.737.371	
Mais de 5 anos	19.994	429.077	449.071	
<b>Valores residuais</b>	<b>105.537</b>	<b>2.275.329</b>	<b>2.380.866</b>	
Até 1 ano	(33.914)	(382.129)	(416.043)	
De 1 ano até 5 anos	(69.222)	(779.959)	(849.181)	
Mais de 5 anos	(9.455)	(106.538)	(115.993)	
<b>Juros vincendos</b>	<b>(112.591)</b>	<b>(1.268.626)</b>	<b>(1.381.217)</b>	
<b>Contratos de locação financeira</b>	<b>464.905</b>	<b>10.395.132</b>	<b>10.860.037</b>	

O movimento da imparidade para Crédito a clientes é analisado como segue:

	31-dez-20				31-dez-19
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Total
<b>Saldo inicial</b>	<b>1.182.363</b>	<b>4.167.810</b>	<b>37.613.511</b>	<b>42.963.684</b>	<b>51.602.912</b>
<b>Ajustamento de políticas</b>	-	-	-	-	<b>444.745</b>
<b>Imparidade para perdas de crédito</b>	<b>962.445</b>	<b>658.350</b>	<b>1.443.231</b>	<b>3.064.026</b>	<b>(6.163.812)</b>
Alterações no risco de crédito	1.455.832	(531.483)	(626.327)	298.022	(2.547.466)
Crédito originados ou adquiridos	458.950	567.848	442.058	1.468.856	1.478.497
Reembolsos e maturidade de créditos	(265.874)	(224.780)	(867.058)	(1.357.712)	(2.922.052)
Transferência de:					
Estágio 1	-	1.444.007	994.696	2.438.703	2.056.290
Estágio 2	(541.821)	-	1.499.862	958.041	267.180
Estágio 3	(144.642)	(597.242)	-	(741.884)	(4.496.261)
<b>Utilizações</b>	-	-	(2.345.163)	(2.345.163)	(2.918.261)
<b>Diferenças Cambiais</b>	-	-	-	-	(1.900)
<b>Imparidade para crédito</b>	<b>2.144.808</b>	<b>4.826.160</b>	<b>36.711.579</b>	<b>43.682.547</b>	<b>42.963.684</b>

Na sequência do surgimento e evolução da pandemia Covid-19, foi criado um regime de moratórias de crédito de forma a apoiar as famílias e as empresas numa conjuntura de crise económica severa e de perda significativa de rendimentos. Desde o início que o Banco dotou os seus sistemas e processos do essencial desenvolvimento, com o objetivo de providenciar aos seus clientes todo o apoio necessário.

À data de 31 de dezembro de 2020, o detalhe dos empréstimos em que foi concedida moratória é o seguinte:

	Empréstimos objeto de moratória		
	Exposição atual	Imparidade constituída	Valor Líquido
Famílias	30.393.119	(2.249.571)	28.143.548
dos quais: hipotecário	9.747.337	(1.114.465)	8.632.872
dos quais: crédito automóvel	20.339.814	(1.119.690)	19.220.124
Empresas	5.548.288	(115.060)	5.433.228
<b>Empréstimos objeto de moratória</b>	<b>35.941.407</b>	<b>(2.364.631)</b>	<b>33.576.776</b>

	Número de devedores	Montante Bruto	
		Total exposição moratórias concedidas	dos quais: moratórias expiradas
Famílias	1.600	30.393.119	7.088.622
dos quais: hipotecário	93	9.747.337	1.679.562
dos quais: crédito automóvel	1.410	20.339.814	5.317.072
Empresas	421	5.548.288	53.122
<b>Empréstimos objeto de moratória</b>	<b>2.021</b>	<b>35.941.407</b>	<b>7.141.744</b>

A desagregação por prazo residual das moratórias ativa, a 31 de dezembro de 2020, é o seguinte:

(valores em euros)

	Prazo residual de moratórias ativas			
	Até 3 meses	3 a 6 meses	6 a 9 meses	Total
Famílias	1.316.199	18.964.210	3.024.088	23.304.497
dos quais: hipotecário	327.881	6.852.945	886.949	8.067.775
dos quais: crédito automóvel	973.141	11.950.238	2.099.363	15.022.742
Empresas	21.927	5.473.239	0	5.495.166
<b>Empréstimos objeto de moratória</b>	<b>1.338.126</b>	<b>24.437.449</b>	<b>3.024.088</b>	<b>28.799.663</b>

## 15. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-dez-20	31-dez-19
Imóveis	12.998.664	15.915.120
Viaturas	8.914	-
<b>Ativos</b>	<b>13.007.578</b>	<b>15.915.120</b>
Imóveis	(4.873.824)	(5.698.510)
Viaturas	(252)	-
<b>Imparidade</b>	<b>(4.874.076)</b>	<b>(5.698.510)</b>
<b>Ativos não correntes detidos para venda - líquido de imparidade</b>	<b>8.133.502</b>	<b>10.216.610</b>

A imparidade de ativos não correntes detidos para venda é analisada como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-20	31-dez-19
Saldo inicial	5.698.510	5.252.854
Dotações	1.531.478	2.613.935
Utilizações	(1.057.450)	(1.189.350)
Reposições/Reversões	(1.298.462)	(978.929)
<b>Imparidade de ativos não correntes detidos para venda</b>	<b>4.874.076</b>	<b>5.698.510</b>

Na sequência da conclusão de um conjunto de processos de execução das garantias de operações de crédito, foi adjudicado ao Banco um conjunto de imóveis que, em conformidade com a política contabilística 2.2.7, foram registados como ativos não correntes detidos para venda. De acordo com a referida política, a mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o correspondente justo valor. Desta forma, o Banco efetuou uma análise do valor da carteira destes imóveis, tendo registado imparidade para a carteira atendendo que o valor de mercado líquido de despesas de venda é inferior ao valor contabilístico.

Ativo	31-dez-20			31-dez-19		
	Número de Imóveis	Justo valor do Ativo	Valor contabilístico	Número de operações	Justo valor do Ativo	Valor contabilístico
<b>Edifícios construídos</b>	<b>126</b>	<b>9.922.458</b>	<b>8.124.841</b>	<b>169</b>	<b>14.631.010</b>	<b>12.114.441</b>
Habituação	126	9.922.458	8.124.841	158	12.799.141	10.216.610
<b>Total</b>	<b>126</b>	<b>9.922.458</b>	<b>8.124.841</b>	<b>169</b>	<b>14.631.010</b>	<b>12.114.441</b>

O tempo decorrido desde a dação/execução dos imóveis recebidos em dação/execução, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, é apresentado como segue:

31-dez-20	< 1 ano	>= 1 anos e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
<b>Edifícios construídos</b>	<b>4</b>	<b>23</b>	<b>36</b>	<b>63</b>	<b>126</b>
Habitação	4	23	36	63	126
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>23</b>	<b>36</b>	<b>63</b>	<b>126</b>

31-dez-19	< 1 ano	>= 1 anos e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
<b>Edifícios construídos</b>	<b>18</b>	<b>24</b>	<b>54</b>	<b>62</b>	<b>158</b>
Habitação	18	24	54	62	158
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>24</b>	<b>54</b>	<b>62</b>	<b>158</b>

## 16. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2020 e 2019 na rubrica de “Outros ativos tangíveis” apresentam-se como segue:

	<i>(valores em euros)</i>				
	Saldo a 31.dez.19	Adições / Dotações	Abates	Transf.	Saldo a 31.dez.20
<b>Equipamento</b>					
Mobiliário e material	277.832	1.837	(3.225)	-	276.444
Equipamento informático	796.712	29.981	(5.191)	-	821.502
Instalações interiores	1.314.387	8.294	-	9.807	1.332.488
Equipamento transporte	-	761.994	-	-	761.994
Equipamento segurança	8.137	-	-	-	8.137
Outro equipamento	388.221	-	-	-	388.221
<b>Ativos de direito de uso</b>					
Imóveis	1.073.270	47.143	(3.708)	-	1.116.705
Viaturas	98.417	-	-	-	98.417
<b>Ativos tangíveis em curso</b>	5.331	9.324	-	(9.807)	4.848
<b>Valor bruto</b>	<b>3.962.307</b>	<b>858.573</b>	<b>(12.124)</b>	<b>-</b>	<b>4.808.756</b>
<b>Equipamento</b>					
Mobiliário e material	(273.347)	(1.605)	3.225	-	(271.727)
Equipamento informático	(751.826)	(21.214)	5.191	-	(767.849)
Instalações interiores	(1.279.346)	(15.185)	-	-	(1.294.531)
Equipamento transporte	-	(7.043)	-	-	(7.043)
Equipamento segurança	(6.612)	(1.295)	-	-	(7.907)
Outro equipamento	(375.159)	(4.597)	-	-	(379.756)
<b>Ativos de direito de uso</b>					
Imóveis	(376.958)	(230.941)	-	-	(607.899)
Viaturas	(57.734)	(20.356)	-	-	(78.090)
<b>Depreciação</b>	<b>(3.120.982)</b>	<b>(302.236)</b>	<b>8.416</b>	<b>-</b>	<b>(3.414.802)</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>841.325</b>				<b>1.393.954</b>

(valores em euros)

	Saldo a 31.dez.18	Ajustamento IFRS16	Adições / Dotações	Abates	Diferenças cambiais	Saldo a 31.dez.19
<b>Equipamento</b>						
Mobiliário e material	343.453	-	351	(63.908)	(2.064)	277.832
Equipamento informático	855.926	-	33.299	(89.620)	(2.893)	796.712
Instalações interiores	1.310.029	-	4.358	-	-	1.314.387
Equipamento transporte	41.119	-	-	(39.834)	(1.285)	-
Equipamento segurança	11.255	-	-	(3.020)	(98)	8.137
Outro equipamento	512.696	-	3.713	(124.184)	(4.004)	388.221
<b>Ativos de direito de uso</b>						
Imóveis	-	851.584	221.686	-	-	1.073.270
Viaturas	-	84.458	13.959	-	-	98.417
<b>Ativos tangíveis em curso</b>	-	-	5.331	-	-	5.331
<b>Valor bruto</b>	<b>3.074.478</b>	<b>936.042</b>	<b>282.697</b>	<b>(320.566)</b>	<b>(10.344)</b>	<b>3.962.307</b>
<b>Equipamento</b>						
Mobiliário e material	(336.297)	-	(3.006)	63.894	2.062	(273.347)
Equipamento informático	(815.849)	-	(28.488)	89.620	2.891	(751.826)
Instalações interiores	(1.258.557)	-	(20.789)	-	-	(1.279.346)
Equipamento transporte	(40.862)	-	(257)	39.834	1.285	-
Equipamento segurança	(8.089)	-	(1.641)	3.020	98	(6.612)
Outro equipamento	(497.024)	-	(6.208)	124.071	4.002	(375.159)
<b>Ativos de direito de uso</b>						
Imóveis	-	(146.563)	(230.395)	-	-	(376.958)
Viaturas	-	(31.185)	(26.549)	-	-	(57.734)
<b>Depreciação</b>	<b>(2.956.678)</b>	<b>(177.748)</b>	<b>(317.333)</b>	<b>320.439</b>	<b>10.338</b>	<b>(3.120.982)</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>117.800</b>					<b>841.325</b>

O Banco é locatário de edifícios no seu espaço de escritórios e delegações locais. As locações abrangem, geralmente, períodos de 2 a 6 anos. Algumas locações incluem uma opção de renovação por um período adicional pela mesma duração após o termo do contrato.

Adicionalmente, no âmbito de contratos de locação de veículos e arrendamento de imóveis, o Banco como locatário apresenta os seguintes compromissos futuros:

(valores em euros)

	31 de dezembro de 2020		31 de dezembro de 2019	
	Até 1 ano	de 1 a 5 anos	Até 1 ano	de 1 a 5 anos
Rendas de veículos	5.261	0	5.261	21.042
Rendas de instalações	101.390	405.665	80.453	335.778
<b>Total</b>	<b>106.651</b>	<b>405.665</b>	<b>85.714</b>	<b>356.820</b>

## 17. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2020 e 2019 na rubrica de “Ativos intangíveis” apresentam-se como segue:

	Saldo a 31.dez.19	Adições / Dotações	Saldo a 31.dez.20
Sistemas de tratamento automático de dados	4.888.388	54.330	4.942.718
Outros ativos intangíveis	79.918	-	79.918
Ativos intangíveis em curso	5.696	21.734	27.430
<b>Valor bruto</b>	<b>4.974.002</b>	<b>76.064</b>	<b>5.050.066</b>
Sistemas de tratamento automático de dados	(4.613.525)	(130.851)	(4.744.376)
Outros ativos intangíveis	(54.081)	(1.449)	(55.530)
<b>Depreciação</b>	<b>(4.667.606)</b>	<b>(132.300)</b>	<b>(4.799.906)</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>306.396</b>		<b>250.160</b>

(valores em euros)

	Saldo a 31.dez.18	Adições / Dotações	Abates	Transf.	Diferenças cambiais	Saldo a 31.dez.19
Sistemas de tratamento automático de dados	5.192.841	140.097	(453.642)	23.733	(14.641)	4.888.388
Outros ativos intangíveis	79.918	-	-	-	-	79.918
Ativos intangíveis em curso	20.102	9.327	-	(23.733)	-	5.696
<b>Valor bruto</b>	<b>5.292.861</b>	<b>149.424</b>	<b>(453.642)</b>	<b>-</b>	<b>(14.641)</b>	<b>4.974.002</b>
Sistemas de tratamento automático de dados	(4.943.618)	(138.176)	453.642	-	14.627	(4.613.525)
Outros ativos intangíveis	(52.342)	(1.739)	-	-	-	(54.081)
<b>Depreciação</b>	<b>(4.995.960)</b>	<b>(139.915)</b>	<b>453.642</b>	<b>-</b>	<b>14.627</b>	<b>(4.667.606)</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>296.901</b>					<b>306.396</b>

O montante relativo a transferências corresponde a desenvolvimentos internos ou aquisições de *software*, concluídas durante os períodos apresentados e para os quais se verificou o cumprimento efetivo dos requisitos definidos na política contabilística 2.2.4.

O montante de ativo relativo a desenvolvimentos internos, a 31 de dezembro de 2020, é de 761.632 euros (31 dezembro 2019: 723.036 euros), apresentando um valor líquido de 120.337 euros (31 dezembro 2019: 160.078 euros).

## 18. IMPOSTOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	(valores em euros)	
	31-dez-20	31-dez-19
Retenção na fonte	2	2
Pagamento por conta	1.160.370	2.886.850
Pagamento adicional por conta	107.910	448.224
<b>Ativos por impostos correntes</b>	<b>1.268.282</b>	<b>3.335.076</b>
<b>Ativos por impostos diferidos - por diferenças temporais</b>	<b>6.503.485</b>	<b>8.010.423</b>
<b>Passivos por impostos correntes</b>	<b>1.897.685</b>	<b>1.674.251</b>

Os ativos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2020 e 2019 podem ser analisados como segue:

	(valores em euros)	
	31-dez-20	31-dez-19
Imparidade de crédito	5.539.178	6.461.227
Provisões	841.225	1.486.714
Outros benefícios a longo prazo dos Colaboradores	123.556	63.802
Outras diferenças temporais	(474)	(1.320)
<b>Imposto diferido ativo</b>	<b>6.503.485</b>	<b>8.010.423</b>

A 31 de dezembro de 2020, a rubrica Impostos diferidos ativos no valor de 6.503.485 euros apresenta a seguinte decomposição:

- 5.538.704 euros relativos a imparidade para crédito não aceites como custo fiscal relativas ao exercício atual e aos exercícios anteriores, mas que serão aceites em períodos futuros;
- 841.225 euros relativos a outras provisões não dedutíveis para efeitos fiscais; e,
- 123.556 euros relativos a outros benefícios de longo prazo a Colaboradores que não são dedutíveis para efeitos fiscais no exercício em que são constituídos.

Os impostos diferidos são apurados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Em 31 de dezembro de 2020, e em função de (i) as taxas a vigorar após 1 de janeiro de 2021 e ii) a expectativa de conversão em custos e proveitos aceites fiscalmente e a perspetiva de prejuízo ou lucro fiscal em cada um dos exercícios futuros, o Banco considera a taxa (taxa base e derramas) utilizada no cálculo de impostos diferidos, de 24,77% (31 de dezembro de 2019: 24,68%).

### Análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 2.2.12, e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco têm subjacente uma expectativa elevada quanto à sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está suportada no último exercício preparado sobre o orçamento de 2021, assumindo um pressuposto de crescimento do resultado fiscal entre 2021 e 2025.

Assim, a aferição da realização dos ativos por impostos diferidos, está suportada nas demonstrações financeiras previsionais do Banco, preparadas no âmbito do orçamento anteriormente referido, as quais tiveram em consideração o enquadramento macroeconómico e competitivo onde o Banco exerce a sua atividade, bem como as prioridades estratégicas definidas para o período 2021-2025.

Na sequência desta avaliação, e com referência a 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Banco reconheceu a totalidade dos ativos por impostos diferidos, não existindo, deste modo, impostos diferidos ativos por reconhecer.

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante os exercícios de 2020 e 2019 teve as seguintes origens:

*(valores em euros)*

	31-dez-20		31-dez-19	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e res. Transitados	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e res. Transitados
Imparidade do crédito	(1.383.115)	-	(3.071.018)	-
Provisões	(181.540)	-	(47.451)	-
Outros benefícios a longo prazo dos Colaboradores	57.717	-	560	-
Outras diferenças temporais	-	-	(472)	(848)
<b>Imposto diferido reconhecido como proveito / (custo)</b>	<b>(1.506.938)</b>	<b>-</b>	<b>(3.118.381)</b>	<b>(848)</b>
<b>Imposto corrente reconhecido como proveito / (custo)</b>	<b>(1.852.676)</b>	<b>-</b>	<b>(1.773.662)</b>	<b>-</b>
<b>Imposto reconhecido em resultados e reservas</b>	<b>(3.359.614)</b>	<b>-</b>	<b>(4.892.043)</b>	<b>(848)</b>

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

*(valores em euros)*

	31-dez-20		31-dez-19	
	%	Valor	%	Valor
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>10.621.091</b>		<b>18.287.787</b>
1) Imposto apurado com base na taxa de imposto vigente	24,77%	2.631.146	24,68%	4.514.220
2) Contribuição sobre o sector bancário	1,16%	123.454	0,57%	105.035
3) Reembolso de crédito fiscal em Espanha	0,00%	-	-1,27%	(232.428)
4) Correções relativas a anos anteriores	-0,42%	(45.009)	0,54%	99.411
Tributação autónoma	1,13%	120.174	0,67%	122.122
Outras diferenças	4,99%	529.849	1,55%	283.683
<b>Imposto do exercício</b>	<b>31,63%</b>	<b>3.359.614</b>	<b>26,75%</b>	<b>4.892.043</b>

#### Notas:

- 1) A aplicação da taxa representa um crédito de imposto (efeito dos impostos diferidos).
- 2) São as realidades consideradas na estimativa de imposto (Modelo 22), exceto as provisões que são consideradas nas diferenças temporárias (refletidas nos impostos diferidos).
- 3) Não aplicável em 2020
- 4) Inclui as correções de exercícios anteriores de imposto corrente, impostos diferidos e diferença no montante de 495 euros não justificada.

A Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal do Banco durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto, em que o período é o do exercício desse direito.

O Banco foi objeto de ação inspetiva pela Autoridade Tributária no exercício de 2013, sendo que na Sucursal de Espanha o último ano inspecionado foi o de 2017.

## 19. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-20	31-dez-19
Adiantamentos a parceiros	6.513	6.513
Outros devedores diversos	91.438	110.274
<b>Devedores e outras aplicações</b>	<b>97.951</b>	<b>116.787</b>
Seguros	37.829	36.564
Rendas	23.234	20.150
Outras despesas com encargos diferidos	275.856	266.035
<b>Despesas com encargo diferido</b>	<b>336.919</b>	<b>322.749</b>
Outros ativos	72.392	72.392
Outras contas de regularização	50.396	396
<b>Outros</b>	<b>122.788</b>	<b>72.788</b>
<b>Outros ativos</b>	<b>557.658</b>	<b>512.324</b>
Imparidade para devedores e outras aplicações	(68.619)	(68.619)
<b>Outros ativos - Valor líquido de imparidade</b>	<b>489.039</b>	<b>443.705</b>

A rubrica “Outros devedores diversos” inclui o montante de 35.000 euros (31 dezembro 2019: 35.000 euros) relativo a adiantamentos efetuados a fornecedores.

A rubrica “Outros ativos” inclui o montante de 70.903 euros (31 dezembro 2019: 70.903 euros) referente a adiantamentos por conta de comissões de angariação futura efetuados a parceiros de negócio.

O montante de Imparidade para devedores e outras aplicações refere-se a valores adiantados a parceiros.

O movimento na rubrica de “Imparidade para devedores e outras aplicações” apresenta-se como segue:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-20	31-dez-19
Saldo inicial	68.619	68.619
<b>Imparidade para devedores e outras aplicações</b>	<b>68.619</b>	<b>68.619</b>

## 20. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-20	31-dez-19
Recursos de Instituições de crédito no estrangeiro	363.760.000	363.660.000
Juros de recursos de Instituições de crédito no estrangeiro	305.037	457.281
<b>Recursos de outras instituições de crédito</b>	<b>364.065.037</b>	<b>364.117.281</b>

A análise desta rubrica pelo prazo remanescente é apresentada conforme segue:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-20	31-dez-19
Até 1 mês	12.482.424	178.574
1 a 3 meses	73.053.692	3.180.864
3 meses a 1 ano	63.868.921	154.057.843
1 a 5 anos	214.660.000	206.700.000
Mais de 5 anos	-	-
<b>Recursos de outras instituições de crédito - por prazo remanescente</b>	<b>364.065.037</b>	<b>364.117.281</b>

Os Recursos de outras instituições de crédito referem-se a instrumentos de dívida contratados com o Crédit Foncier de France sendo remunerados a taxas que, em 31 de dezembro de 2020, se situam entre -0,140% e 1,042% (31 dezembro de 2019: entre 0,30% e 1,20%), conforme referido na nota 27.

## 21. PROVISÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-20	31-dez-19
Outras provisões	3.428.428	3.975.282
<b>Provisões</b>	<b>3.428.428</b>	<b>3.975.282</b>

A 31 de dezembro de 2020, a rubrica de Provisões inclui um montante de 1.886.526 euros (31 dezembro de 2019: 1.949.180 euros) relativo a reembolso de despesas aos clientes relativamente ao registo de hipotecas de colaterais dos créditos concedidos pela sucursal em Espanha.

Esta rubrica inclui ainda o montante de 1.302.395 euros (31 dezembro de 2019: 1.537.982 euros) referente à provisão para o risco de reembolso a clientes no âmbito de processos de recuperação de valores vencidos por via da adjudicação de imóveis dados em garantia dos créditos concedidos na sucursal de Espanha.

Adicionalmente, esta rubrica inclui ainda o montante de 239.507 (31 dezembro de 2019: 488.120 euros) relativamente a provisões que foram constituídas tendo por base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Banco e processos legais em curso. Em cada data de reporte, o Banco efetua uma revisão destas provisões de forma a refletir a melhor estimativa do montante e respetiva probabilidade de pagamento.

Os movimentos registados na rubrica de “Outras provisões” são analisados como se segue:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-20	31-dez-19
Saldo inicial	3.975.282	4.659.697
Dotações	369.379	455.912
Utilizações	(62.005)	(402.011)
Reposições/Reversões	(854.228)	(735.327)
Diferenças cambiais	-	(2.989)
<b>Outras Provisões</b>	<b>3.428.428</b>	<b>3.975.282</b>

A 31 de Dezembro de 2019, a rubrica “Utilizações” inclui o montante de 286.289 euros que foi utilizado para o fecho da sucursal da Hungria.

## 22. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-20	31-dez-19
<b>Setor público administrativo</b>		
IVA a pagar	38.006	304.865
Imposto do selo a pagar	285.074	304.781
Retenção de impostos na fonte (IRS)	93.337	109.219
Contribuições para a Segurança Social	95.377	98.563
Outros	89.739	175.311
<b>Credores diversos</b>		
Cauções de clientes	669.357	841.296
Outros fornecedores	176.502	300.292
Parceiros	163.812	197.861
Outros credores	97.243	141.060
Credores por contratos de seguros	24.990	25.431
Colaboradores	4.120	7.333
<b>Credores e outros recursos</b>	<b>1.737.557</b>	<b>2.506.012</b>
Prémio de produtividade	1.365.116	1.259.293
Encargos com rendas	521.568	731.824
Mês férias e Subsídio férias	503.310	557.068
Segurança social	122.417	135.466
Outros encargos	988.279	1.023.351
<b>Encargos a pagar</b>	<b>3.500.690</b>	<b>3.707.002</b>
Outras contas de regularização	2.978.059	3.191.213
<b>Outras contas de regularização</b>	<b>2.978.059</b>	<b>3.191.213</b>
<b>Outros Passivos</b>	<b>8.216.306</b>	<b>9.404.227</b>

A rubrica “Outros credores” regista saldos credores de clientes e valores a pagar relacionados com a contratação de operações de crédito.

A rubrica “Credores por contratos de seguros” refere-se aos prémios contratados pelos clientes do Banco, a entregar às companhias seguradoras.

A rubrica “Parceiros” refere-se a valores de comissões por angariação de contratos a pagar a parceiros, no âmbito da celebração de operações de crédito, ao consumo e de locação financeira.

A rubrica “Cauções de clientes” refere-se a cauções recebidas de clientes de locação financeira.

A rubrica de “Prémio de produtividade” inclui o montante de 232.758 euros (31 dezembro 2019: 171.689 euros) referente à retenção de prémios de anos anteriores, no âmbito da aplicação das regras de diferimento de 40% da componente variável durante um período de três anos, conforme Aviso nº10/2011 do Banco de Portugal.

A rubrica “Outros encargos” inclui acréscimos de custos, nomeadamente com empresas de avaliação, auditoria, informática e advogados, entre outros.

A rubrica “Outras contas de regularização” inclui comissões a pagar aos parceiros que aguardam receção de documento comprovativo, no montante de 799.959 euros (31 dezembro 2019: 1.116.860 euros). Esta rubrica inclui ainda um montante de 1.204.362 euros (31 dezembro 2019: 1.374.508 euros) relativo a comissões de Rappel a pagar a parceiros.

Esta rubrica inclui também o montante de 249.557 euros (31 dezembro 2019: 194.478 euros) referente a valores cobrados aos clientes via débitos diretos SEPA, na Sucursal de Espanha e em Portugal, que aguardam confirmação de devolução pelas Instituições Financeiras no prazo permitido para o efeito.

Esta rubrica regista ainda operações de crédito para as quais ainda não ocorreu a disponibilização dos fundos contratados, no montante de 46.936 euros (31 dezembro 2019: 64.002 euros).

Em 31 dezembro de 2020, a rubrica Encargos com rendas no montante de 521.568 euros corresponde ao valor dos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16 e conforme descrito na política contabilística 2.2.6. (731.824 euros em 2019)

Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional não revogáveis de imóveis, por maturidade, são os seguintes:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-20	31-dez-19
<b>Rendas de capital</b>		
Até 1 ano	238.489	250.944
1 ano até 5 anos	283.079	480.880
<b>Custos a periodificar em margem financeira</b>	19.874	56.999
<b>Rendas futuras de contratos de locação</b>	<b>541.442</b>	<b>788.823</b>

### 23. CAPITAL

	<i>(valores em euros)</i>			
	31 de dezembro de 2020		31 de dezembro de 2019	
	nº ações	% participação	nº ações	% participação
Crédit Foncier de France	99.000.000	100%	99.000.000	100%
<b>Total de Capital</b>	<b>99.000.000</b>	<b>100%</b>	<b>99.000.000</b>	<b>100%</b>

O capital social, integralmente subscrito e realizado, é representado em 31 de dezembro de 2020 por 99.000.000 ações ordinárias de um euro cada. As ações, sob a forma escritural e nominativas, encontram-se registadas junto da própria Instituição.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital social é detido integralmente pelo Crédit Foncier de France.

### 24. OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-20	31-dez-19
Resultados transitados	(2.357.037)	(14.413.205)
Reserva legal	5.571.951	4.232.375
<b>Outras reservas e resultados transitados</b>	<b>3.214.914</b>	<b>(10.180.830)</b>

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a Reserva legal em pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até à concorrência do capital. Esta reserva não está disponível para distribuição, apenas podendo ser utilizada para absorver prejuízos futuros e para aumentar o capital.

## 25. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

	<i>(valores em euros)</i>	
	<b>31-dez-20</b>	<b>31-dez-19</b>
Garantias prestadas	202.621	197.323
<b>Garantias prestadas</b>	<b>202.621</b>	<b>197.323</b>
Linhas de crédito irrevogáveis	874.192	475.779
Linhas de crédito revogáveis	3.613.921	6.474.950
<b>Compromissos assumidos perante terceiros</b>	<b>4.488.113</b>	<b>6.950.729</b>
Outros compromissos irrevogáveis:		
Residentes	14.848	-
Facilidades de descobertos	500.000	500.000
<b>Compromissos assumidos por terceiros</b>	<b>514.848</b>	<b>500.000</b>
Garantias recebidas	242.910.369	248.853.523
<b>Garantias recebidas</b>	<b>242.910.369</b>	<b>248.853.523</b>
Rendas vincendas	8.666.658	9.860.388
Valores residuais	1.920.598	2.380.866
<b>Contratos de locação financeira</b>	<b>10.587.256</b>	<b>12.241.254</b>
Outros créditos abatidos ao ativo	22.780.684	21.054.953
<b>Créditos abatidos ao ativo</b>	<b>22.780.684</b>	<b>21.054.953</b>
Crédito vivo	17.735.088	19.693.321
Crédito vencido	10.344.425	10.879.882
Imparidade para crédito	12.390.113	13.616.999
<b>Crédito reestruturado</b>	<b>40.469.626</b>	<b>44.190.202</b>

As garantias prestadas são operações que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco.

As linhas de crédito irrevogáveis constituem propostas de crédito aprovadas, mas ainda não formalizadas em operações de crédito.

A análise da exposição a risco de crédito em contas extrapatrimoniais, por prazos residuais é a seguinte

							<i>(valores em euros)</i>
<b>31 de dezembro de 2020</b>	<b>Até 1 mês</b>	<b>1 a 3 meses</b>	<b>3 meses a 1 ano</b>	<b>1 a 5 anos</b>	<b>Mais de 5 anos</b>	<b>Total</b>	
Garantias prestadas	-	-	160.106	22.893	19.622	202.621	
Linhas de crédito irrevogáveis	874.192	-	-	-	-	874.192	
							<i>(valores em euros)</i>
<b>31 de dezembro de 2019</b>	<b>Até 1 mês</b>	<b>1 a 3 meses</b>	<b>3 meses a 1 ano</b>	<b>1 a 5 anos</b>	<b>Mais de 5 anos</b>	<b>Total</b>	
Garantias prestadas	-	-	74.106	103.595	19.622	197.323	
Linhas de crédito irrevogáveis	475.779	-	-	-	-	475.779	

## 26. JUSTO VALOR

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer as taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Banco, quando aplicável.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo interno de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Banco.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

### Disponibilidades em outras instituições de crédito e Caixa e Disponibilidades em bancos centrais

Estas rubricas são constituídas por depósitos à ordem e de muito curto prazo que vencem juros a taxas de mercado. Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

### Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (Bid-price), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos internos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

### Crédito a clientes

O justo valor da carteira de Crédito a clientes, apresentado líquido de imparidade, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros são atualizados utilizando uma taxa de desconto que reflete a taxa de juro praticada pelo Banco nos últimos três meses do período. No caso das carteiras atualmente sem atividade comercial, foi utilizado em alternativa os *spreads* praticados pelo mercado em produtos semelhantes. A 31 de dezembro de 2020, o *spread* considerado nas taxas de desconto para crédito hipotecário situou-se entre 2,2% e 4,0% (31 dezembro 2019: 2,5% e 4,2%) e para crédito ao consumo situou-se nos 7,4% (31 dezembro 2019: 7,3%).

### Recursos de outras instituições de crédito

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro, considerando que os pagamentos ocorrem nas datas contratualmente definidas. Estes passivos são remunerados a taxas que, em 31 de dezembro de 2020, se situam entre -0,140% e 1,042% (31 dezembro 2019: entre 0,299% e 1,191%).

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2020:

*(valores em euros)*

31 de dezembro de 2020	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Justo valor	Valor contabilístico
<b>Ativo</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2.058.622	-	-	2.058.622	2.058.622
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.625.996	-	-	4.625.996	4.625.996
Crédito a clientes	-	-	461.893.593	461.893.593	462.326.488
<b>Passivo</b>					
Recursos de outras Instituições de Crédito	-	-	361.635.109	361.635.109	364.065.037

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2019:

*(valores em euros)*

31 de dezembro de 2019	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Justo valor	Valor contabilístico
<b>Ativo</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	308.500	-	-	308.500	308.500
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.332.765	-	-	3.332.765	3.332.765
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	23.801	-	-	23.801	23.801
Crédito a clientes	-	-	452.490.888	452.490.888	454.567.354
<b>Passivo</b>					
Recursos de outras Instituições de Crédito	-	-	364.077.152	364.077.152	364.117.281

## 27. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Banco, os membros dos Órgãos de Gestão, Fiscalização e os elementos chave de gestão. Para além dos membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito dos artigos 85º e 109º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas os detentores do capital social do Banco, bem como as pessoas singulares relacionadas com estas categorias e entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

Os diretores de primeira linha do Banco estão considerados em Outros elementos chave de gestão.

Durante o exercício de 2020 e 2019, as transações com partes relacionadas são apresentadas como segue:

		<i>(valores em euros)</i>	
<b>Crédit Foncier de France</b>		<b>31-dez-20</b>	<b>31-dez-19</b>
Disponibilidades em outras instituições de crédito		2.975.264	1.583.498
	<b>Ativos</b>	<b>2.975.264</b>	<b>1.583.498</b>
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		363.760.000	363.660.000
Custos a pagar de recursos de Instituições de crédito		305.037	457.281
Outros passivos		70.514	90.009
	<b>Passivos</b>	<b>364.135.551</b>	<b>364.207.290</b>
Juros e encargos similares		(2.100.113)	(2.598.931)
Encargos com serviços e comissões		(1.449)	-
Outros serviços de terceiros		19.486	(50.000)
	<b>Custos</b>	<b>(2.082.076)</b>	<b>(2.648.931)</b>
Compromissos revogáveis		500.000	500.000
	<b>Rubricas extrapatrimoniais - Nominal</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000</b>

As remunerações, encargos e crédito concedido aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, à Mesa da Assembleia Geral e ao Outro pessoal chave de gestão encontram-se detalhados na nota 9.

Durante o exercício de 2020 e 2019 não foram pagas indemnizações aos Órgão sociais e aos Outros elementos chave da gestão, por cessação de funções a elementos chave de gestão.

## 28. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS

Nos termos do artigo 4.º da Norma Regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal, n.º 15/2009-R, de 12 de janeiro de 2010, no que respeita aos requisitos de divulgação aplicáveis à Sociedade na sua qualidade de mediadora de seguros, cumpre prestar a informação seguidamente apresentada.

A rubrica Comissões “Por angariação de prémios de seguro” inclui o total das remunerações relativas aos contratos de seguro intermediados pelo Banco ascendeu a 2.134.673 euros (31 dezembro 2019: 1.901.341 euros). As remunerações em questão têm a seguinte desagregação:

	<i>(valores em euros)</i>	
	<b>31-dez-20</b>	<b>31-dez-19</b>
Remunerações ramo “Vida”	837.617	845.181
Remunerações ramo “Não Vida”	1.297.056	1.056.160
	<b>Total</b>	<b>1.901.341</b>

No que respeita às contas a pagar, as mesmas são provenientes de empresas de seguros, e ascendem aos seguintes valores, desagregados por prémios e remunerações:

	<i>(valores em euros)</i>	
	<b>31-dez-20</b>	<b>31-dez-19</b>
Remunerações a receber	-	-
Prémios a pagar	320.488	223.922
<b>Total</b>	<b>320.488</b>	<b>223.922</b>

A rubrica “Prémios a pagar” diz respeito fundos recebidos e em cobrança de clientes, com vista a serem transferidos para as empresas de Seguros para pagamento de prémios de seguro.

No que respeita aos níveis de concentração das remunerações auferidas pela carteira salientamos que a empresa de seguros Metlife apresenta uma remuneração superior a 25% do total. Em 2020 e 2019, o Banco Primus não participou em transmissões de carteiras de seguros.

## 29. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELATIVA AO ÓNUS SOBRE ATIVOS

Nos termos da Instrução nº 28/2014, de 23 de dezembro de 2014, no que respeita à divulgação de informação relativa ao ónus sobre ativos, o Banco Primus não possui a 31 de dezembro de 2020, e 31 de dezembro de 2019, ónus sobre os seus ativos.

## 30. FACTOS RELEVANTES

### Aquisição do Banco Primus, S.A.

Em 21 de Janeiro de 2020, foi terminado o acordo de compra e venda (*share purchase agreement*) da totalidade da participação de 100% do Credit Foncier de France no capital social do Banco Primus, S.A. com Pepper Group Limited. Em resultado, o capital social do Banco continuará a ser totalmente detido pelo Crédit Foncier de France, parte integrante do Grupo BPCE.

Para além da informação divulgada neste documento, não se verificaram transações e/ou acontecimentos relevantes que mereçam relevância de divulgação.

## 31. NORMAS CONTABILÍSTICAS RECENTEMENTE EMITIDAS

### Alteração às Normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2020

#### IAS 1 e IAS 8 - “Definição de Material”

Estas alterações introduzem uma modificação à definição de “material”, fazendo parte do projeto mais alargado do “Disclosure Initiative” do IASB.

As alterações introduzidas clarificam que a menção a informações pouco claras, refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo.

São ainda efetuadas clarificações quanto ao significado de “principais utilizadores das demonstrações financeiras”, sendo estes definidos como “atuais e futuros investidores, financiadores e credores” que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2019/2104, de 29 de novembro.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2020

### **Estrutura conceptual - “Alterações na referência a outras IFRS”**

Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceptual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo/passivo e de gasto/rendimento, além de algumas das características da informação financeira. As alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticável.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2019/2104, de 29 de novembro.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2020.

### **Alterações à IFRS 3 - “Definição de Negócio”**

Esta alteração constitui uma revisão da definição de “negócio” para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais.

A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas.

Passam a ser ainda permitidos ‘testes de concentração’ os quais, quando positivos, isentam a entidade de avaliação adicional, sobre se se trata da aquisição de um ativo ou de um negócio. No âmbito do teste de concentração, se parte significativa do justo valor dos ativos adquiridos corresponder a um único ativo, os ativos adquiridos não constituem um “negócio”.

A adoção desta alteração é prospetiva.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2020/551, de 21 de abril.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2020.

### **Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 - “Reforma das taxas de juro de referência”**

No seguimento da crise financeira, surgiu a necessidade de substituir as taxas de juro de referência, como a EURIBOR e outras taxas de juro interbancárias (IBOR).

Esta alteração proporciona certas isenções temporárias e restritas relacionadas com a contabilidade de cobertura no âmbito da IAS 39 / IFRS 9 - Instrumentos financeiros, sendo o seu efeito prático a não descontinuação da contabilidade de cobertura, nos casos em que a única alteração se referir à alteração da taxa de juro de referência. No entanto, qualquer ineficácia da relação de cobertura em vigor deve continuar a ser registada na demonstração dos resultados.

Esta alteração obriga a divulgações específicas para os instrumentos financeiros derivados, relativamente aos quais foram aplicadas estas isenções, em termos de valor nominal, pressupostos significativos e julgamentos aplicados, assim como a divulgação qualitativa do impacto da alteração das taxas de referência e a forma como a entidade está a gerir esse processo.

A adoção destas alterações é efetuada de forma retrospectiva. A entidade deve aplicar estas alterações retrospectivamente às relações de cobertura existentes no início do período de relato em que a entidade aplica pela primeira vez estas alterações ou que foram posteriormente designados como de cobertura, e ao ganho e perda reconhecido em outro rendimento integral existente no início do período de relato em que uma entidade aplica pela primeira vez estas alterações.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2020/34, de 15 de janeiro.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2020.

### Alterações às normas publicadas pelo IASB já endossadas pela UE

#### **IFRS 16 - “Bonificações de rendas relacionadas com a Covid-19”**

Perante a pandemia global provocada pelo novo coronavírus (COVID-19), os locadores têm atribuído benefícios aos locatários, relativamente às rendas de locação, as quais podem assumir diferentes formatos, como a redução, o perdão ou o diferimento das rendas contratualizadas.

Esta alteração à IFRS 16 introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, e exclusivamente estas bonificações, qualificam como modificações às locações.

Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que leva à redução de pagamento ocorre.

O expediente prático apenas é aplicável quando se verificam cumulativamente as seguintes condições:

- A alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração;
- Qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos a, ou antes de 30 de junho de 2021; e
- Não existem alterações substantivas a outros termos e condições da locação.

Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento nos resultados transitados (ou outra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2020/1434, de 9 de outubro.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de junho de 2020.

### Alterações às normas publicadas pelo IASB ainda não endossadas pela UE

#### **IAS 1 - “Classificação de passivos como correntes ou não correntes”**

Clarificação sobre a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato (a norma deixa de fazer referência a direitos incondicionais, uma vez que os empréstimos raramente são incondicionais ao cumprimento de condições específicas).

A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um dado “covenant”.

É efetuada uma clarificação adicional relativamente ao significado de ‘liquidação’ de um passivo, que passa a ser definida como a extinção de um passivo através da transferência: a) de caixa ou outros recursos económicos, ou b) de instrumentos de capital próprio da própria entidade.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Pendente de endosso.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

#### **IAS 16 - “Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento”**

Esta alteração faz parte das alterações de âmbito específico (“narrow scope amendments”) publicadas pelo IASB em maio de 2020.

Com esta alteração a IAS 16 - 'Ativos fixos tangíveis' passa a proibir a dedução dos montantes recebidos como contraprestação por itens vendidos que resultaram da produção em fase de teste aos ativos fixos tangíveis, ao valor contabilístico desses mesmos ativos.

A realização de testes ao funcionamento dos ativos fixos tangíveis antes da sua passagem a firme, podem implicar a produção de "outputs" para os quais existe um mercado, podendo ser comercializados. A contraprestação recebida pela venda dos "outputs" obtidos durante a fase de testes deve ser reconhecida em resultados do exercício, de acordo com os normativos aplicáveis.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Pendente de endosso.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

### **IAS 37 - "Contratos Onerosos – custos de cumprir com um contrato"**

Esta alteração faz parte das alterações de âmbito específico ("narrow scope amendments") publicadas pelo IASB em maio de 2020.

Esta alteração especifica quais são os custos que a entidade deve considerar quando está a avaliar se um contrato é ou não oneroso. Apenas os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato são aceites, e estes podem incluir:

- a) Os custos incrementais para cumprir o contrato como a mão-de-obra direta e materiais; e
- b) A alocação de outros gastos que se relacionem diretamente com o cumprimento do contrato, como por exemplo a alocação dos gastos de depreciação de um dado ativo fixo tangível utilizado para realizar o contrato.

Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo. Qualquer impacto deverá ser reconhecido por contrapartida de resultados transitados (ou outra componente de capital próprio, conforme apropriado), nessa mesma data.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Pendente de endosso.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

### **IFRS 3 - "Referência à Estrutura conceptual"**

Esta alteração faz parte das alterações de âmbito específico ("narrow scope amendments") publicadas pelo IASB em maio de 2020.

Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais.

A alteração também introduz referências aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração de atividades empresariais.

Esta alteração é de aplicação prospetiva.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Pendente de endosso

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022

### **IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 - "Reforma das taxas de juros de referência – fase 2"**

Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a aplicação de isenções como:

- Alterações na designação e documentação de cobertura;
- Valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa;
- Avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39;
- Alterações nas relações de cobertura para grupos de itens;
- Presunção de que uma taxa de referência alternativa designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Pendente de endosso

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2021.

#### **Ciclo anual de melhorias 2018-2020 - “IFRS 1 – Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez”**

As subsidiárias que se tornem adotantes das IFRS pela primeira vez após a sua empresa-mãe, e que optem por mensurar os seus ativos e passivos com base nos valores contabilísticos expressos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe, podem mensurar as diferenças de transposição acumuladas para todas as operações expressas em moeda estrangeira, pelos valores que seriam apurados nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.

Esta melhoria é de aplicação prospetiva.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Pendente de endosso.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

#### **“IFRS 9 - Desreconhecimento de passivos financeiros - custos incorridos a incluir no teste dos “10 por cento de variação”**

Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, deve-se determinar o valor líquido entre honorários pagos e honorários recebidos considerando apenas os honorários pagos ou recebidos entre o mutuário e o financiador, incluindo honorários pagos ou recebidos, por qualquer uma das entidades em nome da outra.

Esta melhoria é de aplicação prospetiva.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Pendente de endosso.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

#### **“IFRS 16 - Incentivos de locação”**

A melhoria introduzida corresponde à alteração do exemplo ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16, de forma a eliminar uma inconsistência no tratamento contabilístico de incentivos atribuídos pelo locador ao locatário.

Esta melhoria é de aplicação prospetiva.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Pendente de endosso.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

### “IAS 41 – Tributação e mensuração de justo valor”

Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais, da mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios da IFRS 13 - ‘Justo valor’.

Esta melhoria é de aplicação prospetiva.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Pendente de endosso.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

### Novas normas publicadas 13 pelo IASB, ainda não endossadas pela EU

#### **IFRS 17 - “Contratos de seguro (emitida a 18.05.2017); incluindo alterações à IFRS 17 (emitida a 25.06.2020)”**

A IFRS 17 substitui a IFRS 4 - “Contratos de seguro”, a norma que vigora de forma interina desde 2004. A IFRS 17 é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária.

Para os contratos de serviços de taxa fixa, cujo principal objetivo é a prestação de serviços, as entidades têm a opção de contabilizar de acordo com a IFRS 17 ou a IFRS 15. Tal como previsto na IFRS 4, é permitido que os contratos de garantia financeira sejam incluídos no âmbito da IFRS 17, desde que a entidade os tenha explicitamente classificado como contratos de seguro. Os contratos de seguros em que a entidade é a detentora da apólice de seguro não estão no âmbito da IFRS 17 (exceção feita ao resseguro cedido).

A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo (“building block approach”) ou simplificado (“premium allocation approach”). O modelo completo baseia-se em cenários de fluxos de caixa descontados, ponderados pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subsequentes dos fluxos de caixa estimados são ajustados contra a margem de serviço contratual, exceto se esta se tornar negativa.

Durante o período de implementação e em resposta a algumas das preocupações e desafios inerentes à implementação da IFRS 17, o IASB publicou em 2020, alterações específicas ao texto inicial da IFRS 17, assim como propostas de clarificação, de modo a simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação.

As alterações efetuadas têm impactos em oito áreas da IFRS 17, tais como:

- i) Âmbito;
- ii) Nível de agregação dos contratos de seguros;
- iii) Reconhecimento;
- iv) Mensuração;
- v) Modificação e desreconhecimento;
- vi) Apresentação da Demonstração da posição financeira;
- vii) Reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e
- viii) Divulgações.

As principais alterações introduzidas à IFRS 17 referem-se a:

- Recuperação esperada dos fluxos de caixa de aquisição de ativos por contratos de seguro;
- Exclusão de âmbito de determinados contratos de cartões de crédito (ou similares), assim como alguns contratos de financiamento;
- Apresentação de ativos e passivos por contratos de seguro na demonstração da posição financeira em portefólios em vez de grupos;
- Aplicabilidade da opção de mitigação de risco, quando se recorre a contratos de resseguro detidos e instrumentos financeiros não derivados ao justo valor através de resultados para mitigar riscos financeiros;
- Opção de política contabilística para alterar as estimativas realizadas em períodos intercalares anteriores, quando se aplica a IFRS 17;

- Inclusão de pagamentos e recebimentos de imposto sobre o rendimento, especificamente imputáveis ao detentor das apólices segundo os termos do contrato de seguro (quanto ao cumprimento dos fluxos de caixa); e
- Expedientes práticos de transição.

A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com isenções previstas para a data de transição.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Pendente de endosso.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

# Certificação legal de contas



I.

## Certificação legal das contas

### Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Banco Primus, S.A.** (doravante também denominado de «Banco»), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 487 083 847 euros e um total de capital próprio de 109 476 391 euros, incluindo um resultado líquido de 7 261 477 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Banco Primus, S.A.** em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

---

 Imparidades da carteira de crédito concedido a clientes
 

---

Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
<p>Conforme divulgado na Nota 2.3 das notas anexas às Demonstrações Financeiras ("Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas"), as perdas por imparidade da carteira de crédito concedidos a clientes, registadas nas demonstrações financeiras, representam a melhor estimativa do Órgão de Gestão quanto às perdas implícitas na sua carteira de crédito.</p> <p>Estas imparidades são determinadas através da análise individual para créditos com determinadas especificidades e através de análise coletiva para os restantes créditos que não sejam objeto de análise individual.</p> <p>Nos créditos concedidos a grandes clientes, o valor das imparidades é maioritariamente calculado de forma individual.</p> <p>As imparidades individuais, exigem um juízo de valor do Órgão de Gestão no apuramento da melhor estimativa dos fluxos de caixa futuros relacionados com esses créditos.</p> <p>As imparidades calculadas com base na análise coletiva são determinadas, considerando dados e pressupostos sujeitos a juízos de valor formados pelo Órgão de Gestão.</p> <p>Considerando a materialidade e natureza subjetiva das imparidades da carteira de crédito concedido a clientes, esta matéria foi</p>	<p>Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de Auditoria realizados, destacamos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação e teste à conceção e eficácia operacional dos controlos instituídos no processo de quantificação das imparidades sobre a carteira de crédito do Banco. Estes controlos incluem aqueles relacionados com a identificação dos créditos em imparidade, os níveis de tolerância e os registos contabilísticos efetuados relativamente à imparidade da carteira de crédito a clientes quantificada;</li> <li>• Realização de testes substantivos ao modelo de imparidade do Banco, numa base de amostragem, com vista à revisão crítica do modelo instituído. Estes procedimentos de Auditoria incluíram a avaliação dos critérios e metodologia adotados na determinação dos parâmetros de risco e da imparidade coletiva, recorrendo à extração das informações utilizadas no modelo (inputs), reexecução dos cálculos e revisão da análise de sensibilidade efetuada pelo Banco, relativamente aos pressupostos críticos subjacentes. Esta revisão teve também como objetivo garantir o alinhamento do modelo instituído</li> </ul>

considerada como relevante no âmbito da nossa Auditoria.

com os requisitos da Norma Internacional de Relato Financeiro nº 9 (IFRS 9);

- Para as imparidades apuradas de forma individual, foram efetuados testes aos controlos implementados pelo Banco sobre a identificação atempada de créditos potencialmente em imparidade e para uma amostra de créditos concedidos a clientes, verificado se o evento de perda (ponto de reconhecimento da imparidade) foi identificado em momento apropriado, analisando as projeções de *cash-flow* estimadas e utilizadas no cálculo das imparidades respetivas;
- e
- Avaliação sobre a adequação das divulgações constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, relacionadas com esta matéria.

#### Ativos por impostos diferidos

Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
<p>Conforme divulgado na Nota 2.3 das notas anexas às Demonstrações Financeiras ("Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas"), o reconhecimento dos Ativos por impostos diferidos compreende a formação de juízos de valor por parte do Órgão de Gestão, nomeadamente quanto (i) à geração de lucros tributáveis, em montantes e momentos adequados à</p>	<p>Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de Auditoria realizados destacamos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação dos controlos-chave sobre o reconhecimento e mensuração dos Ativos por impostos diferidos e a avaliação crítica dos pressupostos utilizados na projeção dos lucros tributáveis futuros do Banco,</li> </ul>

reversão futura das diferenças temporárias tributadas, existentes, e, (ii) às estratégias de planeamento fiscal adotadas.

Atendendo à materialidade dos Ativos por impostos diferidos reconhecidos pelo Banco, juntamente com as incertezas que a sua realização comporta - geração de lucros tributáveis em montantes e momentos adequados, assim como eventuais alterações futuras na legislação fiscal, esta matéria foi considerada como relevante na nossa Auditoria.

constantes no plano de negócios para os próximos anos;

- Revisão da base de apuramento dos impostos diferidos que originou diferenças temporárias; e
- Revisão da correspondente taxa de imposto utilizada para o apuramento dos impostos diferidos, tendo em consideração a legislação em vigor e a taxa efetiva que tem vindo a ser verificada no Banco; e
- Avaliação sobre a adequação das divulgações constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, relacionadas com esta matéria.

#### Ativos não correntes detidos para venda

Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
<p>Conforme divulgado na Nota 2.3 das notas anexas às Demonstrações Financeiras ("Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas"), os Ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e estes estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.</p> <p>A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor entre o valor contabilístico e o correspondente justo valor. O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas, realizadas por peritos independentes.</p>	<p>Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de Auditoria realizados destacamos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificação do registo dos peritos avaliadores junto da autoridade competente;</li> <li>• Verificação sobre o correto registo contabilístico decorrente das avaliações de imóveis face aos montantes apresentados nas avaliações obtidas;</li> <li>• Análise crítica aos relatórios de avaliação elaborados por peritos avaliadores independentes contratados pelo Banco, desafiando os pressupostos significativos e aferindo sobre a sua razoabilidade,</li> </ul>

As avaliações envolvem um elevado nível de julgamento, envolvendo diferentes pressupostos e metodologias.

Desta forma, este assunto foi considerado uma matéria relevante de Auditoria considerando a materialidade dos valores envolvidos e ao grau de julgamento subjacente ao método de avaliação adotado, da qual poderão resultar variações nos montantes registados nas demonstrações financeiras do Banco.

tendo por base as condições de mercado; e

- Avaliação sobre a adequação das divulgações efetuadas nas notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, considerando o referencial contabilístico aplicável (IFRS).

### **Outras matérias**

As demonstrações financeiras do Banco relativas ao findo em 31 de dezembro de 2019 foram auditadas por outro Auditor que emitiu, em 13 de março de 2020, a sua Certificação Legal das Contas, sem reservas ou ênfases.

### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

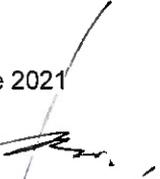
### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Banco pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2020 para um mandato compreendido entre 2020 e 2023.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco em 15 de março de 2021.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

- Adicionalmente ao divulgado no relatório de gestão, informamos que prestámos ao Banco serviços de apoio ao Conselho Fiscal, permitidos pela lei e regulamentos em vigor, relativamente ao processo de avaliação sobre a adequação e eficácia da conduta e cultura organizacional, bem como dos sistemas de governo e controlo interno, no âmbito do Aviso nº 3/2020, do Banco de Portugal.

Lisboa, 15 de março de 2021

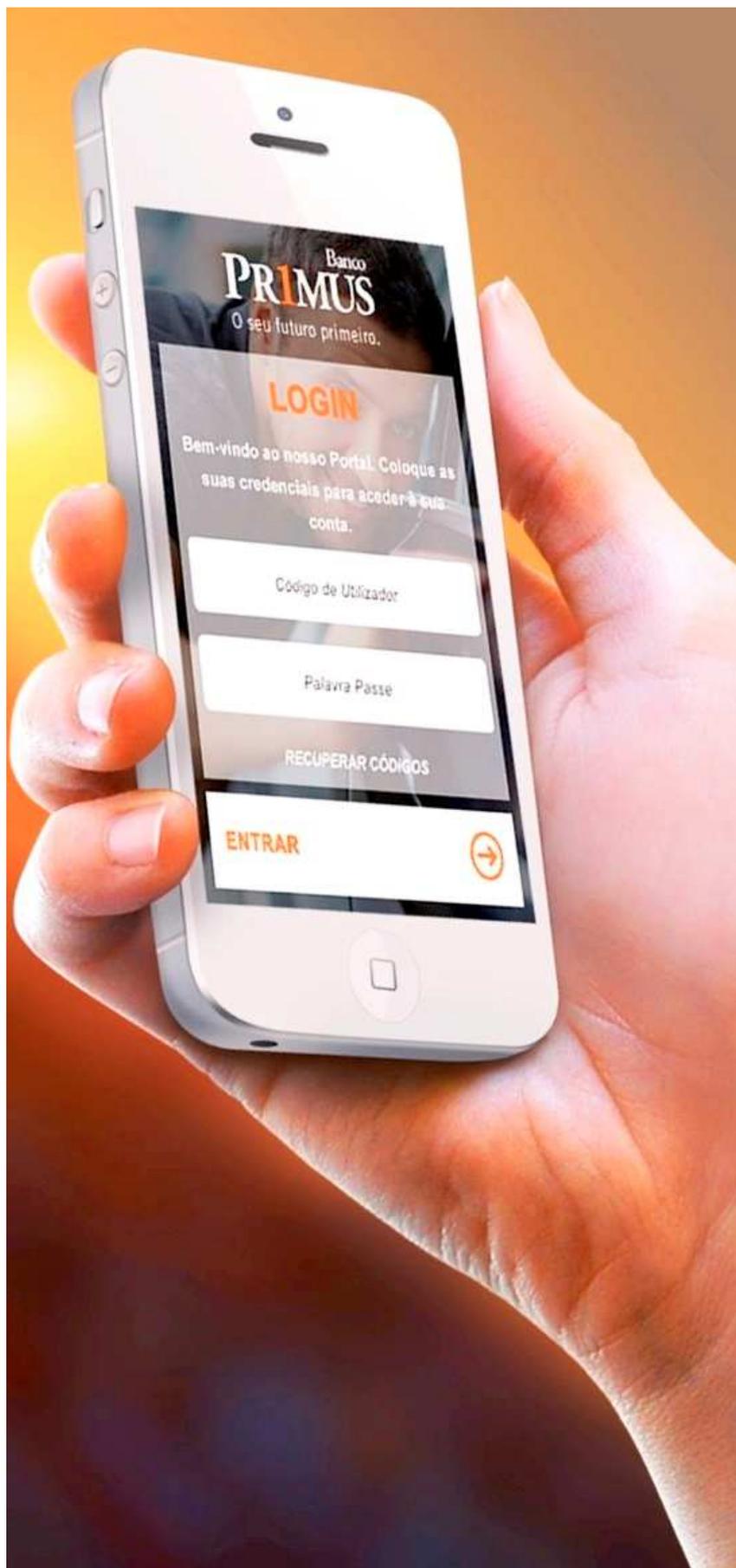


---

**Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.**

Representada pelo Dr. Fernando Jorge Marques Vieira (Revisor Oficial de Contas nº 564)

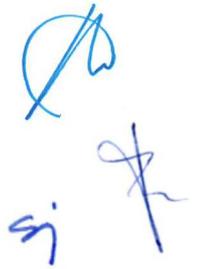
# Relatório e parecer do Conselho Fiscal



**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**

**Exercício de 2020**

Exmo. Senhor Acionista,



**1 – RELATÓRIO**

**1.1 – Introdução**

Nos termos das disposições legais e estatutárias o Conselho Fiscal emite relatório sobre a sua ação fiscalizadora, bem como parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta de aplicação de resultados, tudo documentos apresentados pelo Conselho de Administração do Banco Primus, S.A. (Banco), relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

**1.2 – Ação Fiscalizadora**

No âmbito das funções de fiscalização que lhe são cometidas o Conselho Fiscal: (1) acompanhou a gestão dos negócios do Banco Primus, S.A., através de reuniões com o Conselho de Administração; (2) procedeu às análises e verificações julgadas necessárias nas circunstâncias, acompanhou os trabalhos da sociedade de Revisores Oficiais de Contas com quem reuniu regularmente, certificando-se da sua independência; (3) analisou os aspetos relacionados com os sistemas de qualidade do controlo interno, da gestão de riscos, da prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo; (4) emitiu pareceres para o Banco de Portugal, nos termos das disposições legais; (5) acompanhou o processo de adaptação do trabalho do Banco nas matérias relacionadas com a situação de exceção decorrente da pandemia de Covid19, tendo avaliado a abordagem de auditoria nas matérias de planeamento, risco, materialidade, testes e continuidade sociedade de Revisores Oficiais de Contas no seu primeiro ano de auditoria ao Banco; (6) analisou o resultado dos testes efetuados às imparidades, incluindo os processos objeto de moratórias; (7) acompanhou o modelo assente em regressões do “forward looking” e as novas categorias de risco; (8) verificou o processo de preparação e divulgação da informação financeira; e (9) acompanhou as atividades do Banco no que diz respeito ao cumprimento das obrigações decorrentes do Aviso do Banco de Portugal 3/2020, e bem, assim, das novas obrigações que decorrem deste aviso para os órgãos de fiscalização.

### 1.3 – Divulgação da Informação

O Conselho Fiscal com referência ao exercício de 2020. Examinou: (1) o relatório de gestão, que descreve as políticas seguidas, a atividade desenvolvida, o governo da sociedade e as perspetivas futuras face à conjuntura; (2) as contas que integram a demonstração de resultados, a demonstração da posição financeira, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração do rendimento integral e as notas às demonstrações financeiras, tudo documentos que estão de acordo com os registos e políticas contabilísticas; e (3) a certificação legal das contas e o relatório adicional ao órgão de fiscalização, ambos elaborados pelos revisores oficiais de contas, que mereceram a nossa concordância.

Apreciou, também, a proposta de aplicação de resultados contida no relatório de gestão apresentado pelo Conselho de Administração.

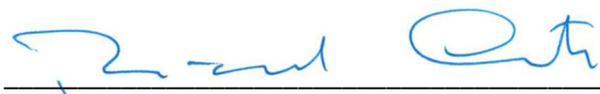
### 2 – PARECER

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2020, bem como a proposta de aplicação de resultados, estão em condições de serem aprovados em Assembleia Geral.

Paço d'Arcos, 16 de março de 2021

O Conselho Fiscal do BANCO PRIMUS, S.A.

representado por



Presidente: Ricardo Jorge Soto-Maior Santos Silva Couto



Vogal: Ana Isabel Calado da Silva Pinto



Vogal: Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus